

IMPrensa Oficial de DIVINOLÂNDIA



Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2020 | Ano III | Edição 73 | www.divinolandia.sp.gov.br | Distribuição Online Gratuita

ATOS DO EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 02/2020
DE 10 DE JANEIRO DE 2020**
Nomeia membros para comporem o Conselho Tutelar do Município de Divinolândia, quadriênio 2020/2024.

Dr. NAIEF HADDAD NETO, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 1.696, de 13 de setembro de 2004 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO ainda, o teor do Ofício do CMDCA (protocolo nº 3121/2019), encaminhando o nome dos titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Divinolândia, quadriênio 2020/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares abaixo relacionados para comporem o Conselho Tutelar do Município de Divinolândia, admitidos no Processo Eletivo e Seletivo nº 01/2019, realizado pelo CMDCA, com acompanhamento pelo representante do Ministério Público, Dr. Marcelo Sperandio Felipe, a saber:

| NOME | RG nº | DATA DA POSSE |
|----------------------------|--------------|---------------|
| Janaina de Almeida | 42.972.238-2 | 11/01/2019 |
| José Geraldo Cardoso | 26.562.049-1 | 11/01/2019 |
| Lenize Liboni de Souza | 47.083.783-4 | 11/01/2019 |
| Marcela Taciara Bertolino | 47.440.001-3 | 11/01/2019 |
| Nathália Fernanda Andreazi | 49.016.491-2 | 11/01/2019 |

Art. 2º - Ficam nomeados os membros suplentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Tutelar do Município de Divinolândia, admitidos no Processo Eletivo e Seletivo nº 01/2019, realizado pelo CMDCA, com acompanhamento pelo representante do Ministério Público, Dr. Marcelo Sperandio Felipe, a saber:

| NOME | RG nº |
|-----------------------------|--------------|
| Lilian Fernandes da Fonseca | 43.745.794-1 |
| Tais Cristina Francisco | 42.972.206-0 |
| Jhenifer da Silva Brocardo | 42.972.243-6 |
| Roberta Correa | 48.420.843-3 |
| Ana Clara Pereira de Sousa | 44.421.983-3 |

Art. 3º - Os membros titulares designados por esta Portaria ficam nomeados para o cargo público de provimento em comissão, conforme disposto no artigo 19 e seguintes da Lei Municipal nº 1696/2004 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Competirá aos servidores nomeados por esta Portaria o exercício das funções inerentes com fiel observância à Legislação pertinente.

Art. 5º - Considera-se como data da investidura na função de Conselheiros as datas constantes no artigo 1º desta Portaria, para todos os efeitos legais.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 10 de janeiro de 2020.

Dr. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA

JULIO CESAR PEREIRA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO (EM EXERCÍCIO)

**PORTARIA Nº 03/2020
DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**
Nomeia Servidor (a) Municipal, aprovado (a) em Concurso Público.

Dr. NAIEF HADDAD NETO, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **VANESSA GOMES**, portador(a) do RG nº 45.664.295-X SSP/SP e do CPF nº 339.084.108-35, ao cargo de provimento efetivo de **Pedagoga**, mediante aprovação em Concurso Público nº 002/2015, realizado pela Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - O cargo público constante no artigo 1º supramencionado foi instituído por Lei sendo integrante do Quadro Geral Municipal.

Art. 3º - Competirá ao (a) servidor (a) nomeado (a) por esta Portaria o exercício das funções inerentes com fiel observância à Legislação pertinente, bem como outras determinações regulamentadas pelo Executivo.

Art. 4º - O nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, conforme disposto no artigo 78 da Lei Municipal nº 526/72.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para todos os efeitos legais.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 16 de Janeiro de 2020.

Dr. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA

JULIO CESAR PEREIRA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO (SUBSTITUTO)

EXPEDIENTE:

Jornalista Responsável – Felipe Lange de Faria
MTB 79.711/SP | Publicação Online Gratuita



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE DIVINOLÂNDIA
46435921000188

PORTARIA Nº 03/2020
DE 16 DE JANEIRO DE 2020.
Nomeia Servidor (a) Municipal, aprovado (a)
em Concurso Público.

Dr. NAIEF HADDAD NETO, Prefeito do Município de Divinolândia,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **SIMONE CRISTINA GARCIA**, portador(a)
do RG nº 33.510.530-0 SSP/SP e do CPF nº 309.243.708-07, ao cargo de provimento efetivo de
Supervisora municipal de educação, mediante aprovação em Concurso Público nº 002/2015,
realizado pela Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - O cargo público constante no artigo 1º supramencionado foi instituído
por Lei sendo integrante do Quadro Geral Municipal.

Art. 3º - Competirá ao (a) servidor (a) nomeado (a) por esta Portaria o exercício
das funções inerentes com fiel observância à Legislação pertinente, bem como outras
determinações regulamentadas pelo Executivo.

Art. 4º - O nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no
cargo, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, conforme disposto no artigo 78 da
Lei Municipal nº 526/72.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para todos os
efeitos legais.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 16 de Janeiro de 2020.

Dr. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA
PREFEITURA NA DATA SUPRA**

JULIO CESAR PEREIRA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO (SUBSTITUTO)

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO **Procedimento Licitatório n.º 01/2020** **Pregão Presencial n.º 01/2020**

A Prefeitura Municipal de Divinolândia, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra mecânica, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos movidos a diesel (S500 e S10) da frota da Prefeitura do Município de Divinolândia.

Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, onde poderá ser retirado o edital na íntegra, no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min) de segunda a sexta-feira, na página eletrônica www.divinolandia.sp.gov.br, bem como pelo telefone (19) 3663-8100 ramal 230.

A sessão pública de abertura, análise e julgamento da presente licitação ocorrerá dia 30 (trinta) de Janeiro de 2020, onde as propostas serão analisadas e julgadas no prazo legal.

DR. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO **Procedimento Licitatório n.º 03/2020** **Pregão Presencial n.º 02/2020**

A Prefeitura Municipal de Divinolândia, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial para fins de REGISTRO DE PREÇOS, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço Por Item, para aquisição de materiais elétricos para a Prefeitura Municipal, com entrega parcelada, conforme necessidade e requisição.

Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, onde poderá ser retirado o edital na íntegra, no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min) de segunda a sexta-feira, na página eletrônica www.divinolandia.sp.gov.br, bem como pelo telefone (19) 3663-8100 ramal 230.

As propostas serão recebidas no dia 31 (trinta e um) de Janeiro de 2020 e a sessão de abertura, análise e julgamento da presente licitação ocorrerá no dia 07 (sete) de Fevereiro de 2020, onde as propostas serão analisadas e julgadas no prazo legal.

DR. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO **Procedimento Licitatório n.º 04/2020** **Pregão Presencial n.º 03/2020**

A Prefeitura Municipal de Divinolândia, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, sendo do tipo Menor Preço por Item, objetivando aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículo para a Gerência Municipal de Saúde conforme proposta n.º 11747.530000/1190-01 do Ministério da Saúde.

Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, onde poderá ser retirado o edital

na íntegra, no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min) de segunda a sexta-feira, na página eletrônica www.divinolandia.sp.gov.br, bem como pelo telefone (19) 3663-8100 ramal 230.

A sessão pública de credenciamento recebimento dos envelopes ocorrerá no dia 05 (cinco) de Fevereiro de 2020, onde as propostas serão analisadas e julgadas no prazo legal.

DR. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO

RETIFICADO EM 26/09/2019 e 17/01/2020

EDITAL DE ABERTURA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2019 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA

O Prefeito do Município de Divinolândia/SP, usando das atribuições legais, faz saber que fará realizar, através da empresa INTEGRRI BRASIL – Projetos e Serviços Integrados Ltda. EPP, as INSCRIÇÕES para o Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2019 – com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pelo Decreto nº 3055/2019 - para o preenchimento de vagas disponíveis para os cargos constantes do **ITEM 2.5 – DO QUADRO DE CARGOS**.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso, para todos os efeitos, terá validade de 02 (dois) anos, providos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, Lei Nº 526/72 e suas posteriores alterações, podendo ser prorrogado por igual período a partir da data da homologação, que será publicada DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Divinolândia “**D.O.M. DIGITAL**” e ainda pela Internet nos endereços www.integrribrasil.com.br e www.divinolandia.sp.gov.br; e ainda afixado no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Divinolândia/SP.

1.2 O período de validade estabelecido para este Concurso não gera, para a Prefeitura do Município de Divinolândia/SP, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados, além daquelas vagas previstas no quadro constante no **ITEM 2.5**. A habilitação dos demais candidatos constantes da listagem final de classificação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, dependendo da sua classificação no Concurso.

1.3 Os candidatos habilitados, classificados e convocados estarão sujeitos ao que dispõe o artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica, Estatuto dos Funcionários Públicos de Divinolândia, bem como a Legislação Municipal pertinente.

2. DOS CARGOS

2.1 O presente CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS destina-se ao preenchimento de cargos atualmente vagos, de acordo com o constante do **ITEM 2.5 – DO QUADRO DE CARGOS**, mais os que vagarem e ou forem criados, durante o prazo de validade do Concurso, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Divinolândia, suas posteriores alterações bem como pela Legislação Municipal pertinente.

2.2 As atividades inerentes ao cargo ora concursado serão desenvolvidas - conforme demanda - nas diversas dependências da Prefeitura do Município de Divinolândia/SP, visando atender ao restrito interesse público.

2.3 A remuneração para todos os cargos é aquela constante do **ITEM 2.5 - DO QUADRO DE CARGOS**, mais os benefícios assegurados por lei.

2.4 Fazem parte deste Edital os seguinte anexos:

a) ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS CARGOS – Informa a descrição das funções e demais requisitos inerentes aos cargos.

b) ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO e SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS – Indica a sugestão dos conteúdos para estudos inerentes as Provas.

c) ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS – Solicitação de Pontuação por entrega de títulos.

2.5 DO QUADRO DE CARGOS

| Cargos com Exigência de Ensino Fundamental | | | | | | |
|--|-------|--|-----------------------|-------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Código/Cargo | Vagas | Requisitos | Carga Horária Semanal | Salário | Prova | Valor da Inscrição |
| 1.01 – Agente de Controle de Vetores e Endemias | 01 | Ensino Fundamental Completo | 40 | RS 1.483,21 | Objetiva | RS 33,50 |
| 1.02 – Auxiliar de Obras e Serviços | 01 | Ensino Fundamental Incompleto | 40 | RS 1.010,09 | Objetiva + Prova Prática | RS 30,00 |
| 1.03 – Inspetor de Alunos | CR | Ensino Fundamental Completo | 40 | RS 1.412,58 | Objetiva | RS 30,00 |
| 1.04 – Jardineiro | 01 | Ensino Fundamental Completo | 40 | RS 1.221,85 | Objetiva + Prova Prática | RS 33,50 |
| 1.05 – Lixeiro | 01 | Ensino Fundamental Incompleto | 40 | RS 1.010,09 | Objetiva | RS 30,00 |
| 1.06 – Merendeira | 01 | Ensino Fundamental Incompleto | 40 | RS 1.010,09 | Objetiva | RS 30,00 |
| 1.07 – Operador de Máquinas | 01 | Ensino Fundamental Incompleto – CNH categoria “D” | 40 | RS 1.412,58 | Objetiva + Prova Prática | RS 30,00 |
| 1.08 – Pedreiro | 01 | Ensino Fundamental Incompleto | 40 | RS 1.045,55 | Objetiva + Prova Prática | RS 30,00 |
| 1.09 – Servente de Pedreiro | 01 | Ensino Fundamental Incompleto | 40 | RS 1.412,58 | Objetiva + Prova Prática | RS 30,00 |
| 1.10 – Serviços Gerais | 01 | Ensino Fundamental Incompleto | 40 | RS 1.010,09 | Objetiva | RS 30,00 |
| Cargos com Exigência de Ensino Médio Completo e/ou Técnico | | | | | | |
| Código/Cargo | Vagas | Requisitos | Carga Horária Semanal | Salário | Prova | Valor da Inscrição |
| 2.01 – Agente Comunitário de Saúde | 01 | Ensino Médio Completo e Residir no Município - Vide Item 2.6 do presente edital | 40 | RS 1.250,00 | Objetiva | RS 45,25 |
| 2.02 – Agente da Vigilância Sanitária | 01 | Ensino Médio Completo | 30 | RS 1.341,95 | Objetiva | RS 45,25 |
| 2.03 – Auxiliar Administrativo | 01 | Ensino Médio Completo | 40 | RS 1.553,84 | Objetiva | RS 45,25 |
| 2.04 – Auxiliar de Dentista | 01 | Ensino Médio + Curso de Especialização de Auxiliar de Consultório Odontológico | 30 | RS 1.010,09 | Objetiva | RS 45,25 |
| 2.05 – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | 01 | Ensino Médio Completo | 40 | RS 1.285,47 | Objetiva | RS 45,25 |
| 2.06 – Auxiliar de Enfermagem | 01 | Ensino Médio + Registro no COREN | 30 | RS 1.250,11 | Objetiva | RS 45,25 |
| 2.07 – Auxiliar de Enfermagem do PSF | 01 | Ensino Médio + Registro no COREN | 40 | RS 1.250,11 | Objetiva | RS 45,25 |
| 2.08 – Motorista | 01 | Ensino Médio Completo – CNH “D” | 40 | RS 1.412,58 | Objetiva + Prova Prática | RS 45,25 |
| 2.09 – Técnico de Farmácia | 01 | Ensino Médio + Curso Técnico em Farmácia + Registro no CRF | 40 | RS 1.412,58 | Objetiva | RS 45,25 |
| Cargos com Exigência de Ensino Superior Completo | | | | | | |
| Código/Cargo | Vagas | Requisitos | Carga Horária Semanal | Salário | Prova | Valor da Inscrição |
| 3.01 – Dentista | 01 | Ensino superior completo em Odontologia e registro no CRO | 15 | RS 2.542,64 | Objetiva + Prova de Títulos | RS 65,00 |
| 3.02 – Médico Clínico Geral | 01 | Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no CRM | 10 | RS 4.741,07 | Objetiva + Prova de Títulos | RS 65,00 |
| 3.03 – Médico Pediatra | 01 | Ensino Superior Completo + Especialização | 10 | RS 4.741,07 | Objetiva + Prova de Títulos | RS 65,00 |
| 3.04 – Professor PEB I | 01 | Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior ou ainda Admissão com Formação Mínima para o Exercício do Magistério na Educação Infantil e nos 95 (noventa e cinco) primeiros anos do Ensino Fundamental, a Oportuna em Nível Médio na Modalidade Normal | 35 | RS 2.011,45 + adicional | Objetiva + Prova de Títulos | RS 65,00 |
| 3.05 – Psicopedagogo | 01 | Ensino Superior + Especialização em Psicopedagogia | 20 | RS 1.412,58 | Objetiva + Prova de Títulos | RS 65,00 |

| UM PERÍODO | OUTRO PERÍODO |
|-------------------------------------|---|
| 2.01 – Agente Comunitário de Saúde | 1.01 – Agente de Controle de Vetores e Endemias |
| 1.02 – Auxiliar de Obras e Serviços | 1.04 – Jardineiro |
| 1.03 – Inspetor de Alunos | 1.05 – Lixeiro |
| 1.07 – Operador de Máquinas | 1.06 – Merendeira |
| 1.08 – Pedreiro | 1.09 – Servente de Pedreiro |
| 1.10 – Serviços Gerais | 2.02 – Agente da Vigilância Sanitária |
| 2.03 – Auxiliar Administrativo | 2.05 – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil |
| 2.04 – Auxiliar de Dentista | 2.07 – Auxiliar de Enfermagem do PSF |
| 2.06 – Auxiliar de Enfermagem | 3.01 – Dentista |
| 2.08 – Motorista | 3.03 – Médico Pediatra |
| 2.09 – Técnico de Farmácia | 3.05 – Psicopedagogo |
| 3.02 – Médico Clínico Geral | ----- |
| 3.04 – Professor PEB I | ----- |

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS, CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

3.1 Considerações Gerais

A Inscrição do Candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O deferimento da inscrição dar-se-á automaticamente, mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição *online* e ao pagamento do valor correspondente ao cargo que deseja concorrer.

3.1.1 Com o objetivo de evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o concurso.

3.1.2 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da Lei, as informações fornecidas no ato da inscrição. Aquele que preencher a ficha de inscrição incorretamente, rasurar ou prestar informações inverídicas, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, será excluído do Concurso Público.

3.1.3 As Inscrições efetuadas em desacordo com as disposições deste Edital serão indeferidas, obedecendo ao prazo descrito no **ITEM 4.7**.

3.2 Condições para Inscrição

3.2.1 Ser Brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal, em consonância com a Lei Federal Nº 6.815/80 – Estatuto do Estrangeiro, e ainda, se de Nacionalidade Portuguesa, estar de acordo com os critérios contidos no Decreto Federal nº 70436/72;

3.2.2 Ser possuidor do CPF devidamente ativo e do Documento de Identidade (RG), com foto;

3.2.3 Efetuar o pagamento devido do valor da inscrição;

3.2.4 Conhecer e estar de acordo com as normas e exigências do presente Edital;

*** 2.6** Situação prevista no § 1º do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, com redação dada pela Lei Federal Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, como abaixo transcrito:

“Art. 6º O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

I - residir na área da comunidade em que atuar (Município de Divinolândia), desde a data da publicação do edital do concurso público;

II - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; ([Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018](#))

III - ter concluído o ensino médio*. ([Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018](#))

§ 1º Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito previsto no inciso III (*Ensino Médio) do caput deste artigo, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos.”. *grifo nosso.

2.7 Fica definido que as provas, para os cargos indicados abaixo, serão realizadas em períodos diferentes uns dos outros, visando permitir a quem se interessar a possibilidade de inscrição para dois cargos, a saber:

3.2.5 As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do Artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal 7.853/89 são asseguradas o direito de inscrição para os cargos no Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que possuem.

3.3 Requisitos Gerais para a Contratação

3.3.1 Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da Convocação;

3.3.2 Ter bons antecedentes, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone ou que o torne incompatível com o desempenho de suas funções;

3.3.3 Se do sexo masculino, possuir até a data da contratação, o Certificado de Dispensa do Serviço Militar ou Certificado de Reservista;

3.3.4 Gozar de boa saúde física e mental e não ter deficiência incompatível com o exercício das funções que competem ao cargo;

3.3.5 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

3.3.6 Não exercer qualquer Emprego, ou Função Pública de acumulação proibida com o exercício do novo cargo, observado ao disposto no Artigo 37 § 10 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, alterada pela EC Nº 20/98;

3.3.7 A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos para o Concurso, será solicitada por ocasião da contratação para o cargo;

3.3.8 A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua Inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ficarão abertas EXCLUSIVAMENTE através da Internet, no período de **26 de setembro a 14 de outubro de 2019** respeitando para fins de recolhimento do valor de inscrição o horário bancário, devendo para tanto o candidato:

- a) Acessar o site www.integribrasil.com.br;
- b) Localizar o atalho correspondente aos Concursos com inscrições abertas, selecionar o CONCURSO PÚBLICO DE

PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2019 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA/SP e clicar sobre o cargo pretendido.

c) Digitar o CPF, preencher todos os dados solicitados na FICHA DE INSCRIÇÃO e CONFIRMAR OS DADOS.

d) Em seguida, gerar o boleto bancário, imprimir e recolher o valor correspondente em qualquer banco ou instituição financeira autorizada, até a data de vencimento expressa no boleto bancário.

e) Após 03 (três) dias úteis contados a partir da data do pagamento do boleto bancário, verificar no Painel do Candidato, no site da Integri Brasil, se a inscrição encontra-se CONFIRMADA. Em caso negativo, contate-nos por e-mail ou telefone.

IMPORTANTE: Consultar o Edital antes de efetivar a Inscrição.

4.2 A INTEGRÍ BRASIL e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA/SP, não se responsabilizarão por solicitações de inscrição via Internet, não recebidas e/ou não confirmadas decorrentes de problemas técnicos em microcomputadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de transmissão ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

4.3 O recolhimento do pagamento efetuado via Internet deverá ser feito até a data correspondente ao último dia de inscrição, respeitando-se para tanto o horário da rede bancária ou instituição financeira autorizada; e os autos atendimentos, inclusive *bankline*, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida. Não será aceito pagamento de inscrição após a data de vencimento impresso no boleto bancário, salvo os casos de vencimento em finais de semana e feriados, onde prevalecerá como vencimento o próximo dia útil;

4.4 Os pagamentos realizados por AGENDAMENTO, DEPÓSITO BANCÁRIO ou CHEQUE não serão validados automaticamente pelo sistema. Neste caso, enviar o comprovante de pagamento e o boleto bancário digitalizado para o e-mail contato@integribrasil.com.br ou por fax para o telefone (11) 4022-7166, solicitando a confirmação da inscrição, após a análise da INTEGRÍ BRASIL.

4.5 A Inscrição somente será validada após a confirmação do recebimento do crédito pela instituição financeira competente e a inscrição

- paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.
- 4.6** No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.
- 4.7** No prazo de no máximo 05 (cinco) dias antecedentes da data da realização das Provas, conferir no site www.integribrasil.com.br e www.divinolandia.sp.gov.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a INTEGRI BRASIL através do e-mail: contato@integribrasil.com.br ou pelo telefone (11) 4022-7166, para verificar o ocorrido.
- 4.8** Não serão aceitas, inscrições, via: postal, fax, condicional, provisória ou fora do período da inscrição estabelecido neste edital, pedidos de isenção do valor de inscrição, alteração de cargos ou devolução do valor de inscrição após o pagamento.
- 4.9** O candidato será responsável por qualquer erro, rasura omissão, bem como pelas informações prestadas, na ficha de inscrição on-line.
- 4.10** Depois de feita a inscrição, os dados constantes da Ficha *online* somente poderão sofrer alterações no caso de mudança de endereço, fato que deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado à comissão do concurso.
- 4.11** A Comissão organizadora do Concurso não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de inscrições ou Provas e quaisquer outras atividades.
- 4.12** Eventualmente nos casos excepcionais em que, por razões de falha de sistema, o nome do candidato não conste na listagem de inscritos, o mesmo poderá ser admitido na sala para realizar a respectiva Prova desde que esteja de posse do documento de identidade com foto, inscrição realizada via internet e do respectivo comprovante de pagamento.
- 4.13** Apenas para os casos dispostos no **ITEM 4.12**, o representante da INTEGRI BRASIL presente no local de realização das Provas fará a verificação atestando a veracidade das informações e relatando em ata de ocorrência própria, para posterior análise, cuja publicação se fará incluir juntamente com Edital de Publicação dos resultados.
- 4.14** No dia da realização da Prova, o candidato deverá levar o comprovante de inscrição, Boleto Bancário devidamente autenticado pela instituição financeira a quem foi feito o devido recolhimento – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos; além do documento de identidade original com foto, ou algum outro documento especificado no **ITEM 4.15**.
- 4.15** Será considerado documento de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo atual com foto), cédula de identidade para estrangeiros (no prazo de validade). Também será aceito Cédula de identidade fornecida por órgãos ou conselhos de classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as emitidas pelos conselhos regionais ou autarquias corporativas, carteira de trabalho e previdência social e Passaporte.
- 4.15.1** Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
- 4.16** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 4.17** O Valor da inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, é a que está estabelecida no **ITEM 2.5 – DO QUADRO DE CARGOS**, constante do Edital, a favor da INTEGRI BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. EPP, empresa responsável pelo concurso;
- 4.18** O candidato que necessitar de Prova Especial (letra ampliada), leitor, sala especial, intérprete de libras, ou condição especial deverá requerer durante o período de inscrição, em campo específico da Ficha de Inscrição própria, ou solicitá-la, via SEDEX a INTEGRI BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA EPP, localizada na Rua Dr. Graciano Geribello, 308 - B. Alto - Itu - SP CEP: 13311-010, até a data do encerramento das inscrições (neste caso, o candidato deverá informar o Nome Completo, Documento de Identidade, Nome do Concurso, o Número do Edital e o cargo ao qual concorre).
- 4.19** O candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, não terá a Prova especial preparada. A solicitação de condição especial

será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

- 4.20** A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a Prova.
- 4.21** O período de Inscrição, bem como todas as etapas constantes deste Edital, serão realizadas observando o horário oficial de Brasília/DF.
- 4.22** Informações referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas no site www.integribrasil.com.br, ou de segunda a sexta feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min horas, pelo telefone (11) 4022.7166.

5. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1** Às pessoas com deficiência ou necessidades especiais são asseguradas o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que a deficiência de que possuem seja compatível com as atribuições do cargo a ser preenchido.
- 5.2** Em obediência aos dispostos no Art. 37 § 1º e 2º, Lei Federal nº 7.853/89 e no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, ser-lhe-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das VAGAS ABERTAS PARA O CARGO a qual concorre, ou que vier a surgir durante a validade deste Concurso Público.
- 5.3** Se na aplicação do percentual disposto no ITEM 5.2, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para candidatos com Deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento suficiente do número de candidatos nomeados para o cargo.
- 5.4** Será considerada como deficiência àquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões estabelecidos na Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015 – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.
- 5.5** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;
- 5.6** Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24. O candidato que não solicitar condições especiais para a

prova no prazo estabelecido, não a terá preparada seja qual for sua alegação;

- 5.7** É condição obstativa a inscrição no Concurso Público, a necessidade de auxiliares permanentes para auxiliar na execução das atribuições inerentes à função pretendida, ou na realização da prova pelo candidato com necessidade especial;
- 5.8** Não obsta à inscrição ou ao exercício da atividade a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação de ambiente físico;
- 5.9** No ato da inscrição, o candidato com deficiência ou necessidades especiais deverá declarar sua intenção de concorrer às vagas reservadas aos deficientes físicos, mencionando a deficiência da qual é possuidor. Ele também deverá enviar o Laudo Médico **ORIGINAL, COM DATA DE EMISSÃO POSTERIOR À DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL (26/09/2019)** atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa de deficiência, via SEDEX à **INTEGRIBRASIL PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA EPP, localizada na Rua Dr. Graciano Geribello, 308 - B. Alto - Itu - SP CEP: 13311-010** até a data do encerramento das inscrições; Importante: mencionar o nome completo, RG do candidato, nome do Concurso, Número do Edital e cargo ao qual concorre.
- 5.10** O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do Concurso, se confirmada tal situação, em qualquer fase deste Concurso Público, sujeitando-se as consequências legais pertinentes;
- 5.11** Os candidatos com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne: **a)** ao conteúdo das Provas escritas; **b)** à avaliação e aos critérios de aprovação; **c)** ao horário e ao local de aplicação das provas; **d)** à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
- 5.12** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação;
- 5.13** A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos deficientes, e a segunda,

somente a pontuação destes últimos, observada a respectiva ordem de classificação;

- 5.14** À medida que forem sendo oferecidas as vagas, a Prefeitura do Município de Divinolândia/SP, convocará, para a contratação, os candidatos pela ordem de classificação. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade previstas no **ITEM 5.2**;
- 5.15** O candidato com deficiência que no ato de inscrição não declarar essa condição ou ainda não enviar o Laudo Médico, não será considerado como candidato com necessidade especial, apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição on-line. Neste caso não poderá impetrar recurso em favor de sua situação posteriormente.
- 5.16** Os candidatos com Deficiência, aprovados e habilitados, se convocados para contratação, serão avaliados por uma equipe multidisciplinar nomeada pela Prefeitura do Município de Divinolândia/SP que atestará a compatibilidade das atividades exercidas do cargo com o grau e especificidade da deficiência declarada.

6. DAS PROVAS

6.1 DA PROVA OBJETIVA – PRIMEIRA FASE

- 6.1.1** O Concurso constará de Prova Objetiva **para todos os candidatos** inscritos; de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha, visando à capacitação para o cargo, cujas matérias versarão sobre o programa especificado no **Anexo II**, que faz parte integrante e inseparável do presente Edital e cuja avaliação se dará na forma do item 9.1 do presente Edital.

6.2 DA PROVA PRÁTICA – SEGUNDA FASE.

- 6.2.1** Serão submetidos à SEGUNDA FASE – PROVA PRÁTICA, cujo caráter será Eliminatório e Classificatório, os candidatos que forem habilitados na *Primeira Fase – Prova Objetiva*, com no mínimo 10 acertos e ainda que estiverem classificados respectivamente, **até a seguinte classificação:**

| Cargos | Habilitado na Prova Objetiva até: |
|--------|-----------------------------------|
|--------|-----------------------------------|

| | |
|--|----------------------------|
| 1.02 – Auxiliar de Obras e Serviços | Até a 20ª colocação |
| 1.04 – Jardineiro | Até a 10ª colocação |
| 1.07 – Operador de máquinas | Até a 10ª colocação |
| 1.08 – Pedreiro | Até a 10ª colocação |
| 1.09 – Servente de Pedreiro | Até a 10ª colocação |
| 2.08 – Motorista | Até a 20ª colocação |

7. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

7.1 DA CONVOCAÇÃO DA PROVA OBJETIVA – PRIMEIRA FASE

- 7.1.1** A realização da Prova Objetiva está prevista para o dia **01 de dezembro de 2019** no município de Divinolândia/SP. Poderá, contudo, haver mudanças na data prevista dependendo do número de inscritos e a disponibilidade de locais para a realização das Provas.
- 7.1.2** Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horários constantes no Edital de Convocação, a ser divulgado e publicado na forma do **ITEM 7.1.3**;
- 7.1.3** A confirmação da data e as informações sobre horários e locais para realização das provas serão divulgadas, oportunamente, única e exclusivamente por EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que será publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Divinolândia “**D.O.M. DIGITAL**”, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.divinolandia.sp.gov.br; e ainda afixado no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Divinolândia/SP.
- 7.1.4** Não haverá convocação por e-mail, via correio ou por qualquer outro meio, não previsto neste Edital.
- 7.1.5** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva com antecedência de 30 (trinta) minutos munido, OBRIGATORIAMENTE, de:
- Caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha;
 - Do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) - apenas quando o candidato

observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos.

- c) Documento Original de IDENTIDADE (com foto). Não serão aceitos protocolos de documentos ou boletins de ocorrência.

7.2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA – SEGUNDA FASE

7.2.1 A convocação para a SEGUNDA FASE PROVA PRÁTICA, para os cargos: **1.02** – Auxiliar de Obras e Serviços, **1.04** – Jardineiro, **1.07** – Operador de Máquinas, **1.08** – Pedreiro, **1.09** – Servente de Pedreiro e **2.08** – Motorista - com a data, o local e o horário, será feita através de Edital de Convocação a ser oportunamente divulgado em até 05 (cinco) dias úteis da realização das provas, observando as mesmas condições de divulgação do ITEM 7.1.3.

7.2.2 Não haverá segunda chamada para a Prova Prática, nem sua realização ocorrerá fora da data, horário e local estabelecido quando da convocação.

8. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

8.1 DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA – PRIMEIRA FASE

8.1.1 O candidato deverá chegar ao local das provas com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário estabelecido para a realização das provas, visto que os portões de acesso às salas de prova serão fechados rigorosamente no horário estabelecido em edital de convocação, e ainda:

- a) Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original com foto, descritos no ÍTEM 4.15 devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- b) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
- c) Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.

d) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.1.2 Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento, deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, em formulário específico.

8.1.3 No ato da realização da prova objetiva será fornecido o Caderno de Questões e o Gabarito Oficial, no qual o candidato deverá assinalar as respostas.

8.1.4 Somente haverá substituição do Gabarito de Respostas se o mesmo estiver com falhas de impressão que impossibilitem o candidato de imprimir ali suas respostas.

8.1.5 No decorrer da Prova o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

8.1.6 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará o Caderno de Questões e o Gabarito Oficial pré-identificado e devidamente assinado ao fiscal de sala. Os gabaritos sem assinatura não serão computados e o candidato será excluído do Concurso.

8.1.7 Ao final das provas, duas testemunhas, preferencialmente os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando ambos as tiverem concluído a vista do verso de todos os gabaritos e assinado a ATA da prova oficial.

8.1.8 Por razões de ordem técnica e de segurança, não será fornecido o Caderno de Questões aos candidatos no dia da prova. CONTUDO, o *Caderno de Questões* ficará à disposição do candidato, durante todo o período destinado ao recurso da prova, através do site www.integribrasil.com.br - no “Painel do Candidato”, no link “Anexos”.

8.1.9 **O GABARITO OFICIAL e o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA serão divulgados a partir das 18h00 do dia subsequente da realização das respectivas provas.**

8.2 DA PRESTAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – SEGUNDA FASE

8.2.1 A prova prática para os cargos: 1.02 – Auxiliar de Obras e Serviços, 1.04 – Jardineiro, 1.07 – Operador de Máquinas, 1.08 – Pedreiro, 1.09 – Servente de Pedreiro e 2.08 – Motorista, será realizado utilizando-se de ferramentas, peças e ou materiais próprios, específicos e relacionados à atividade, cuja execução prática exigida, será avaliada por profissional qualificado considerando o conhecimento dos materiais, peças e ou equipamentos, agilidade no manejo e na execução das atividades propostas.

- ✓ **Para o cargo: 1.07 – Operador de Máquinas:** O Equipamento a ser utilizado para a prova prática será: PÁ CARREGADEIRA CASE W20; e
- ✓ **Para o cargo 2.08 – Motorista:** O veículo a ser utilizado será: AMBULÂNCIA DUCATO – Placa: DGY4178.

8.2.2 A prova prática constará de demonstração prática da habilidade do candidato, necessária ao desempenho de suas atividades, descritas junto à nomenclatura do respectivo cargo, constante do **ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS CARGOS.**

8.2.3 Somente será permitida a realização da PROVA PRÁTICA na data, no local e horários constantes no Edital de Convocação, a ser divulgado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Divinolândia “**D.O.M. DIGITAL**”, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.divinolandia.sp.gov.br; e ainda afixado no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Divinolândia/SP.

8.2.4 Não haverá convocação por e-mail, via correio ou por qualquer outro meio, não previsto neste Edital.

8.2.5 Os candidatos deverão comparecer na data, local e no horário previsto com no mínimo 30 minutos de antecedência, munido obrigatoriamente **DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL COM FOTO.**

8.2.6 O candidato que não apresentar os documentos e exigências descritas neste Edital será impedido a realizar a Prova e ainda será considerado inapto e excluído do Concurso Público.

9. DO JULGAMENTO E CORREÇÃO DAS PROVAS

9.1 DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA – PRIMEIRA FASE

9.1.1 As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, constando de **40 (quarenta) questões**, em forma de testes, de múltipla escolha, com 04 alternativas cada uma, onde apenas uma alternativa é correta, valendo 2,5 (dois pontos e meio) cada questão assinalada corretamente, estando habilitados os candidatos que obtiverem no mínimo 20 (vinte) acertos totalizando 50 (cinquenta) pontos, **EXCETO PARA OS CARGOS COM PROVA PRÁTICA: 1.02 – Auxiliar de Obras e Serviços, 1.04 – Jardineiro, 1.07 – Operador de Máquinas, 1.08 – Pedreiro, 1.09 – Servente de Pedreiro e 2.08 – Motorista, que terá a Prova Objetiva**, valendo 1,0 (um ponto) cada questão assinalada corretamente totalizando, 40 pontos, estando habilitados os candidatos que obtiverem **10 acertos, totalizando 10 pontos.**

9.1.2 A duração das Provas Objetivas será de 03 (três) horas. Iniciadas as provas nenhum candidato poderá se retirar da sala antes de completada 01 (uma) hora, a partir do início da realização da prova, exceto quando acompanhado de um fiscal.

9.1.3 Não serão computadas as questões em branco ou assinaladas a lápis, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida incorretamente pelo sistema de correção, acarretando anulação parcial ou integral da prova daquele candidato.

9.1.4 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independente da formulação de recursos.

9.1.5 O candidato que não obtiver o número mínimo de pontos exigidos neste Edital estará automaticamente eliminado do concurso.

9.2 DO JULGAMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS - SEGUNDA FASE

9.2.1 As **PROVAS PRÁTICAS** serão avaliadas de 0 (zero) à 60 (sessenta) pontos, de acordo com a descrição das funções transcritas no **ANEXO I**, que constará da reprodução de atividades onde serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos na função.

a) Serão considerados habilitados e classificados os candidatos que obtiverem 30

(trinta) pontos ou mais na **prova prática**, equivalente a 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento nesta fase.

- 9.2.2** O candidato que não atingir a pontuação mínima exigida na prova prática estará inabilitado nesta etapa e será excluído do Concurso.

10. DA PONTUAÇÃO POR TITULAÇÃO

- 10.1** Concorrerão à PONTUAÇÃO DE TÍTULOS, apenas os candidatos inscritos para os cargos com exigência de Ensino Superior, que forem habilitados na Prova Objetiva com no mínimo 50 % (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova objetiva e que forem possuidores de títulos, além da formação básica exigida no item **2.5 – DO QUADRO DE CARGOS** sendo lhes atribuídos os seguintes pontos:

a) 03 pontos: Título de Doutor na Área, concluído até a data da entrega; limitado a 01 título.

b) 02 pontos: Título de Mestre na Área, concluído até a data da entrega; limitado a 01 título.

c) 01 ponto: Curso de Pós Graduação – Especialização na área, limitando-se à apenas 01 título.

- 10.2** A pontuação máxima relativa aos títulos acima descritos não poderá ultrapassar o limite de 06 (seis) pontos. Eventuais pontos adicionais serão descartados.

- 10.3** Os documentos referentes aos títulos – NÍVEL SUPERIOR – deverão ser apresentados, atendendo as seguintes condições:

a) DOUTOR e ou MESTRE na área: Diploma devidamente registrado; ou certificado e ou declaração de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar;

b) PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (especialização ou aperfeiçoamento): Certificado de conclusão de curso, expedido por instituição (oficialmente reconhecida), em papel timbrado, contendo carimbo, assinatura do responsável e CARGA HORÁRIA com no mínimo de 360 horas, EXPLICITAMENTE declaradas no certificado.

c) Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou revalidados por Universidades Oficiais que mantenham cursos congêneres; devidamente credenciadas pelo órgão competente.

- 10.4** A entrega de documentos relativos a títulos não é obrigatória, não sendo, portanto motivo para exclusão do Concurso. O(s) título(s) entregue(s) não será (ao) devolvido(s) posteriormente ao candidato, sob hipótese alguma.

- 10.5** A avaliação dos títulos estará sob a responsabilidade da INTEGRAL BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - EPP e da Comissão do Concurso.

- 10.6** A entrega de títulos é de inteira responsabilidade do candidato, e os documentos deverão ser entregues EXCLUSIVAMENTE no dia e horário da aplicação da respectiva prova.

- 10.7** A entrega dos documentos deverá proceder da seguinte maneira:

a) EM CÓPIAS AUTENTICADAS,

b) Preencher corretamente o ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS,

c) Lacrar o envelope e escrever do lado de fora apenas o código do cargo.

- 10.8** Não serão aceitos e/ou validados os documentos de Títulos nas Seguintes Condições:

a) Que sejam protocolos dos documentos ou via fac-símile.

b) Que sejam documentos originais.

c) Que estejam em envelopes abertos.

d) Que estejam sem o respectivo ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS.

- 10.9** Se o candidato tiver interesse em se inscrever para mais de um dos cargos disponíveis, e for possuidor de títulos, deverá também entregar para cada um dos cargos inscritos a documentação de títulos, EX: 1 cargo, uma documentação, 2 cargos, duas documentações e assim sucessivamente.

- 10.10** Os documentos de Títulos que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

- 10.11** Sob nenhuma hipótese serão aceitos documentos fora desta data e no período

destinado à respectiva prova. Não serão aceitos substituições de documentos posteriores à data fixada, bem como títulos que não constem dos itens apresentados neste capítulo. Também não será permitida a anexação de qualquer documento ao formulário de interposição.

11. DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA (PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

- 11.1 Após a homologação do Concurso Público, **porém antes da contratação**, o candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis, será convocado para participação no **Curso Introdutório de Formação Inicial Continuada**, que será ministrado pelo Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Divinolândia/SP, nos termos da **Lei Federal nº 11.350/2006**.
- 11.2 Na apresentação para o curso, o candidato inscrito para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, deverá **comprovar que reside através de documentos e verificação “in loco” por parte da municipalidade, na área de atuação do Programa para a área escolhida indicadas no ITEM 2.5 – DO QUADRO DE CARGOS, nos termos da Lei 11.350 de 05/10/2006**.
- 11.3 Os candidatos serão convocados para a realização do Curso em dias, locais e horários a serem comunicados por meio de publicação no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Divinolândia “**D.O.M. DIGITAL**” e no site www.divinolandia.sp.gov.br. A Prefeitura Municipal de Divinolândia/SP, não se responsabilizará pela eventual impossibilidade do candidato em comparecer nos dias e horários determinados para a realização do curso.
- 11.4 O candidato possuidor de Certificado e ou Diploma de Conclusão de Curso cujo conteúdo atenda às exigências estabelecidas para o presente Concurso Público, estará dispensado da realização do Curso, devendo para tanto apresentar o documento comprobatório, expedido por instituição legal (oficial), que será avaliado e julgado pela Comissão de Concurso Público. Caso o documento apresentado não seja aceito, o candidato deverá participar do curso nas mesmas condições dos demais, não cabendo recurso neste caso.
- 11.5 O candidato que não se apresentar para participar do curso na forma indicada, ou não obtiver a avaliação mínima de **60%** (sessenta por cento) será desclassificado deste Concurso Público,

permitindo a convocação do próximo candidato obedecido à ordem de classificação.

12. DA CLASSIFICAÇÃO

- 12.1 A nota final do candidato habilitado no Concurso será:
- A somatória da pontuação obtida na **prova objetiva** para os cargos de exigência de Nível Fundamental e Médio completo, que não estão submetidos à SEGUNDA FASE.
 - A pontuação da **prova objetiva mais a pontuação da prova prática** para os cargos: **1.02** – Auxiliar de Obras e Serviços, **1.04** – Jardineiro, **1.07** – Operador de Máquinas, **1.08** – Pedreiro, **1.09** – Servente de Pedreiro e **2.08** – Motorista.
 - A pontuação da **prova objetiva mais a pontuação por Titulação** para os cargos de Nível Superior para os candidatos que forem habilitados na Prova objetiva com no mínimo **50 pontos**;
- 12.2 Em caso de igualdade na classificação definitiva terão preferência sucessivamente:
- O candidato que tiver mais idade;
 - O candidato que tiver maior número de filhos menores de 18 anos ou inválidos;
 - Sorteio.
- 12.3 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de valor da nota final.

13. DO RECURSO

- 13.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, desde que versem, exclusivamente, sobre questões de legalidade contadas, respectivamente, a partir da:
- Publicação do Edital;
 - Da aplicação das Provas Objetivas/Práticas;
 - Da divulgação dos Gabaritos Oficiais;
 - Do Resultado das Provas Objetivas/Práticas;
 - Da Classificação, **neste caso exclusivamente quando se tratar de erro de lançamento, critério de desempate ou falha de sistema**.

- 13.2** No caso de recurso em pendência, o candidato participará, condicionalmente, da fase subsequente do Concurso Público.
- 13.3** O recurso deverá ter argumentação lógica e consistente, caso contrário será preliminarmente indeferido.
- 13.4** Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.
- 13.5** O candidato interessado em interpor recurso quanto a qualquer uma das fases estabelecidas no **ITEM 12.1** deverá proceder da seguinte maneira:
- a) Acessar o site www.integribrasil.com.br
 - b) Acessar o “Painel do Candidato”, localizar o botão “RECURSO” (que somente estará visível dentro do prazo disponível para recurso);
 - c) Preencher corretamente os campos do formulário correspondente ao tipo de recurso;
 - d) Clicar em enviar.
- Observação:** somente será permitido o protocolo de um único recurso para cada tipo discriminado no item 12.1.
- 13.6** Não serão aceitos recursos que:
- a) Estejam em desacordo com o **ITEM 12** deste edital.
 - b) Estejam fora do prazo estabelecido para cada etapa.
 - c) Não apresentem fundamentação lógica e consistente.
 - d) Apresentem argumentação **IDÊNTICA** a outro recurso recebido anteriormente.
 - e) Que se referirem as etapas cujos prazos para interposição já se esgotaram.
- 13.7** Recebido o pedido de recurso, a Banca Examinadora decidirá pela manutenção, reforma do pedido ou ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão a Comissão do Concurso Público e ao interessado. O candidato poderá consultar a sua resposta através do site da www.integribrasil.com.br, no Painel do Candidato (digitando o seu CPF e SENHA cadastrada), clicando sobre o botão “Meus Recursos”.
- 13.8** Em hipótese alguma haverá, vista de provas, revisão de recursos e recurso do recurso.
- 13.9** O recurso apresentado fora do prazo estabelecido será indeferido.
- 13.10** Se do exame de recursos, resultar anulação de questão ou de item de questão, ou alteração de Gabarito, a pontuação correspondente a essa questão, item ou alteração de Gabarito será atribuído a todos os candidatos, independente de terem recorrido, ficando desde já estabelecido que:
- a) O candidato que acertou uma questão, e posteriormente esta seja anulada, ele permanecerá com o ponto já conquistado pelo acerto da questão;
 - b) O candidato que acertou uma questão, e posteriormente esta tenha seu gabarito alterado, ele perderá o ponto conquistado anteriormente pelo acerto da questão;
- 13.11** Após julgamento dos recursos será divulgado as devidas alterações ocorridas caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, podendo eventualmente alterar o resultado da prova, classificação final e ou até a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação no Concurso.

14. DA NOMEAÇÃO PARA O CARGO

- 14.1** A contratação do cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Prefeitura e o limite fixado por lei.
- 14.2** A aprovação no concurso não gera direito à contratação/exercício, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
- 14.3** A convocação dos candidatos habilitados para a sessão de escolha obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.
- 14.4** Por ocasião da convocação que antecede a contratação/exercício, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para contratação e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital, bem como os demais documentos legais que lhe forem exigidos.
- 14.4.1** A convocação que trata o item anterior será realizada mediante contato telefônico para comparecimento e assinatura do termo de convocação, e ou E-mail com confirmação do recebimento e ou carta pessoal e ou ainda havendo necessidade publicação de edital que estabelecerá prazo mínimo para comparecimento do candidato.
- 14.5** Obedecida à ordem de classificação, para efeito de contratação e exercício, fica o candidato

convocado sujeito à aprovação em exame médico, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorre.

14.6 No ato do exame admissional serão entregues pelo próprio candidato os exames básicos de: Hemograma completo, ácido úrico, triglicérides, glicemia, colesterol total + frações, urina I, PPF:

- a) + Para Homens com 40 anos ou mais: PSA;
- b) + Para Mulheres com 40 anos ou mais: Papanicolau e mamografia.
- c) Poderão ser solicitados exames complementares por cargo no ato da convocação para o admissional.
- d) As decisões do Serviço Médico Designado pela Prefeitura, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

14.7 Os candidatos com Deficiência, aprovados e habilitados, se convocados para contratação/exercício, serão avaliados por uma equipe multidisciplinar nomeada pela Prefeitura do Município de Divinolândia/SP que atestará a compatibilidade das atividades exercidas do cargo com o grau e especificidade da deficiência declarada, a avaliação será de caráter eliminatório para efeito de contratação.

14.8 O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Prefeitura.

14.9 A Prefeitura poderá solicitar outros documentos que julgar necessário.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;

15.2 O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante o prazo de validade do Concurso, desde que aprovado, junto à Prefeitura do Município de Divinolândia/SP; não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à mesma informá-lo da contratação, por falta da citada atualização;

15.3 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Concurso, a qualquer tempo;

15.4 Será excluído do concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da (s) Prova (s);
- b) Apresentar-se para a Prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
- c) Não comparecer à Prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) Não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da Prova;
- e) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- f) Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo;
- g) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- h) Estiver comprovadamente fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (celulares, tablets, etc.);
- i) Lançar mão de meios ilícitos para a execução da Prova;
- j) Não devolver integralmente o material solicitado;
- k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

15.5 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Divinolândia “**D.O.M. DIGITAL**” e demais meios indicados e do quadro de avisos da Prefeitura;

15.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

15.7 No que tange ao presente Concurso, os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos especialmente nomeada pelo Decreto nº 3055/2019 e pela INTEGRAL BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA – EPP.

15.8 Os documentos não exigidos judicial ou extrajudicialmente, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados do encerramento da publicação da classificação final do Concurso serão disponibilizados para envio à Prefeitura do Município de Divinolândia/SP. Caso não seja requisitado e/ou não havendo manifestação, serão incinerados;

15.9 A INTEGRIBRASIL está apta a emitir Atestado ou Declarações de Aprovações no Certame, se houver interesse do candidato, este poderá requerer seu certificado de aprovação através do e-mail contato@integribrasil.com.br e recolher o valor do certificado informado no ato da solicitação.

15.10 Para efeito de contagem de prazos para recursos será considerada a data de publicação dos atos relativos ao presente concurso no site da Integri Brasil www.integribrasil.com.br.

15.11 Caberá ao Prefeito da Prefeitura do Município de Divinolândia/SP a homologação dos resultados do Concurso.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.divinolandia.sp.gov.br e ainda no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Divinolândia “D.O.M. DIGITAL”, bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Divinolândia/SP, 25 de setembro de 2019.

DR. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO DE DIVINOLÂNDIA/SP

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL
COMPLETO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

DAS PROVAS OBJETIVAS

E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
PRÁTICAS

O Prefeito do Município de Divinolândia/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pelo Decreto nº 3055/2019, usando das atribuições legais:

I. Torna pública a retificação do item relacionado abaixo:

- **CORRIGE** o item 9.1.1 do edital completo passando a vigorar com a seguinte redação:
“**9.1.1** As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, constando de **40 (quarenta) questões**, em forma de testes, de múltipla escolha, com 04 alternativas cada uma, onde apenas uma alternativa é correta, valendo 2,5 (dois pontos e meio) cada questão assinalada corretamente, estando habilitados os candidatos que obtiverem no mínimo 20 (vinte) acertos totalizando 50 (cinquenta) pontos, **EXCETO PARA OS CARGOS COM PROVA PRÁTICA: 1.02 – Auxiliar de Obras e Serviços, 1.04 – Jardineiro, 1.07 – Operador de Máquinas, 1.08 – Pedreiro, 1.09 – Servente de Pedreiro e 2.08 – Motorista, que terá a Prova Objetiva, valendo 1,0 (um ponto) cada questão assinalada corretamente totalizando, 40 pontos, estando habilitados os candidatos que obtiverem 10 acertos, totalizando 10 pontos.**”
- **CORRIGE** a classificação final das provas objetivas em virtude da correção mencionada no item anterior.
A listagem se encontra em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, separada por cargo e está disponível para consulta através da Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.divinolandia.sp.gov.br.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital Completo.

II. CONVOCA os candidatos que foram classificados e habilitados na Prova Objetiva (**dentro do limite disposto no item “6.2.1” do edital completo**), para a realização da **PROVA PRÁTICA**, no município de Divinolândia/SP, obedecendo à data, horários e local, a seguir:

PROVAS PRÁTICAS – DATA: 26/01/2020
Horário previsto de início: 08h00min*

***Havendo estrutura instalada e pronta no local dos testes, os trabalhos poderão ser iniciados antes mesmo do horário previsto, respeitado a ordem de chegada dos candidatos e sem**

qualquer prejuízo aos demais, vez que os testes são individuais.

| Cargo/ Candidato | Local |
|--|---|
| 1.02 – Auxiliar de Obras e Serviços Do 1º ao 5º class. – 08h00 | BARRACÃO INDUSTRIAL End.: Rua Barão do Rio Branco, nº 753, Centro – Divinolândia/SP Referencia: Ao lado da Creche Escola |
| 1.04 – Jardineiro - 1º class. – 08h00 | |
| 1.07 – Operador de máquinas Do 1º ao 3º class. – 08h00 Do 4º ao 6º class. – 09h00 Do 7º ao 10º class. – 10h00 | |
| 1.08 – Pedreiro Do 1º ao 3º class. – 08h00 Do 4º ao 6º class. – 09h00 Do 7º ao 10º class. – 10h00 | |
| 1.09 – Servente de Pedreiro Do 1º ao 3º class. – 08h00 Do 4º ao 6º class. – 09h00 Do 7º ao 10º class. – 10h00 | |
| 2.08 – Motorista Do 1º ao 5º class. – 08h00 Do 6º ao 10º class. – 09h00 Do 11º ao 15º class. – 10h00 Do 16º ao 20º class. – 11h00 | |

- ✓ **Para o cargo: 1.07 – Operador de Máquinas:** O Equipamento a ser utilizado para a prova prática será: PÁ CARREGADEIRA CASE W20;
- ✓ **Para o cargo 2.08 – Motorista:** O veículo a ser utilizado será: AMBULÂNCIA DUCATO – Placa: DGY4178.

III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

Os candidatos deverão comparecer na data, local e no horário previsto com no mínimo 30 minutos de antecedência, munidos obrigatoriamente do documento de identidade original com foto (não serão aceitos protocolos de documentos ou boletins de ocorrência), EXCETO para os cargos **1.07 – Operador de máquinas** e **2.08 – Motorista** que deverão apresentar **CNH categoria “D” dentro da validade;** roupas e sapatos adequados para a execução das atividades.

Fica desde já estabelecido que: antes de iniciar cada um dos testes práticos o avaliador fará uma avaliação dos conhecimentos e do domínio prático operacional do candidato, relativamente ao veículo, máquina/ equipamento que irá realizar a prova. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso público.

IMPORTANTE: A não apresentação dos documentos aqui exigidos impedirá a realização da prova pelo candidato.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.divinolandia.sp.gov.br e ainda no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Divinolândia “**D.O.M. DIGITAL**”, visando atender ao restrito interesse público.

Divinolândia/SP, 17 de janeiro de 2020.

DR. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO DE DIVINOLÂNDIA/SP



De 27 a 31 de janeiro de 2020, das 07h30 às 10h30 e das 13h às 16h30. Informações no site da Prefeitura.

Extratos dos Termos Aditivos

3º Aditamento Contratual

Contrato nº 001/2017

Processo nº 001/2017

Objeto: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses

Valor: R\$6.900,00

Contratante: Câmara Municipal de Divinolândia

Contratada: Murilo Francisco Tesolin Estúdio

Publicitário

Data: 02/01/2020

3º Aditamento Contratual

Contrato nº 004/2017

Processo nº 004/2017

Objeto: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses

Valor: R\$7.800,00

Contratante: Câmara Municipal de Divinolândia

Contratada: A.C. Net - Soluções em T.I. Ltda – ME

Data: 02/01/2020

3º Aditamento Contratual

Contrato nº 005/2017

Processo nº 005/2017

Objeto: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses

Valor: R\$9.000,00

Contratante: Câmara Municipal de Divinolândia

Contratada: Metabit Sistemas para Gestão Pública Ltda

EPP

Data: 02/01/2020

PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019



Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados

**LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO****1.01 - AGENTE DE CONTROLE DE VETORES E ENDEMIAS**

| Class | Inscrição | Candidato | Documento | Total de Acertos | Provas Diversas | Total | Filhos | Data Nasc. |
|-------|------------|--|---------------|------------------|-----------------|-------|--------|------------|
| 1 | 2000147482 | MONICA DE MELO RUEDA | 406549321 | 35 | 0 | 87,5 | 0 | 25/09/1995 |
| 2 | 2000151479 | SANDRA HELENA COELHO DE FREITAS | 27045535-8 | 32 | 0 | 80 | 1 | 28/01/1977 |
| 3 | 2000147643 | LEVI DE SOUZA FILHO | 41922063X | 32 | 0 | 80 | 0 | 30/11/1982 |
| 4 | 2000152153 | VANESSA ARMANDO SILVA | 421743591 | 31 | 0 | 77,5 | 3 | 11/04/1983 |
| 5 | 2000148620 | LEANDRO CABRAL MOREIRA | 418342854 | 31 | 0 | 77,5 | 2 | 21/05/1986 |
| 6 | 2000151343 | LUCAS MELO DA ROCHA | 48543444-1 | 31 | 0 | 77,5 | 0 | 14/09/1990 |
| 7 | 2000152147 | TATIANE CRISTINA MENDES OLIVEIRA | 42560168 | 30 | 0 | 75 | 0 | 09/05/1982 |
| 8 | 2000147882 | NATANAEL BALBINO | 46.852.343-1 | 30 | 0 | 75 | 0 | 07/07/1985 |
| 9 | 2000151806 | MAYCON DE SOUSA BIANCHETTI | 471776257 | 30 | 0 | 75 | 0 | 11/02/1991 |
| 10 | 2000152582 | DANIEL ANTONIO HONORIO DA SILVA | 60.038.149-3 | 30 | 0 | 75 | 0 | 03/08/2000 |
| 11 | 2000147707 | RUAN GABRIEL MENDES | 537444890 | 30 | 0 | 75 | 0 | 27/11/2000 |
| 12 | 2000149063 | MARCELO DA COSTA | 223665605 | 29 | 0 | 72,5 | 1 | 09/05/1973 |
| 13 | 2000151292 | ZILDA SABINO DA SILVA | 329036658 | 29 | 0 | 72,5 | 1 | 30/06/1978 |
| 14 | 2000147193 | FLAVIO HENRIQUE FERNANDES | 350186893 | 29 | 0 | 72,5 | 2 | 12/05/1979 |
| 15 | 2000152160 | EDGAR DONIZETE DA SILVA | 453687726 | 29 | 0 | 72,5 | 3 | 06/12/1982 |
| 16 | 2000147791 | ANDRE FELIPE LEMES CEPOLINI | MG20616771 | 29 | 0 | 72,5 | 0 | 26/07/1990 |
| 17 | 2000148145 | DENIS AUGUSTO DA SILVA | 496648755 | 29 | 0 | 72,5 | 2 | 01/06/1994 |
| 18 | 2000152079 | DAIANE CAROLINE DE OLIVEIRA | 498405953 | 29 | 0 | 72,5 | 0 | 03/04/1996 |
| 19 | 2000151300 | MARCELO DIAS CORSI | 5610071906 | 29 | 0 | 72,5 | 0 | 12/07/2001 |
| 20 | 2000150131 | ADRIANA BORGES NOGUEIRA DE OLIVEIRA | 6951858 | 28 | 0 | 70 | 2 | 12/05/1979 |
| 21 | 2000152682 | PAULO CESAR SGOBBI MACHADO | 406959493 | 28 | 0 | 70 | 1 | 09/07/1984 |
| 22 | 2000151299 | FRANCISCO MOREIRA FILHO | 462224612 | 28 | 0 | 70 | 0 | 27/08/1996 |
| 23 | 2000152154 | WESLEY FELIPE VIEIRA | 55.970.290-5 | 28 | 0 | 70 | 0 | 01/12/2000 |
| 24 | 2000148860 | GABRIELLE FRANCINE DE ALMEIDA | 42972062-2 | 27 | 0 | 67,5 | 0 | 27/01/1988 |
| 25 | 2000152469 | JOAO MARCOS ROVANI | 49573285-0 | 27 | 0 | 67,5 | 0 | 24/06/1994 |
| 26 | 2000152419 | MIRIAN DO CARMO DE ALMEIDA MATTOS | 15988452 | 26 | 0 | 65 | 0 | 20/08/1963 |
| 27 | 2000151461 | BENEDITA APARECIDA DIAS PEREIRA | 27.581.417-8 | 26 | 0 | 65 | 0 | 13/12/1968 |
| 28 | 2000151920 | DIEGO FELIPE BORGES | 43143075-5 | 26 | 0 | 65 | 1 | 10/05/1986 |
| 29 | 2000152454 | ITALO DA CONCEICAO VIANA | 13666006 | 26 | 0 | 65 | 3 | 27/11/1986 |
| 30 | 2000151365 | ANA PAULA PEREIRA DA SILVA | 481977454 | 26 | 0 | 65 | 1 | 23/06/1992 |
| 31 | 2000148856 | CEILA APARECIDA NAVERO ANDREATTA | 358362040 | 25 | 0 | 62,5 | 2 | 08/12/1981 |
| 32 | 2000152007 | JOAO MANOEL DE SOUZA | 419216790 | 25 | 0 | 62,5 | 0 | 13/04/1987 |
| 33 | 2000148206 | MARIA CAROLINE DE ASSIS CUNHA | 495705561 | 25 | 0 | 62,5 | 0 | 17/10/1994 |
| 34 | 2000147100 | EVANA GABRIELA CARDOZO | 569683981 | 25 | 0 | 62,5 | 0 | 20/04/2001 |
| 35 | 2000151463 | FABIANO MARQUES CORREA | 25777986-3 | 24 | 0 | 60 | 2 | 13/07/1976 |
| 36 | 2000152335 | CIBELE DE SOUZA CARLOS BATISTA | 48.137.810-8 | 24 | 0 | 60 | 2 | 14/12/1991 |
| 37 | 2000151975 | HELEN CRISTINA BRAZ | 444220276 | 24 | 0 | 60 | 0 | 24/03/1997 |
| 38 | 2000149330 | MARIA CLARA SILVA | 591098544 | 24 | 0 | 60 | 0 | 24/04/2001 |
| 39 | 2000152200 | JAZER ELIEZER DANZIGER | 40945593-3 | 23 | 0 | 57,5 | 1 | 10/07/1982 |
| 40 | 2000152186 | TATIANE BERNARDES DE CARVALHO PAIVA | 12102955 | 23 | 0 | 57,5 | 1 | 30/05/1983 |
| 41 | 2000152588 | STEFANO CVELIN TESOLIN | 36188025x | 23 | 0 | 57,5 | 1 | 31/01/1984 |
| 42 | 2000151314 | MATHEUS JOAO ANTONY DIAS | MG-18.959.071 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 03/03/1993 |
| 43 | 2000147238 | VANDERLEI MARCIO VICENTE FILHO | 436590554 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 29/06/1994 |
| 44 | 2000151899 | ADRIANO JESUS COSTA | 218473552 | 22 | 0 | 55 | 0 | 22/09/1972 |
| 45 | 2000151745 | LUDIANA DE ALMEIDA THEODORO DOS SANTOS | 431429960 | 22 | 0 | 55 | 2 | 24/10/1983 |

PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019



Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados

**LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO**

| | | | | | | | | |
|----|------------|---------------------------------|---------------|----|---|------|---|------------|
| 46 | 2000152384 | ERIK JONAS CORREIA | MG-20.593.048 | 22 | 0 | 55 | 1 | 14/12/1986 |
| 47 | 2000151233 | MARCIA HELENA MARTINS | 248597978 | 21 | 0 | 52,5 | 1 | 14/01/1970 |
| 48 | 2000152188 | EMILIO ROBERTO MARTINEZ GALLEG0 | 231121416 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 30/01/1972 |
| 49 | 2000152103 | LETICIA DE GODOY | 414275172 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 02/11/1988 |
| 50 | 2000151531 | MISAEI DE SOUSA MAGALHAES | 20088044577 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 22/05/2001 |
| 51 | 2000152339 | CARLOS EDUARDO DE SOUSA MENGALI | 604737208 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 23/04/2002 |
| 52 | 2000151316 | DANIELA APARECIDA FARIA | 338186566 | 20 | 0 | 50 | 1 | 18/06/1982 |
| 53 | 2000152131 | PEDRO OTAVIO BOARO SPOSITO | 473267974 | 20 | 0 | 50 | 0 | 02/08/1990 |
| 54 | 2000152501 | ANDREZA APARECIDA DE SOUZA | 22710899 | 20 | 0 | 50 | 0 | 06/06/2000 |

1.02 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS

| Class | Inscrição | Candidato | Documento | Total de Acertos | Provas Diversas | Total | Filhos | Data Nasc. |
|-------|------------|---------------------------------|---------------|------------------|-----------------|-------|--------|------------|
| 1 | 2000152630 | JOAO CESAR DE ALMEIDA | 579824585 | 26 | 0 | 26 | 0 | 15/08/1999 |
| 2 | 2000152205 | JAZER ELIEZER DANZIGER | 40945593-3 | 22 | 0 | 22 | 1 | 10/07/1982 |
| 3 | 2000147249 | LETICIA GABRIELA FERREIRA ALVES | 57.875 .053-3 | 21 | 0 | 21 | 1 | 02/08/1999 |
| 4 | 2000151321 | TAMIRES ORFEI RIBEIRO | 495857920 | 15 | 0 | 15 | 1 | 11/04/1994 |
| 5 | 2000152361 | ADRIANO MARQUES GARCIA | 263249748 | 14 | 0 | 14 | 0 | 19/02/1972 |

1.03 - INSPETOR DE ALUNOS

| Class | Inscrição | Candidato | Documento | Total de Acertos | Provas Diversas | Total | Filhos | Data Nasc. |
|-------|------------|----------------------------------|--------------|------------------|-----------------|-------|--------|------------|
| 1 | 2000152297 | DULCELENA COETTI | 15213381-1 | 36 | 0 | 90 | 3 | 14/04/1964 |
| 2 | 2000151643 | JOAO BATISTA DE SOUSA | 22793811 | 36 | 0 | 90 | 0 | 24/06/1985 |
| 3 | 2000148673 | ISABELA CARVALHO FELISBERTO | 497994008 | 34 | 0 | 85 | 0 | 07/11/1998 |
| 4 | 2000150683 | HELOISA HELENA PIRES | 431430834 | 33 | 0 | 82,5 | 0 | 05/04/1986 |
| 5 | 2000148153 | CINTIA HELEN DE GODOY | 474501826 | 33 | 0 | 82,5 | 2 | 01/06/1991 |
| 6 | 2000147483 | MONICA DE MELO RUEDA | 406549321 | 33 | 0 | 82,5 | 0 | 25/09/1995 |
| 7 | 2000152700 | DIESSE FERREIRA DA SILVA | 424576065 | 33 | 0 | 82,5 | 0 | 17/01/1997 |
| 8 | 2000152711 | REGIANE APARECIDA PINTO TREVISAN | 222605510 | 32 | 0 | 80 | 1 | 04/07/1969 |
| 9 | 2000147084 | ANDRE LUIZ MAGALHAES COSTA | 270240603 | 32 | 0 | 80 | 1 | 14/11/1977 |
| 10 | 2000147386 | NARAIA NE MILITAO RIBEIRO | 48.954.279-7 | 32 | 0 | 80 | 2 | 31/07/1993 |
| 11 | 2000151492 | JORGE LUIS DA COSTA | 45301469-0 | 32 | 0 | 80 | 0 | 20/12/1997 |
| 12 | 2000147112 | PEDRO HENRIQUE MENGALI | 576385232 | 32 | 0 | 80 | 0 | 30/07/1999 |
| 13 | 2000147973 | JOAO MARCELO DE ALMEIDA OLIVEIRA | 574748465 | 32 | 0 | 80 | 0 | 13/11/2001 |
| 14 | 2000152383 | LUCIANA BERTOLINI RIBEIRO | 292991381 | 31 | 0 | 77,5 | 2 | 30/12/1975 |
| 15 | 2000150110 | GILYARA BRAZ | 34381349X | 31 | 0 | 77,5 | 2 | 01/09/1981 |
| 16 | 2000151065 | GISIELI AP. DE MORAES | 13.854.208-4 | 31 | 0 | 77,5 | 0 | 22/02/1997 |
| 17 | 2000151970 | SANDRA HELENA COELHO DE FREITAS | 27045535-8 | 30 | 0 | 75 | 1 | 28/01/1977 |
| 18 | 2000152442 | ANDREA APARECIDA DIAS GERONIMO | 323690300 | 30 | 0 | 75 | 2 | 06/09/1979 |
| 19 | 2000152722 | NAIARA ELEN DE SOUZA | 48902748-9 | 30 | 0 | 75 | 1 | 25/05/1993 |
| 20 | 2000151958 | ROBERTA DE CASSIA MAFRA DO PRADO | 557785534 | 30 | 0 | 75 | 1 | 23/02/1997 |
| 21 | 2000146991 | BIANCA DE CASSIA CHAGAS | 605097823 | 30 | 0 | 75 | 0 | 05/06/2001 |
| 22 | 2000151691 | SHIRLEY CARDOSO DE FARIA | 31503833 | 29 | 0 | 72,5 | 0 | 03/12/1958 |
| 23 | 2000152530 | DENISE GRAZIELE DA SILVA | 42972687-9 | 29 | 0 | 72,5 | 0 | 26/11/1983 |
| 24 | 2000152278 | ALINE RENATA GRESPAN | 33330486x | 29 | 0 | 72,5 | 1 | 30/01/1984 |
| 25 | 2000151855 | PAULO HENRIQUE DE PAULA E SILVA | 49562825-6 | 29 | 0 | 72,5 | 0 | 27/05/1998 |
| 26 | 2000148667 | WALLACE ESCOBAR RIBEIRO | 58.293.024-8 | 29 | 0 | 72,5 | 0 | 20/05/1999 |
| 27 | 2000152106 | ISADORA SOUZA LEONI | 630554584 | 29 | 0 | 72,5 | 0 | 15/01/2002 |
| 28 | 2000149048 | VILMA APARECIDA DA SILVA | 14673536-5 | 28 | 0 | 70 | 0 | 18/06/1966 |

PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019



Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados

**LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO**

| | | | | | | | | |
|----|------------|--|--------------|----|---|------|---|------------|
| 29 | 2000149609 | MARCELA APARECIDA MARQUES | 632917477 | 28 | 0 | 70 | 0 | 06/03/2002 |
| 30 | 2000151832 | VANDERLI LOPES PEREIRA | MG11833468 | 27 | 0 | 67,5 | 1 | 17/09/1982 |
| 31 | 2000152461 | MARIA CECILIA RODRIGUES FERREIRA | 41.428.024-6 | 27 | 0 | 67,5 | 2 | 29/03/1983 |
| 32 | 2000151816 | KORINA CLARA DE OLIVEIRA RIBEIRO | MG13.015.458 | 27 | 0 | 67,5 | 1 | 11/12/1983 |
| 33 | 2000152470 | EDMAR LOPES RIBEIRO | 467074331 | 27 | 0 | 67,5 | 0 | 24/08/1990 |
| 34 | 2000152467 | LAINNE CRISTINA LOURENCO EMIDIO | 486052710 | 27 | 0 | 67,5 | 2 | 04/12/1991 |
| 35 | 2000147784 | JOAO MARCOS BATISTA COETTI | 449743767 | 27 | 0 | 67,5 | 0 | 15/05/1997 |
| 36 | 2000152355 | KELLY CRISTINA DA SILVA FREITAS | 578223508 | 27 | 0 | 67,5 | 0 | 13/01/1999 |
| 37 | 2000151241 | GESSICA CRISTINA FARIA | 575553492 | 27 | 0 | 67,5 | 0 | 05/12/2000 |
| 38 | 2000149687 | EDUARDO ANTONIO BUENO | 583163819 | 27 | 0 | 67,5 | 0 | 23/05/2001 |
| 39 | 2000151275 | PRISCILA RODRIGUES CHAGAS AURELIETTI | 11539029 | 26 | 0 | 65 | 2 | 27/06/1981 |
| 40 | 2000152701 | ALMIR APARECIDO PIETRUCCHI FILHO | 429723866 | 26 | 0 | 65 | 2 | 23/05/1985 |
| 41 | 2000152151 | MARIA EDUARDA DA SILVA SOUZA | 594599647 | 26 | 0 | 65 | 0 | 03/08/2001 |
| 42 | 2000152284 | CARLOS ALBERTO NASCIMENTO DUTRA | 248782824 | 25 | 0 | 62,5 | 1 | 17/07/1974 |
| 43 | 2000152687 | ANNA CAROLINA TEICHLER | 402956412 | 25 | 0 | 62,5 | 2 | 17/04/1985 |
| 44 | 2000149390 | CINTIA MARIA ANDREATO | 42972276x | 25 | 0 | 62,5 | 1 | 18/08/1985 |
| 45 | 2000152344 | BRUNO BENASSI | 431431309 | 25 | 0 | 62,5 | 0 | 17/01/1987 |
| 46 | 2000152039 | KARINA HELDT GUIMARAES | 48.976.384-4 | 25 | 0 | 62,5 | 1 | 08/09/1993 |
| 47 | 2000147236 | BIANCA THEZOLIN | 389427470 | 25 | 0 | 62,5 | 1 | 17/01/1998 |
| 48 | 2000147291 | MICHELE CRISTINA VIEIRA | 41.428.089-1 | 24 | 0 | 60 | 1 | 13/01/1983 |
| 49 | 2000151084 | GEOVANA DE FATIMA SILVA | 62.718.447-9 | 24 | 0 | 60 | 0 | 16/02/1998 |
| 50 | 2000151495 | GILDA ARLETE BAPTISTELLA | 164225158 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 09/06/1964 |
| 51 | 2000151371 | ANALIA ZABOTTO CARNEIRO | 26816028-4 | 23 | 0 | 57,5 | 2 | 16/01/1975 |
| 52 | 2000152709 | VALQUIRIA GARCIA ZANETTI | 402958652 | 23 | 0 | 57,5 | 1 | 19/06/1985 |
| 53 | 2000148385 | DEBORA RAMOS ANDRE MARQUES | 418220281 | 23 | 0 | 57,5 | 2 | 17/08/1987 |
| 54 | 2000152281 | GRAZIELY PIRES FERREIRA | 415953005 | 23 | 0 | 57,5 | 3 | 10/04/1988 |
| 55 | 2000148767 | BRUNA GEANARY MACHADO HONORIO | 425592078 | 23 | 0 | 57,5 | 1 | 10/08/1988 |
| 56 | 2000152670 | LUIS HENRIQUE DA SILVA | 497062653 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 21/01/1996 |
| 57 | 2000151477 | DANIELA CRISTINA BEANI MELLO | 278290760 | 22 | 0 | 55 | 1 | 02/07/1977 |
| 58 | 2000151604 | LUCINEA ANGELA DE SOUZA | MG 8245826 | 22 | 0 | 55 | 1 | 21/12/1978 |
| 59 | 2000152145 | LEIDIANE APARECIDA DAS DORES FRANCISCO BERTOLINI | 42.972.297-7 | 22 | 0 | 55 | 2 | 30/07/1986 |
| 60 | 2000146983 | ELAINE CRISTINA NOGUEIRA MACHADO | 431431711 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 21/08/1988 |
| 61 | 2000151514 | MARIA ALANE MOTA | 20070086669 | 21 | 0 | 52,5 | 1 | 08/12/1990 |
| 62 | 2000152246 | MARILIA APARECIDA CIPPOLLINI DE MORAES | 368121653 | 21 | 0 | 52,5 | 1 | 19/03/1995 |
| 63 | 2000151234 | BRUNO HENRIQUE MARINO | 429872380 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 28/11/1995 |
| 64 | 2000151842 | MARIA LUCIA DE MORAES | 358362192 | 20 | 0 | 50 | 2 | 14/06/1980 |
| 65 | 2000152066 | BRUNA PASSONI | 495829973 | 20 | 0 | 50 | 2 | 22/10/1993 |
| 66 | 2000149680 | MATEUS HENRIQUE DE MORAES | 45008511-9 | 20 | 0 | 50 | 1 | 05/05/1997 |
| 67 | 2000151555 | HENRIQUE SEMENSATO BORGES DE SOUZA | 55.276.922-8 | 20 | 0 | 50 | 0 | 07/08/2000 |
| 68 | 2000152089 | PAULO HENRIQUE ANTONIO | 604825481 | 20 | 0 | 50 | 0 | 03/10/2001 |

1.04 - JARDINEIRO

| Class | Inscrição | Candidato | Documento | Total de Acertos | Provas Diversas | Total | Filhos | Data Nasc. |
|-------|------------|------------------------|-----------|------------------|-----------------|-------|--------|------------|
| 1 | 2000151312 | DAVI DONIZETE FERREIRA | 489498760 | 14 | 0 | 14 | 1 | 21/12/1991 |

1.05 - LIXEIRO

| Class | Inscrição | Candidato | Documento | Total de Acertos | Provas Diversas | Total | Filhos | Data Nasc. |
|-------|------------|------------------------|--------------|------------------|-----------------|-------|--------|------------|
| 1 | 2000148743 | MARCELO TADEU DA SILVA | 42.011.910-3 | 25 | 0 | 62,5 | 1 | 28/08/1982 |

PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019



Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados

**LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO**

| | | | | | | | | |
|---|------------|--------------------------|------------|----|---|----|---|------------|
| 2 | 2000151582 | GUILHERME JACOIA CARDOSO | 52.768.403 | 24 | 0 | 60 | 0 | 28/12/1998 |
|---|------------|--------------------------|------------|----|---|----|---|------------|

1.06 - MERENDEIRA

| Class | Inscrição | Candidato | Documento | Total de Acertos | Provas Diversas | Total | Filhos | Data Nasc. |
|-------|------------|--------------------------------------|--------------|------------------|-----------------|-------|--------|------------|
| 1 | 2000148159 | CINTIA HELEN DE GODOY | 474501826 | 32 | 0 | 80 | 2 | 01/06/1991 |
| 2 | 2000150679 | AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA TRISTAO | 27643511-4 | 30 | 0 | 75 | 1 | 30/07/1978 |
| 3 | 2000148800 | MICHELE APARECIDA LIMA DE SOUZA | 35.290.061-1 | 30 | 0 | 75 | 1 | 08/09/1982 |
| 4 | 2000152257 | FUVIA CRISTINE FERREIRA OSTORERO | 458985065 | 30 | 0 | 75 | 1 | 26/05/1989 |
| 5 | 2000147141 | ADAUANE RIBEIRO | 49013712 | 29 | 0 | 72,5 | 0 | 20/07/1993 |
| 6 | 2000149049 | VILMA APARECIDA DA SILVA | 14673536-5 | 28 | 0 | 70 | 0 | 18/06/1966 |
| 7 | 2000151273 | PRISCILA RODRIGUES CHAGAS AURELIETTI | 11539029 | 28 | 0 | 70 | 2 | 27/06/1981 |
| 8 | 2000147025 | KELI CRISTINA URTADO SOUSA | 420437058 | 28 | 0 | 70 | 0 | 13/10/1982 |
| 9 | 2000151626 | SOLANGE CRISTINA COELHO CAMILO | 222605893 | 26 | 0 | 65 | 1 | 03/10/1973 |
| 10 | 2000147760 | BRUNA MARIA SABINO RAMIRES | 46625106-3 | 26 | 0 | 65 | 1 | 15/10/1989 |
| 11 | 2000147086 | LUCILENY CRISTINE SILVA | 470838966 | 26 | 0 | 65 | 3 | 03/07/1990 |
| 12 | 2000151872 | LUZIANA DA SILVA | 489566510 | 26 | 0 | 65 | 1 | 14/04/1993 |
| 13 | 2000151496 | SANDRA MARA DE CAMPOS | 276436921 | 25 | 0 | 62,5 | 0 | 13/08/1976 |
| 14 | 2000147135 | MICHELE CRISTINA VIEIRA | 41.428.089-1 | 25 | 0 | 62,5 | 1 | 13/01/1983 |
| 15 | 2000146989 | EDILAINE CRISTINA D CORREA | 42.972.399-4 | 25 | 0 | 62,5 | 3 | 24/02/1986 |
| 16 | 2000152466 | EDMAR LOPES RIBEIRO | 467074331 | 25 | 0 | 62,5 | 0 | 24/08/1990 |
| 17 | 2000152255 | DEBORA CASATI DOS SANTOS | 481379149 | 25 | 0 | 62,5 | 1 | 31/03/1992 |
| 18 | 2000150442 | ANA PAULA ATAIDE | 424744533 | 25 | 0 | 62,5 | 0 | 19/03/1996 |
| 19 | 2000152338 | SONIA REGINA BIACO CORREA | 17190549 | 24 | 0 | 60 | 0 | 07/08/1966 |
| 20 | 2000147370 | SONIA REGINA ROQUE | 41.427.835-5 | 24 | 0 | 60 | 4 | 21/03/1984 |
| 21 | 2000150767 | THALIA BERTELLI | 49.939.444-6 | 24 | 0 | 60 | 0 | 19/10/1997 |
| 22 | 2000149477 | PAULA REGIANE BORGES | 328226981 | 23 | 0 | 57,5 | 1 | 08/10/1976 |
| 23 | 2000152299 | ANA CLAUDIA MADRINI | 415853977 | 23 | 0 | 57,5 | 1 | 25/05/1982 |
| 24 | 2000150321 | MAIZA GABRIELA DE LIMA | 414277004 | 23 | 0 | 57,5 | 3 | 04/06/1985 |
| 25 | 2000152500 | BIBIANA DONIZETTI BOLETTA PELOSE | 366747575 | 22 | 0 | 55 | 0 | 10/11/1971 |
| 26 | 2000151516 | ELAINE CRISTINA MAXIMIANO | 301380223 | 22 | 0 | 55 | 1 | 01/09/1979 |
| 27 | 2000152576 | DANIELA CRISTINA DIAS VALVERDE | 40990502 | 22 | 0 | 55 | 1 | 05/10/1982 |
| 28 | 2000147931 | AELITON DONIZETE DIONIZIO | 48414809-6 | 22 | 0 | 55 | 0 | 26/10/1982 |
| 29 | 2000147320 | DANIELLA MIRANDA SILVA | 455822967 | 22 | 0 | 55 | 2 | 07/09/1989 |
| 30 | 2000152358 | ANA PAULA DA SILVA | 485402282 | 22 | 0 | 55 | 2 | 08/06/1991 |
| 31 | 2000152411 | ROSIANE AUREA PEREIRA | 496656715 | 21 | 0 | 52,5 | 2 | 18/06/1994 |
| 32 | 2000147003 | VIVIANE FERNANDA CONTI | 49.968.459-x | 21 | 0 | 52,5 | 1 | 18/09/1996 |
| 33 | 2000151413 | MARCIA DONIZETTI MARTINS | 23790925X | 20 | 0 | 50 | 0 | 27/01/1970 |
| 34 | 2000147783 | SIMONE APARECIDA GARCIA | 36306749-8 | 20 | 0 | 50 | 2 | 25/02/1981 |
| 35 | 2000147108 | DILMA APARECIDA SOARES SILVA | 13938222 | 20 | 0 | 50 | 1 | 23/07/1985 |
| 36 | 2000152287 | MARIA IMACULADA RODRIGUES CUSTODIO | 463712961 | 20 | 0 | 50 | 0 | 27/03/1990 |
| 37 | 2000148177 | JESSICA VITORIA DA SILVA | MG20782622 | 20 | 0 | 50 | 0 | 11/06/2000 |

1.07 - OPERADOR DE MÁQUINAS

| Class | Inscrição | Candidato | Documento | Total de Acertos | Provas Diversas | Total | Filhos | Data Nasc. |
|-------|------------|-------------------------|------------|------------------|-----------------|-------|--------|------------|
| 1 | 2000149335 | TIAGO LUIS BASTOS | 418220232 | 31 | 0 | 31 | 2 | 19/09/1988 |
| 2 | 2000149567 | CARLOS ROGERIO GRESPAN | 418348509 | 30 | 0 | 30 | 1 | 11/06/1982 |
| 3 | 2000150703 | MARCIO FERNANDO TRISTAO | 28504357-2 | 22 | 0 | 22 | 1 | 26/03/1974 |
| 4 | 2000147747 | CARLOS ALEXANDRE PALU | 42972753 | 22 | 0 | 22 | 3 | 20/05/1981 |

PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019



Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados

**LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO**

| | | | | | | | | |
|----|------------|-----------------------------|------------|----|---|----|---|------------|
| 5 | 2000152010 | JOSE GABRIEL MARTINS VICTOR | 471776610 | 21 | 0 | 21 | 0 | 06/08/1990 |
| 6 | 2000148269 | SIDIEL RODRIGO DA SILVEIRA | Mg17087458 | 20 | 0 | 20 | 2 | 08/05/1990 |
| 7 | 2000150755 | LEANDRO GUSTAVO BALARIN | 495845292 | 20 | 0 | 20 | 2 | 20/05/1994 |
| 8 | 2000150659 | JOAO ALBERTO DA CUNHA | 17666886 | 19 | 0 | 19 | 0 | 07/12/1965 |
| 9 | 2000152055 | DOUGLAS DE PAULA E SILVA | 49701505-5 | 16 | 0 | 16 | 1 | 03/04/1995 |
| 10 | 2000149262 | LUIS CARLOS LEONI | 278882717 | 15 | 0 | 15 | 0 | 13/07/1972 |

1.08 - PEDREIRO

| Class | Inscrição | Candidato | Documento | Total de Acertos | Provas Diversas | Total | Filhos | Data Nasc. |
|-------|------------|--------------------------------------|--------------|------------------|-----------------|-------|--------|------------|
| 1 | 2000151957 | MARIO HENRIQUE ROVANI DA SILVA | 241066670 | 32 | 0 | 32 | 1 | 29/10/1980 |
| 2 | 2000149318 | MARCO ANTONIO RAMOS | 22365414 | 31 | 0 | 31 | 0 | 09/03/1970 |
| 3 | 2000150970 | EUDES GOULART BARDI | 32601171-7 | 29 | 0 | 29 | 2 | 03/08/1979 |
| 4 | 2000152080 | SHAUAN ANDRE FERNANDES DO NASCIMENTO | 466255548 | 27 | 0 | 27 | 2 | 16/04/1990 |
| 5 | 2000152164 | ANDERSON RODRIGO MARTINS BIANCO | 22760150-6 | 26 | 0 | 26 | 0 | 30/08/1976 |
| 6 | 2000149174 | JOSE ROBERTO EVARISTO | 29623557-X | 25 | 0 | 25 | 1 | 01/07/1980 |
| 7 | 2000152378 | REGINALDO LEONI | 239032226 | 22 | 0 | 22 | 2 | 26/05/1970 |
| 8 | 2000151433 | ANDERSON PAULO DOS SANTOS | 456613018 | 22 | 0 | 22 | 1 | 11/01/1988 |
| 9 | 2000152050 | GILIEDER ALAN ISIDORO | 471198122 | 21 | 0 | 21 | 0 | 21/12/1990 |
| 10 | 2000149476 | EDVALDO BARBOSA | 21.846.731-X | 20 | 0 | 20 | 0 | 22/02/1969 |
| 11 | 2000152043 | EDERSON DE OLIVEIRA | MG13189322 | 17 | 0 | 17 | 3 | 14/01/1982 |
| 12 | 2000151818 | CLOVES FLORES DOS SANTOS | 18530958 | 15 | 0 | 15 | 0 | 03/09/1972 |
| 13 | 2000149524 | MARCELO DA CCOSTAOSTA | 296242081 | 15 | 0 | 15 | 2 | 22/03/1975 |

1.09 - SERVENTE DE PEDREIRO

| Class | Inscrição | Candidato | Documento | Total de Acertos | Provas Diversas | Total | Filhos | Data Nasc. |
|-------|------------|--------------------------------|--------------|------------------|-----------------|-------|--------|------------|
| 1 | 2000152481 | LUCIANO CALZONA | 228146379 | 32 | 0 | 32 | 0 | 25/09/1973 |
| 2 | 2000151833 | VANDERLI LOPES PEREIRA | MG11833468 | 29 | 0 | 29 | 1 | 17/09/1982 |
| 3 | 2000152732 | LEANDRO GONCALVES DIONISIO | 419221694 | 26 | 0 | 26 | 1 | 21/01/1982 |
| 4 | 2000151504 | KELVIN JONE RIBEIRO | 477978642 | 26 | 0 | 26 | 0 | 01/07/1991 |
| 5 | 2000150988 | ENRICO JACON MAEIRO | 55.549.436-6 | 25 | 0 | 25 | 0 | 23/09/1999 |
| 6 | 2000152578 | ALAN RICARDO DE OLIVEIRA | 42559728 | 23 | 0 | 23 | 0 | 13/08/1980 |
| 7 | 2000152219 | WILSON PEDRO DOS SANTOS | 605798059 | 23 | 0 | 23 | 0 | 05/02/1993 |
| 8 | 2000149341 | EDVALDO ELIAS ALVES | 431776568 | 21 | 0 | 21 | 1 | 10/10/1986 |
| 9 | 2000152248 | ISRAEL LUIZ FELISBERTO CALIXTO | 482575013 | 21 | 0 | 21 | 1 | 26/12/1991 |
| 10 | 2000147893 | RONALDO MARCOS | 34934218 | 20 | 0 | 20 | 1 | 23/05/1984 |
| 11 | 2000151931 | RUBENS RIBEIRO PEREIRA | 564365488 | 19 | 0 | 19 | 0 | 14/11/2001 |
| 12 | 2000149736 | JOSE ADAUTO DOS SANTOS | 25.542.358-5 | 17 | 0 | 17 | 2 | 16/05/1972 |
| 13 | 2000148131 | LUIZ FERNANDO BATISTA | 29.519.779-1 | 17 | 0 | 17 | 0 | 07/06/1975 |
| 14 | 2000152289 | NILSON ALVES DE SOUZA | 26.329.850-4 | 16 | 0 | 16 | 1 | 10/04/1974 |
| 15 | 2000151377 | MARCOS DE OLIVEIRA COSTA | 278878842 | 16 | 0 | 16 | 0 | 19/08/1978 |
| 16 | 2000149621 | MARCELO APARECIDO DELFINO | 42972035 | 14 | 0 | 14 | 0 | 23/05/1988 |
| 17 | 2000150853 | FABIO VIOLIN | 336849710 | 12 | 0 | 12 | 0 | 05/02/1979 |

1.10 - SERVIÇOS GERAIS

| Class | Inscrição | Candidato | Documento | Total de Acertos | Provas Diversas | Total | Filhos | Data Nasc. |
|-------|------------|--------------------------------------|-----------|------------------|-----------------|-------|--------|------------|
| 1 | 2000151294 | ZILDA SABINO DA SILVA | 329036658 | 35 | 0 | 87,5 | 1 | 30/06/1978 |
| 2 | 2000149051 | JANAINA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA | 13893598 | 32 | 0 | 80 | 1 | 28/08/1987 |
| 3 | 2000151728 | RONALDO HENRIQUE RUFINO | 420123222 | 31 | 0 | 77,5 | 0 | 18/09/1987 |

PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019



Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados

**LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO**

| | | | | | | | | |
|----|------------|--|--------------|----|---|------|---|------------|
| 4 | 2000151378 | LUIS OTAVIO FERNANDES | 56.990.575-8 | 31 | 0 | 77,5 | 0 | 24/01/1999 |
| 5 | 2000151497 | SANDRA MARA DE CAMPOS | 276436921 | 29 | 0 | 72,5 | 0 | 13/08/1976 |
| 6 | 2000151893 | ANDRE LUIS DAMACENO | 420147020 | 28 | 0 | 70 | 2 | 25/04/1987 |
| 7 | 2000149168 | ELOISA DE FATIMA DE SOUSA | 495753634 | 28 | 0 | 70 | 1 | 02/07/1994 |
| 8 | 2000147501 | VALCILEI PEDRO DOS REIS | 420115250 | 27 | 0 | 67,5 | 0 | 09/03/1984 |
| 9 | 2000146932 | LIEBE CRISTINA DOS REIS | 429720312 | 26 | 0 | 65 | 1 | 14/02/1988 |
| 10 | 2000152600 | ISADORA TAUANE DA SILVA | 44420491-X | 26 | 0 | 65 | 1 | 06/07/1996 |
| 11 | 2000147005 | EDILAINE CRISTINA D CORREA | 42.972.399-4 | 25 | 0 | 62,5 | 3 | 24/02/1986 |
| 12 | 2000148307 | ALINE APOLINARIO FERREIRA | 402960427 | 25 | 0 | 62,5 | 1 | 10/02/1987 |
| 13 | 2000151465 | BENEDITA APARECIDA DIAS PEREIRA | 27.581.417-8 | 24 | 0 | 60 | 0 | 13/12/1968 |
| 14 | 2000148873 | CREIDE MARIA DE SOUZA PALAGANO | 425600191 | 24 | 0 | 60 | 2 | 06/11/1982 |
| 15 | 2000152563 | TIAGO APARECIDO DUARTE | 429729753 | 24 | 0 | 60 | 1 | 21/05/1988 |
| 16 | 2000149009 | ALEX JUNIO LOURENCO BARBOSA | 463870633 | 24 | 0 | 60 | 2 | 26/11/1989 |
| 17 | 2000147926 | MAIARA LUCIANA MARQUES | 42972101-8 | 23 | 0 | 57,5 | 2 | 23/12/1987 |
| 18 | 2000152295 | GRAZIELA APARECIDA GALHARDO | 463655667 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 08/09/1989 |
| 19 | 2000152185 | TATIANE BERNARDES DE CARVALHO PAIVA | 12102955 | 22 | 0 | 55 | 1 | 30/05/1983 |
| 20 | 2000151755 | LUDIANA DE ALMEIDA THEODORO DOS SANTOS | 431429960 | 22 | 0 | 55 | 2 | 24/10/1983 |
| 21 | 2000151307 | LEANERSON WILLIAM VIOLA | 400007447 | 22 | 0 | 55 | 0 | 13/12/1996 |
| 22 | 2000152502 | LUANA FERNOCHI | 54571446-1 | 22 | 0 | 55 | 0 | 10/08/1999 |
| 23 | 2000152495 | BIBIANA DONIZETTI BOLETTA PELOSE | 366747575 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 10/11/1971 |
| 24 | 2000148072 | TATIANA MATTHES ROSSI | 425599723 | 21 | 0 | 52,5 | 1 | 21/07/1983 |
| 25 | 2000151323 | LILIAN MARIA SILVERIO | 40.945.460-6 | 21 | 0 | 52,5 | 2 | 15/05/1988 |
| 26 | 2000150327 | JOSIANA DA SILVA | 12955994 | 20 | 0 | 50 | 1 | 31/10/1975 |
| 27 | 2000152570 | GISELE CRISTINA DOS SANTOS | 45311093-9 | 20 | 0 | 50 | 1 | 15/04/1996 |
| 28 | 2000147004 | VIVIANE FERNANDA CONTI | 49.968.459-x | 20 | 0 | 50 | 1 | 18/09/1996 |

2.01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

| Class | Inscrição | Candidato | Documento | Total de Acertos | Provas Diversas | Total | Filhos | Data Nasc. |
|-------|------------|-------------------------------------|--------------|------------------|-----------------|-------|--------|------------|
| 1 | 2000152405 | VALDIRENE APARECIDA DA SILVA | 239362342 | 31 | 0 | 77,5 | 0 | 04/12/1968 |
| 2 | 2000148831 | MILIANE APARECIDA DOS SANTOS | 57726543X | 31 | 0 | 77,5 | 0 | 27/02/1999 |
| 3 | 2000150135 | ADRIANA BORGES NOGUEIRA DE OLIVEIRA | 6951858 | 29 | 0 | 72,5 | 2 | 12/05/1979 |
| 4 | 2000147023 | KELI CRISTINA URTADO SOUSA | 420437058 | 29 | 0 | 72,5 | 2 | 13/10/1982 |
| 5 | 2000152247 | RAIANA DURANTE | 60360179-0 | 29 | 0 | 72,5 | 1 | 02/07/2000 |
| 6 | 2000152420 | MIRIAN DO CARMO DE ALMEIDA MATTOS | 15988452 | 27 | 0 | 67,5 | 0 | 20/08/1963 |
| 7 | 2000152544 | BIANCA DONIZETE DE LIMA | 424723244 | 27 | 0 | 67,5 | 0 | 07/10/1995 |
| 8 | 2000152049 | ISABELE LOUISE TREVISAN | 428941230 | 24 | 0 | 60 | 3 | 02/03/1995 |
| 9 | 2000152609 | DANIELA PEREIRA | MG11805402 | 23 | 0 | 57,5 | 2 | 24/10/1981 |
| 10 | 2000152415 | CRISTIANE PASSONI LUIZ | 48915678 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 26/12/1992 |
| 11 | 2000148105 | EDILAINE MARIA NEVES | 42.972.087-7 | 22 | 0 | 55 | 2 | 13/03/1987 |
| 12 | 2000152172 | RAFAELA CRISTINA PEREIRA | 463098559 | 22 | 0 | 55 | 1 | 08/04/1990 |
| 13 | 2000152046 | JOSIMARA MADRINI | 482297098 | 22 | 0 | 55 | 1 | 14/05/1992 |
| 14 | 2000149134 | MAURO CALLEJAS DA COSTA | 223316167 | 21 | 0 | 52,5 | 2 | 15/11/1978 |
| 15 | 2000152137 | RAQUEL DOS REIS | 429724184 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 18/08/1984 |
| 16 | 2000147093 | CAMILA GERALDA DE SOUZA | 41973496X | 21 | 0 | 52,5 | 3 | 10/02/1988 |
| 17 | 2000152594 | ALINE DE CASSIA CASSANI DURANTE | 424692351 | 21 | 0 | 52,5 | 1 | 16/07/1995 |

2.02 - AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| Class | Inscrição | Candidato | Documento | Total de Acertos | Provas Diversas | Total | Filhos | Data Nasc. |
|-------|-----------|-----------|-----------|------------------|-----------------|-------|--------|------------|
|-------|-----------|-----------|-----------|------------------|-----------------|-------|--------|------------|

PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019



Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados

**LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO**

| | | | | | | | | |
|----|------------|--|--------------|----|---|------|---|------------|
| 1 | 2000150723 | MAURICIO COLLI SIRAGUSA | 463506704 | 32 | 0 | 80 | 0 | 31/03/1990 |
| 2 | 2000150367 | AMANDA BEATRIZ LOPES | 497325007 | 32 | 0 | 80 | 0 | 31/12/1995 |
| 3 | 2000151587 | LUIS FERNANDO NAVERO | 47450087-1 | 30 | 0 | 75 | 0 | 23/05/1991 |
| 4 | 2000152595 | FERNANDA CRISTINA CARDOSO CARVALHO | 33330419-6 | 29 | 0 | 72,5 | 2 | 08/01/1985 |
| 5 | 2000147860 | MOISES DE PAIVA IGNACIO | 436373750 | 29 | 0 | 72,5 | 1 | 30/12/1997 |
| 6 | 2000152032 | TATIANE CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA | 431432594 | 28 | 0 | 70 | 1 | 12/07/1988 |
| 7 | 2000152176 | CAMILI EMANUELE MOREIRA DELFINO | 602251941 | 28 | 0 | 70 | 0 | 19/06/2001 |
| 8 | 2000147091 | HORACIO AUGUSTO DANZIGER | 409455131 | 27 | 0 | 67,5 | 0 | 12/12/1985 |
| 9 | 2000151483 | EMANUEL COELHO DE FREITAS | 60.599.065-7 | 27 | 0 | 67,5 | 0 | 08/02/2001 |
| 10 | 2000152357 | WILLIAM DE OLIVEIRA | 420123192 | 26 | 0 | 65 | 1 | 23/04/1988 |
| 11 | 2000148467 | TARSILA LIMONGE | 458990516 | 26 | 0 | 65 | 0 | 12/05/1989 |
| 12 | 2000149163 | ANDRE JUNIOR DO PRADO | 462677734 | 26 | 0 | 65 | 0 | 26/01/1990 |
| 13 | 2000151351 | JOAO OTAVIO DE ALMEIDA CARDOSO | 471564473 | 26 | 0 | 65 | 2 | 07/08/1990 |
| 14 | 2000152075 | BRUNA HELENA GRESPAN | 4817231295 | 26 | 0 | 65 | 0 | 29/06/1992 |
| 15 | 2000151844 | ANA FLAVIA BARBOSA | 491916449 | 26 | 0 | 65 | 1 | 27/11/1992 |
| 16 | 2000152547 | NELSON DANIAS DE PAULA SOUZA | 498419836 | 26 | 0 | 65 | 0 | 28/05/1996 |
| 17 | 2000151671 | THAIS TREVIZAN FELIX | 57280183x | 26 | 0 | 65 | 0 | 25/11/2000 |
| 18 | 2000148846 | DANILO LUPIANHEZ GONSALES FELICIO | 266913076 | 25 | 0 | 62,5 | 1 | 17/10/1981 |
| 19 | 2000149750 | AILSON FERNANDES DE LIMA | 442655137 | 25 | 0 | 62,5 | 0 | 22/09/1992 |
| 20 | 2000147621 | ANIELI APARECIDA CUNICO | 444265661 | 25 | 0 | 62,5 | 0 | 16/02/1997 |
| 21 | 2000151917 | ELCIO AFONSO CANCIAN | 42972472X | 24 | 0 | 60 | 0 | 07/01/1985 |
| 22 | 2000151229 | HELENI LIMONGE MENGALI | 459002326 | 24 | 0 | 60 | 0 | 13/03/1989 |
| 23 | 2000148709 | CAROLINE VICTOR GONCALVES | 481705430 | 24 | 0 | 60 | 0 | 28/05/1992 |
| 24 | 2000152232 | LUCAS SOUZA PAIVA | 622701411 | 24 | 0 | 60 | 0 | 24/10/2000 |
| 25 | 2000152302 | ELIS REGINA RIBEIRO | 29068965-X | 23 | 0 | 57,5 | 1 | 08/03/1977 |
| 26 | 2000151955 | TAINA APARECIDA MORENO FAUSTINO | 49649970-1 | 23 | 0 | 57,5 | 1 | 24/10/1994 |
| 27 | 2000147825 | LEANDRA APARECIDA DE FARIA | 545714734 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 15/04/1999 |
| 28 | 2000147115 | PEDRO HENRIQUE MENGALI | 576385232 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 30/07/1999 |
| 29 | 2000152451 | ANDREA REGINA GONCALVES MARTINS BIANCO | 239362871 | 22 | 0 | 55 | 0 | 19/01/1973 |
| 30 | 2000149744 | DENISE APARECIDA CARDOSO | 23.612.384-1 | 22 | 0 | 55 | 2 | 17/12/1973 |
| 31 | 2000149773 | MARCIA CRISTINA BARZAGLI PICOLI | 26329869-3 | 22 | 0 | 55 | 0 | 08/07/1974 |
| 32 | 2000147195 | LILIANA APARECIDA FERREIRA | 340073111 | 22 | 0 | 55 | 2 | 28/05/1981 |
| 33 | 2000152171 | JOAO GILBERTO VIEIRA ESCREMIN | 476968719 | 22 | 0 | 55 | 0 | 12/08/1991 |
| 34 | 2000152047 | JOSIMARA MADRINI | 482297098 | 22 | 0 | 55 | 1 | 14/05/1992 |
| 35 | 2000152410 | RENATA DE FATIMA DA SILVA | 300787650 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 15/05/1974 |
| 36 | 2000149420 | ANTONIO JOSE FERREIRA | 265619622 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 13/06/1975 |
| 37 | 2000150631 | RAQUEL PEDROSO PINHEIRO DE FREITAS | 347697240 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 23/06/1982 |
| 38 | 2000152683 | ELTON CARLOS RESTANI | 429726946 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 16/10/1984 |
| 39 | 2000151026 | ROSELAINÉ APARECIDA DE MELLO | 430001174 | 21 | 0 | 52,5 | 1 | 28/11/1986 |
| 40 | 2000152486 | JOSE HENRIQUE BARZAGLI JUNIOR | 429720956 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 25/07/1988 |
| 41 | 2000151911 | ANA BEATRIZ CORDEIRO | 504669114 | 21 | 0 | 52,5 | 1 | 02/11/2001 |
| 42 | 2000148669 | BRUNO JOSE DO NASCIMENTO | 23199455 | 20 | 0 | 50 | 0 | 29/02/1980 |
| 43 | 2000151757 | ANDRE LUIZ SANTOS DE SOUZA | 471152079 | 20 | 0 | 50 | 0 | 04/07/1990 |
| 44 | 2000152477 | NATALIA ROBERTA EMIDIO | 55.778.564.9 | 20 | 0 | 50 | 0 | 27/06/1997 |
| 45 | 2000147131 | BIANCA DE ALMEIDA LEME | 57.501.282-1 | 20 | 0 | 50 | 0 | 10/04/2000 |

2.03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

| Class | Inscrição | Candidato | Documento | Total de Acertos | Provas Diversas | Total | Filhos | Data Nasc. |
|-------|------------|-------------------------|-----------|------------------|-----------------|-------|--------|------------|
| 1 | 2000151403 | LUCAS VICTOR DE FREITAS | 337760883 | 37 | 0 | 92,5 | 1 | 11/03/1985 |

PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019



Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados

**LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO**

| | | | | | | | | |
|----|------------|--|--------------|----|---|------|---|------------|
| 2 | 2000152015 | ALINE PERES DE SOUZA | 419216881 | 37 | 0 | 92,5 | 0 | 05/08/1987 |
| 3 | 2000152309 | MOACIR DONIZETE GABRÍCIO | 253071107 | 36 | 0 | 90 | 0 | 07/02/1974 |
| 4 | 2000151320 | JUNIO BARBOSA DO PRADO | 495744475 | 36 | 0 | 90 | 0 | 10/01/1994 |
| 5 | 2000152342 | CRESIO DONIZETTI DE OLIVEIRA | 308829670 | 35 | 0 | 87,5 | 0 | 26/02/1977 |
| 6 | 2000152705 | LUIS FERNANDO BENTO | 29435637x | 35 | 0 | 87,5 | 0 | 18/01/1982 |
| 7 | 2000151949 | RODRIGO VIEIRA SOUZA MARQUES | MG11413594 | 35 | 0 | 87,5 | 1 | 04/10/1982 |
| 8 | 2000150106 | RODRIGO AUGUSTO CORREA | 489946331 | 35 | 0 | 87,5 | 0 | 06/04/1993 |
| 9 | 2000148267 | GUSTAVO FARIA FERNANDES | 401047131 | 35 | 0 | 87,5 | 0 | 05/05/1995 |
| 10 | 2000149617 | ALEXANDRE LIRA DOS SANTOS | 6830112 | 34 | 0 | 85 | 0 | 06/07/1972 |
| 11 | 2000150413 | MATEUS JOSE HENRIQUE FERNANDES | 60384215X | 34 | 0 | 85 | 0 | 03/09/2001 |
| 12 | 2000152253 | ANTONIO MARCOS FELTRAN | 266913763 | 33 | 0 | 82,5 | 1 | 24/09/1975 |
| 13 | 2000147186 | DAIANA FERNANDA DA SILVA | 414275792 | 33 | 0 | 82,5 | 1 | 04/04/1988 |
| 14 | 2000151400 | JANAINA CRISTINA DA SILVA | 463095923 | 33 | 0 | 82,5 | 0 | 06/02/1990 |
| 15 | 2000151499 | FERNANDA APARECIDA FELTRAN | MG-21976512 | 33 | 0 | 82,5 | 0 | 15/10/1990 |
| 16 | 2000152453 | JEFFERSON MARCOS VIEIRA | 479166018 | 33 | 0 | 82,5 | 0 | 03/10/1991 |
| 17 | 2000152666 | JESSICA JUNQUEIRA MARTINS | 18552867 | 33 | 0 | 82,5 | 0 | 12/12/1994 |
| 18 | 2000152369 | WELLINGTON GUSTAVO DA SILVA | 452947169 | 33 | 0 | 82,5 | 1 | 15/06/1997 |
| 19 | 2000147130 | BIANCA DE ALMEIDA LEME | 57.501.282-1 | 33 | 0 | 82,5 | 0 | 10/04/2000 |
| 20 | 2000152084 | MIGUEL ALVES RIBEIRO | 599083517 | 33 | 0 | 82,5 | 0 | 22/12/2000 |
| 21 | 2000151871 | JOAO VITOR BATISTA COETTI | 632917672 | 33 | 0 | 82,5 | 0 | 09/10/2001 |
| 22 | 2000151987 | FELIPE PAVAN PIRES DE OLIVEIRA MARTINS | 63315510X | 33 | 0 | 82,5 | 0 | 12/01/2003 |
| 23 | 2000152229 | TONY ANGELO VIZZOTTO | 18409712 | 32 | 0 | 80 | 0 | 04/07/1968 |
| 24 | 2000152490 | ELTON CARLOS RESTANI | 429726946 | 32 | 0 | 80 | 0 | 16/10/1984 |
| 25 | 2000151914 | ELCIO AFONSO CANCIAN | 42972472X | 32 | 0 | 80 | 0 | 07/01/1985 |
| 26 | 2000152054 | LUCIANE FERREIRA DE MORAES MARQUES | 13603740 | 32 | 0 | 80 | 1 | 08/07/1985 |
| 27 | 2000147902 | NATANA APARECIDA PIRES | 463657895 | 32 | 0 | 80 | 0 | 12/03/1990 |
| 28 | 2000151530 | PAMELA CRISTINA ANTUNES SILVA BRUNELLI | 47170763-6 | 32 | 0 | 80 | 1 | 06/02/1991 |
| 29 | 2000150358 | AMANDA BEATRIZ LOPES | 497325007 | 32 | 0 | 80 | 0 | 31/12/1995 |
| 30 | 2000150439 | BRUNO JOSE DE SANTANA | 53667213 | 32 | 0 | 80 | 0 | 25/06/1996 |
| 31 | 2000151615 | ANDERSON DA COSTA | 44927737-9 | 32 | 0 | 80 | 0 | 30/06/1996 |
| 32 | 2000152618 | CAROLINA FIORAVANTE CARVALHO | 454307780 | 32 | 0 | 80 | 0 | 30/03/1998 |
| 33 | 2000148821 | NATAN HENRIQUE DE LIMA | 557439474 | 32 | 0 | 80 | 0 | 04/06/1999 |
| 34 | 2000147557 | RUAN GABRIEL MENDES | 537444890 | 32 | 0 | 80 | 0 | 27/11/2000 |
| 35 | 2000152057 | ALCEMIR APARECIDO FRANCO BARBOSA | 14.585.353-6 | 31 | 0 | 77,5 | 0 | 02/03/1965 |
| 36 | 2000152614 | DANIELI GRESPAN | 300787558 | 31 | 0 | 77,5 | 0 | 11/12/1976 |
| 37 | 2000152004 | RICARDO DE SOUZA FILARDO | 32538521X | 31 | 0 | 77,5 | 0 | 20/06/1981 |
| 38 | 2000152221 | ALAN ANDERS PEREIRA | MG12513242 | 31 | 0 | 77,5 | 0 | 13/03/1987 |
| 39 | 2000151352 | JOAO OTAVIO DE ALMEIDA CARDOSO | 471564473 | 31 | 0 | 77,5 | 2 | 07/08/1990 |
| 40 | 2000151666 | JESSICA DE CARVALHO | 474502016 | 31 | 0 | 77,5 | 1 | 17/04/1991 |
| 41 | 2000151232 | MISAEEL GONCALVES DE OLIVEIRA | 489187031 | 31 | 0 | 77,5 | 0 | 21/12/1992 |
| 42 | 2000152146 | LUIS HENRIQUE MALAGUTI | 495811658 | 31 | 0 | 77,5 | 0 | 01/11/1993 |
| 43 | 2000149202 | JULIA DA SILVA OLIVEIRA | 497390899 | 31 | 0 | 77,5 | 0 | 26/08/1995 |
| 44 | 2000148039 | ISABELA SILVA PENNA | 444205597 | 31 | 0 | 77,5 | 0 | 10/09/1996 |
| 45 | 2000150712 | MARCIO FERNANDO DE OLIVEIRA TRISTAO | 54304335-6 | 31 | 0 | 77,5 | 0 | 03/07/2002 |
| 46 | 2000152217 | ROSANGELA APARECIDA VASQUES | 22147383X | 30 | 0 | 75 | 0 | 04/06/1978 |
| 47 | 2000151697 | ROSIANE GRAZIELA DE OLIVEIRA | 333304172 | 30 | 0 | 75 | 1 | 12/01/1981 |
| 48 | 2000147092 | HORACIO AUGUSTO DANZIGER | 409455131 | 30 | 0 | 75 | 0 | 12/12/1985 |
| 49 | 2000152019 | JOAO VICENTE STEFANELLI | 33559641 | 30 | 0 | 75 | 0 | 03/03/1987 |
| 50 | 2000147245 | ROBERTA RAISSA ZANETTI | 429721110 | 30 | 0 | 75 | 1 | 19/08/1988 |
| 51 | 2000151231 | RAFAEL RICCI ABICHABKI | 478054828 | 30 | 0 | 75 | 0 | 06/05/1991 |

PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019



Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados

**LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO**

| | | | | | | | | |
|-----|------------|--------------------------------------|--------------|----|---|------|---|------------|
| 52 | 2000152436 | JUCIANE ANGELICA MENDES | 485981555 | 30 | 0 | 75 | 0 | 07/10/1991 |
| 53 | 2000151237 | ANA PAULA FERREIRA | 490167366 | 30 | 0 | 75 | 1 | 18/06/1992 |
| 54 | 2000152480 | THAIS MENDES DE SOUZA | 48.966.862-8 | 30 | 0 | 75 | 0 | 07/04/1993 |
| 55 | 2000147935 | DENNYS BATISTA SILVA | 364781919 | 30 | 0 | 75 | 0 | 06/10/1993 |
| 56 | 2000151302 | FRANCISCO MOREIRA FILHO | 462224612 | 30 | 0 | 75 | 0 | 27/08/1996 |
| 57 | 2000150098 | JOAO LUCAS ALMEIDA GIACOVETTA | 52283278-7 | 30 | 0 | 75 | 0 | 08/11/1997 |
| 58 | 2000147876 | PAULO TREVISAN NETTO | 57.350.563-9 | 30 | 0 | 75 | 0 | 01/01/1999 |
| 59 | 2000147362 | CAELLEN DE FATIMA PORFIRIO | 621654942 | 30 | 0 | 75 | 0 | 02/03/2002 |
| 60 | 2000150012 | CAROLINE CRISTINA DE SOUZA PALAGANO | 568404142 | 30 | 0 | 75 | 0 | 15/03/2002 |
| 61 | 2000147561 | MARCOS GILBERTO LEONI | 21128140 | 29 | 0 | 72,5 | 0 | 22/10/1970 |
| 62 | 2000147631 | SIMONE MARINHO | 325377595 | 29 | 0 | 72,5 | 0 | 16/09/1979 |
| 63 | 2000152693 | PAULO CESAR SGOBBI MACHADO | 406959493 | 29 | 0 | 72,5 | 1 | 09/07/1984 |
| 64 | 2000151960 | NATALIA PRISCILA MARTINS | 429724433 | 29 | 0 | 72,5 | 1 | 18/03/1985 |
| 65 | 2000152429 | NOEMI MARTINS DA SILVA | 14813041 | 29 | 0 | 72,5 | 1 | 14/09/1987 |
| 66 | 2000152070 | TARSILA LIMONGE | 458990516 | 29 | 0 | 72,5 | 0 | 12/05/1989 |
| 67 | 2000152127 | LUIS FERNANDO FONSECA | 485424216 | 29 | 0 | 72,5 | 0 | 05/11/1990 |
| 68 | 2000152638 | IARA FELTRAN | 478089405 | 29 | 0 | 72,5 | 0 | 15/12/1991 |
| 69 | 2000151956 | TAINA APARECIDA MORENO FAUSTINO | 49649970-1 | 29 | 0 | 72,5 | 1 | 24/10/1994 |
| 70 | 2000148576 | BRUNO OTAVIO CHAGAS DE SOUSA | 44442145-2 | 29 | 0 | 72,5 | 0 | 01/08/1995 |
| 71 | 2000148333 | ANDIARA ELIVE FARIA | 546182550 | 29 | 0 | 72,5 | 0 | 08/01/1996 |
| 72 | 2000149281 | ANA FLAVIA RIBEIRO VITOR DA SILVA | 501316061 | 29 | 0 | 72,5 | 0 | 17/03/1997 |
| 73 | 2000150152 | ANA CAROLINA PANDOLFO | 564065031 | 29 | 0 | 72,5 | 0 | 02/06/1998 |
| 74 | 2000152136 | LAURA FELTRAN DE ANDRADE | 566561402 | 29 | 0 | 72,5 | 0 | 05/01/2000 |
| 75 | 2000151804 | FERNANDA BORSATO CORREA | 577889965 | 29 | 0 | 72,5 | 0 | 09/06/2000 |
| 76 | 2000152362 | MATEUS CANDIDO JUVENTINO | 603438295 | 29 | 0 | 72,5 | 0 | 19/09/2000 |
| 77 | 2000151674 | THAIS TREVIZAN FELIX | 57280183x | 29 | 0 | 72,5 | 0 | 25/11/2000 |
| 78 | 2000147235 | LARISSA GRASIELA IGNACIO | 601805604 | 29 | 0 | 72,5 | 0 | 06/06/2001 |
| 79 | 2000147136 | SAMIA HADDAD HABIB | 429725115 | 28 | 0 | 70 | 2 | 11/01/1985 |
| 80 | 2000151328 | RAQUEL CORREA SQUARSADO | 13775934 | 28 | 0 | 70 | 0 | 15/07/1985 |
| 81 | 2000152669 | BEATRIZ CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES | 48417190-2 | 28 | 0 | 70 | 1 | 18/02/1992 |
| 82 | 2000150079 | LETICIA DE OLIVEIRA | 42919339-7 | 28 | 0 | 70 | 0 | 23/02/1995 |
| 83 | 2000147246 | LAIRA KELI DE OLIVEIRA | 442354708 | 28 | 0 | 70 | 0 | 05/09/1995 |
| 84 | 2000149932 | RAFAELA APARECIDA TRINDADE | 443949281 | 28 | 0 | 70 | 0 | 01/02/1997 |
| 85 | 2000147444 | BRUNO HENRIQUE MOREIRA ALVES | 56213895X | 28 | 0 | 70 | 0 | 13/08/1998 |
| 86 | 2000152718 | TAIS HELENA ARAUJO CEQUALINI | 499668613 | 28 | 0 | 70 | 0 | 31/12/1998 |
| 87 | 2000151270 | FRANCIELE DA SILVA | 589031235 | 28 | 0 | 70 | 0 | 11/01/2000 |
| 88 | 2000151952 | PEDRO HENRIQUE CERRI JUNQUEIRA | 58977994-1 | 28 | 0 | 70 | 0 | 01/05/2000 |
| 89 | 2000151464 | KATLIN CRISTINA DE CARVALHO DA SILVA | 573165166 | 28 | 0 | 70 | 0 | 22/08/2000 |
| 90 | 2000150292 | VINICIUS GONCALVES ALVES | 567251603 | 28 | 0 | 70 | 0 | 09/04/2001 |
| 91 | 2000152189 | ROSINEI APARECIDA SATURNINO | 292509431 | 27 | 0 | 67,5 | 0 | 28/08/1978 |
| 92 | 2000148273 | SORAIA KHALED | 30196600-x | 27 | 0 | 67,5 | 0 | 15/02/1979 |
| 93 | 2000152283 | DANIEL FRANCISCO LINO | 336849497 | 27 | 0 | 67,5 | 0 | 04/10/1979 |
| 94 | 2000147741 | VANESSA CASSANI DE FREITAS | 420436650 | 27 | 0 | 67,5 | 0 | 15/05/1984 |
| 95 | 2000152322 | CRIS KELLY DEZORZI MAGAROTI | 461331639 | 27 | 0 | 67,5 | 1 | 24/04/1986 |
| 96 | 2000148445 | DAIANI CRISTINA AURELIANO CRUZ | 414275561 | 27 | 0 | 67,5 | 1 | 03/05/1988 |
| 97 | 2000152178 | MARIANA TACIARA ROMAO | 47.973.636-4 | 27 | 0 | 67,5 | 0 | 06/08/1991 |
| 98 | 2000148590 | INGRID BARBOSA LOPES RIBEIRO | 365205679 | 27 | 0 | 67,5 | 0 | 01/10/1992 |
| 99 | 2000147757 | GABRIELA EUGENIA DE OLIVEIRA GODOY | 657533531 | 27 | 0 | 67,5 | 0 | 15/04/1997 |
| 100 | 2000147079 | PAOLLA MATTHES ROSSI PEREIRA | 590029150 | 27 | 0 | 67,5 | 0 | 14/11/1999 |
| 101 | 2000147808 | JOAO ANTONIO DA SILVA ROSA | 585440980 | 27 | 0 | 67,5 | 0 | 11/01/2001 |

PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019



Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados

**LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO**

| | | | | | | | | |
|-----|------------|---|--------------|----|---|------|---|------------|
| 102 | 2000151552 | GUSTAVO SEMENSATO TEODORO | 58392192-9 | 27 | 0 | 67,5 | 0 | 16/05/2001 |
| 103 | 2000152435 | CINTIA BELMAR BARBOSA DA SILVA | 185128890 | 26 | 0 | 65 | 0 | 05/12/1969 |
| 104 | 2000151532 | FABIANO MARQUES CORREIA | 25777986-3 | 26 | 0 | 65 | 2 | 13/07/1976 |
| 105 | 2000151940 | FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA SCREMIN DIAS | 336459841 | 26 | 0 | 65 | 0 | 07/12/1981 |
| 106 | 2000151943 | PRISCILA ACACIO DOMINGOS | 15551956 | 26 | 0 | 65 | 0 | 21/08/1987 |
| 107 | 2000151228 | HELENI LIMONGE MENGALI | 459002326 | 26 | 0 | 65 | 0 | 13/03/1989 |
| 108 | 2000151238 | JESSICA KATHLEEN BRAGA | MG15159478 | 26 | 0 | 65 | 2 | 22/06/1991 |
| 109 | 2000147759 | LUCAS MOREIRA ALVES | 485511587 | 26 | 0 | 65 | 1 | 02/10/1991 |
| 110 | 2000150506 | CARLOS ALEXANDRE BISCARO GINDRO | 497085811 | 26 | 0 | 65 | 0 | 06/12/1994 |
| 111 | 2000147740 | BRUNA DE MELLO PORFIRIO | 444159381 | 26 | 0 | 65 | 0 | 16/10/1995 |
| 112 | 2000151865 | BRUNA ESTEFANI LOTTI | 443598186 | 26 | 0 | 65 | 0 | 23/10/1995 |
| 113 | 2000151905 | JOAO PAULO PARREIRA | 491374732 | 26 | 0 | 65 | 0 | 18/01/1996 |
| 114 | 2000152168 | CASSIA MARIA ESRICE RIBEIRO | 49.811.880-0 | 26 | 0 | 65 | 0 | 24/11/1997 |
| 115 | 2000150186 | AGATHA NASCIMENTO POCAIA | 568956874 | 26 | 0 | 65 | 0 | 27/02/2000 |
| 116 | 2000150743 | ELIANA MULINA MUNHOZ | 22894806-X | 25 | 0 | 62,5 | 0 | 08/03/1973 |
| 117 | 2000149925 | JERUSA APARECIDA SEBASTIAO BORSATO | 414282838 | 25 | 0 | 62,5 | 0 | 27/09/1982 |
| 118 | 2000147208 | DANIEL PEREIRA DE SOUZA | MG 15297885 | 25 | 0 | 62,5 | 0 | 07/07/1987 |
| 119 | 2000152008 | GABRIEL EDUARDO FERNANDES ORTEGA | 34769980-6 | 25 | 0 | 62,5 | 0 | 31/03/1989 |
| 120 | 2000151478 | RODRIGO CESAR DE SOUSA | 42906282-5 | 25 | 0 | 62,5 | 0 | 01/04/1995 |
| 121 | 2000147624 | ANIELI APARECIDA CUNICO | 444265661 | 25 | 0 | 62,5 | 0 | 16/02/1997 |
| 122 | 2000147546 | RAMON RUFINO | 564065195 | 25 | 0 | 62,5 | 0 | 26/05/1997 |
| 123 | 2000151707 | JAINE MICHELE VALDOMIRO | 563746464 | 25 | 0 | 62,5 | 0 | 24/07/1998 |
| 124 | 2000151304 | BRENDA MARIA DE PAULA GOULART | 58543111 | 25 | 0 | 62,5 | 0 | 07/01/1999 |
| 125 | 2000152158 | WESLEY FELIPE VIEIRA | 55.970.290-5 | 25 | 0 | 62,5 | 0 | 01/12/2000 |
| 126 | 2000147020 | JOAO VICTOR LEITE ELIAS | 575633104 | 25 | 0 | 62,5 | 0 | 03/06/2001 |
| 127 | 2000148979 | ALINE BEATRIZ LEAL CASEMIRO | 54.062.333-7 | 25 | 0 | 62,5 | 0 | 17/08/2001 |
| 128 | 2000152003 | MARIA LAURA APARECIDA EUGENIO | 57875356-x | 25 | 0 | 62,5 | 0 | 31/12/2001 |
| 129 | 2000152114 | ELIAS PINTO RIBEIRO | 40224286 5 | 24 | 0 | 60 | 0 | 28/11/1985 |
| 130 | 2000152242 | VANESSA ELISA ANDRADE CALIXTO | 451380800 | 24 | 0 | 60 | 1 | 19/09/1986 |
| 131 | 2000152215 | ISABELA CEPOLINE ARAUJO | 463361933 | 24 | 0 | 60 | 0 | 11/06/1990 |
| 132 | 2000149762 | ALINE GABRIELE RIGONI PINTO | 48997478 | 24 | 0 | 60 | 0 | 10/11/1992 |
| 133 | 2000152216 | RAFAELA NAZARIO FORTI | 537444932 | 24 | 0 | 60 | 0 | 15/01/1999 |
| 134 | 2000152363 | CARLOS DANIEL MARTINS | 580716351 | 24 | 0 | 60 | 0 | 09/12/1999 |
| 135 | 2000152169 | BRENDA APARECIDA AUGUSTO | 591501430 | 24 | 0 | 60 | 0 | 19/11/2000 |
| 136 | 2000149515 | LARA BEATRIZ COSTA | 58620656-5 | 24 | 0 | 60 | 0 | 29/11/2001 |
| 137 | 2000151009 | ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS | 298020026 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 27/11/1975 |
| 138 | 2000151437 | DANILO LUPIANHEZ GONSALES FELICIO | 266913076 | 23 | 0 | 57,5 | 1 | 17/10/1981 |
| 139 | 2000152520 | ITALO DA CONCEICAO VIANA | 13666006 | 23 | 0 | 57,5 | 3 | 27/11/1986 |
| 140 | 2000152051 | MARIANGELA CRISTINA DA CRUZ | 468655001 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 09/05/1990 |
| 141 | 2000152067 | ALINE MARIELE DOS SANTOS | 471563754 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 09/07/1990 |
| 142 | 2000152677 | EDINILSON ROBERTO RODRIGUES | 47156429-1 | 23 | 0 | 57,5 | 1 | 08/02/1991 |
| 143 | 2000151384 | TAMARA CRISTINA REIS PAULA | 481417230 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 25/09/1991 |
| 144 | 2000151239 | JOSE PAULO DE SOUSA CARDOSO | 49649949X | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 05/12/1993 |
| 145 | 2000151703 | LAIS MARTIM BIANCO | 429187610 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 12/04/1995 |
| 146 | 2000147861 | MOISES DE PAIVA IGNACIO | 436373750 | 23 | 0 | 57,5 | 1 | 30/12/1997 |
| 147 | 2000148336 | DAYANNE PATRICIA CORREA ROCHA | 2106-0767 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 21/10/1999 |
| 148 | 2000151704 | TAIS APARECIDA JOURDAN GUIMARAES | 14228964 | 22 | 0 | 55 | 1 | 28/02/1985 |
| 149 | 2000151506 | KELVIN JONE RIBEIRO | 477978642 | 22 | 0 | 55 | 0 | 01/07/1991 |
| 150 | 2000150140 | CAMILA NAVARRO BOCAMINO | 453011354 | 22 | 0 | 55 | 0 | 23/12/1997 |
| 151 | 2000152472 | ANA JULIA FERNANDES DE REZENDE | 50.466.898-5 | 22 | 0 | 55 | 0 | 23/02/2000 |

PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019



Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados

**LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO**

| | | | | | | | | |
|-----|------------|--------------------------------------|--------------|----|---|------|---|------------|
| 152 | 2000151714 | PEDRO VINICIUS MALDONADO BATISTA | 587132504 | 22 | 0 | 55 | 0 | 05/11/2001 |
| 153 | 2000152399 | ROMARIO ALEXANDRE MASCARIN | 44.693.523-2 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 02/11/1988 |
| 154 | 2000148619 | CIBELLE RAQUEL DE ALMEIDA | 46.625.504-4 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 20/06/1990 |
| 155 | 2000151906 | ADRIANA DE FATIMA BIANCHETTI CANCIAN | 47156497 | 21 | 0 | 52,5 | 2 | 04/02/1991 |
| 156 | 2000147787 | JOSE RODRIGUES FERREIRA DA SILVA | 53744659X | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 04/01/1996 |
| 157 | 2000147076 | NATHALIA MALDONADO BATISTA | 587132395 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 05/11/1999 |
| 158 | 2000147564 | MICHELE PASSONI | 429726600 | 20 | 0 | 50 | 0 | 14/06/1982 |
| 159 | 2000148248 | ELISAMA JUNQUEIRA FERREIRA DA SILVA | 42904043X | 20 | 0 | 50 | 1 | 23/08/1995 |
| 160 | 2000152116 | CASSANDRA BLASCHI BENICIO | 496892009 | 20 | 0 | 50 | 0 | 24/01/1996 |

2.04 - AUXILIAR DE DENTISTA

| Class | Inscrição | Candidato | Documento | Total de Acertos | Provas Diversas | Total | Filhos | Data Nasc. |
|-------|------------|--|--------------|------------------|-----------------|-------|--------|------------|
| 1 | 2000149591 | LEANDRO CABRAL MOREIRA | 418342854 | 30 | 0 | 75 | 2 | 21/05/1986 |
| 2 | 2000152333 | JESSICA DE OLIVEIRA RAMOS | 498301837 | 28 | 0 | 70 | 0 | 26/08/1997 |
| 3 | 2000151542 | TALYA CRISTINA CUNICO | 57.446.178-4 | 26 | 0 | 65 | 0 | 08/02/2001 |
| 4 | 2000147911 | NARA LIGIA CANDIDO MARCELINO | 40295662x | 25 | 0 | 62,5 | 1 | 16/09/1987 |
| 5 | 2000151954 | GLEICE KELI AURELIANO | 471776233 | 25 | 0 | 62,5 | 1 | 03/01/1991 |
| 6 | 2000152359 | ANDERSON RODRIGO MARTINS BIANCO JUNIOR | 499434699 | 25 | 0 | 62,5 | 0 | 06/04/1998 |
| 7 | 2000152397 | ROSELAINÉ APARECIDA DE MELLO | 430001174 | 24 | 0 | 60 | 1 | 28/11/1986 |
| 8 | 2000148613 | JULIA RESTANI DE ANDRADE | 58831429-8 | 24 | 0 | 60 | 0 | 11/08/2000 |
| 9 | 2000152553 | SILVANA DA SILVA PEDRO FALLEIROS | 18.511.766-1 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 27/04/1969 |
| 10 | 2000151651 | MARIA GABRIELA DA SILVA GARCIA | 29518517x | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 05/05/1980 |
| 11 | 2000151705 | MARLUCE APARECIDA GARCIA | 45.483.278-3 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 02/05/1988 |
| 12 | 2000150954 | FLAVIA ROBERTA DE OLIVEIRA | 491923338 | 22 | 0 | 55 | 0 | 04/09/1992 |
| 13 | 2000151570 | RENATA CORREA DE ALMEIDA FREITAS | 48.993.894-2 | 22 | 0 | 55 | 2 | 01/12/1992 |
| 14 | 2000148728 | ANA CAROLINA BERNARDES BARBOSA | 58.110.276-9 | 22 | 0 | 55 | 0 | 25/06/1997 |
| 15 | 2000148205 | VALQUIRIA GRAZIELA CORREA | 336871314 | 21 | 0 | 52,5 | 1 | 11/02/1982 |
| 16 | 2000148999 | DAIANE ALINE ESTANISLAU | 43307558 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 20/01/1985 |
| 17 | 2000147622 | LILIAN DE MORAES MACHADO BENETTI | 431431425 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 23/01/1987 |

2.05 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

| Class | Inscrição | Candidato | Documento | Total de Acertos | Provas Diversas | Total | Filhos | Data Nasc. |
|-------|------------|---|---------------|------------------|-----------------|-------|--------|------------|
| 1 | 2000152298 | DULCELENA COETTI | 15213381-1 | 32 | 0 | 80 | 3 | 14/04/1964 |
| 2 | 2000150693 | HELOISA HELENA PIRES | 431430834 | 31 | 0 | 77,5 | 0 | 05/04/1986 |
| 3 | 2000151589 | NATANA APARECIDA PIRES | 463657895 | 29 | 0 | 72,5 | 0 | 12/03/1990 |
| 4 | 2000152113 | TAIANE APARECIDA LOURENCO DE OLIVEIRA FERMINO | 560436397 | 29 | 0 | 72,5 | 0 | 04/07/1998 |
| 5 | 2000152231 | CAMILA MARGARIDA MENA DA SILVA | 450690611 | 27 | 0 | 67,5 | 2 | 22/11/1987 |
| 6 | 2000152385 | NAIARA DO PATROCINIO | 486112494 | 27 | 0 | 67,5 | 0 | 07/08/1992 |
| 7 | 2000152198 | NATANY ELIZA DA SILVA | 489925868 | 27 | 0 | 67,5 | 1 | 16/10/1993 |
| 8 | 2000152506 | DENISE CAROLINE BORGES FERREIRA | 585440475 | 27 | 0 | 67,5 | 0 | 19/05/1999 |
| 9 | 2000152457 | JOICE ALEXANDRA GRESPAN BENFEITO | 333304858 | 26 | 0 | 65 | 3 | 16/11/1982 |
| 10 | 2000152197 | ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS | 458545843 | 26 | 0 | 65 | 2 | 19/08/1988 |
| 11 | 2000146976 | LUCIANA COSTA BAPTISTA | 415165623 | 26 | 0 | 65 | 2 | 09/04/1994 |
| 12 | 2000152251 | RAIANA DURANTE | 60360179-0 | 26 | 0 | 65 | 1 | 02/07/2000 |
| 13 | 2000147913 | NARA LIGIA CANDIDO MARCELINO | 40295662x | 25 | 0 | 62,5 | 1 | 16/09/1987 |
| 14 | 2000152121 | TALITHA MALDONADO NUNES | 16192705 | 25 | 0 | 62,5 | 0 | 20/02/1991 |
| 15 | 2000151629 | CAMILA CASTILHO MANZONI SILVA | MG 17.517.890 | 24 | 0 | 60 | 0 | 26/05/1981 |
| 16 | 2000151961 | NATALIA PRISCILA MARTINS | 429724433 | 24 | 0 | 60 | 1 | 18/03/1985 |

PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019



Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados



LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

| | | | | | | | | |
|----|------------|--|--------------------|----|---|------|---|------------|
| 17 | 2000152091 | RAFAEL RICCI ABICHABKI | 478054828 | 24 | 0 | 60 | 0 | 06/05/1991 |
| 18 | 2000149629 | TATIANA FRANCISCO PERICO | 429069388 | 24 | 0 | 60 | 0 | 20/07/1995 |
| 19 | 2000149428 | DENISE APARECIDA GUSSON | 446956338 | 24 | 0 | 60 | 0 | 20/12/1996 |
| 20 | 2000146920 | ALDERLI EDIANE BATISTA | 308826334 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 16/04/1976 |
| 21 | 2000151874 | ROSEMEIRE APARECIDA BOLETTA DOS SANTOS | 3400777554 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 15/02/1981 |
| 22 | 2000147617 | RENATO DONIZETE ALVES | 43.307.551-X 2 VIA | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 10/04/1986 |
| 23 | 2000151249 | LUANA CANDIDO | 418411013 | 23 | 0 | 57,5 | 2 | 03/01/1995 |
| 24 | 2000147237 | BIANCA THEZOLIN | 389427470 | 23 | 0 | 57,5 | 1 | 17/01/1998 |
| 25 | 2000151305 | BRENDA MARIA DE PAULA GOULART | 58543111 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 07/01/1999 |
| 26 | 2000151915 | JULIA ISADORA CANDIDO GUERRA | 577463962 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 01/02/2002 |
| 27 | 2000151551 | MARIA EDUARDA DE PAULA | 21.684.682 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 18/03/2002 |
| 28 | 2000147722 | NORMA PEREIRA DE SOUZA | 28.811.884-4 | 22 | 0 | 55 | 0 | 07/02/1976 |
| 29 | 2000152448 | ANDREA APARECIDA DIAS GERONIMO | 323690300 | 22 | 0 | 55 | 2 | 06/09/1979 |
| 30 | 2000148428 | JULIANA SOUZA RODRIGUES | 425598573 | 22 | 0 | 55 | 0 | 16/10/1983 |
| 31 | 2000152243 | VANESSA ELISA ANDRADE CALIXTO | 451380800 | 22 | 0 | 55 | 1 | 19/09/1986 |
| 32 | 2000152658 | ALINE RODRIGUES | 47426634-5 | 22 | 0 | 55 | 2 | 20/03/1991 |
| 33 | 2000152725 | NATALIA CORREA GOMES DE SOUZA | 49.727.502-8 | 22 | 0 | 55 | 1 | 27/02/1997 |
| 34 | 2000152538 | CAMILA MARTINS | 604463182 | 22 | 0 | 55 | 0 | 05/03/2001 |
| 35 | 2000151476 | NICOLE DOS SANTOS | 21307936 | 22 | 0 | 55 | 0 | 27/07/2001 |
| 36 | 2000151372 | ANALIA ZABOTTO CARNEIRO | 26816028-4 | 21 | 0 | 52,5 | 2 | 16/01/1975 |
| 37 | 2000151271 | ROSIANE DE FATIMA TOMAZ | 303218447 | 21 | 0 | 52,5 | 1 | 25/09/1978 |
| 38 | 2000151817 | KORINA CLARA DE OLIVEIRA RIBEIRO | MG13.015.458 | 21 | 0 | 52,5 | 1 | 11/12/1983 |
| 39 | 2000147679 | MARIANA CRISTINA DE FARIA BRUNIERA | 451922335 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 07/11/1989 |
| 40 | 2000151946 | RAPHAELA ANGELA CALADO | MG12833552 | 21 | 0 | 52,5 | 1 | 17/12/1993 |
| 41 | 2000151458 | ELISAMA JUNQUEIRA FERREIRA DA SILVA | 42904043X | 21 | 0 | 52,5 | 1 | 23/08/1995 |
| 42 | 2000148789 | ANDREINA DE FATIMA DA COSTA LOPES | 586146635 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 10/06/2000 |
| 43 | 2000147373 | DANILA EMANUELLY DE OLIVEIRA | 58.537.210-x | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 05/07/2000 |
| 44 | 2000151889 | MARIA ISABEL BORGES | 554819703 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 29/08/2000 |
| 45 | 2000151515 | LETICIA LUPIANI DA SILVA | 466263831 | 20 | 0 | 50 | 0 | 29/03/1990 |
| 46 | 2000148394 | SLAVYA OLIVEIRA MORAES | 601148563 | 20 | 0 | 50 | 0 | 06/11/2001 |

2.06 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

| Class | Inscrição | Candidato | Documento | Total de Acertos | Provas Diversas | Total | Filhos | Data Nasc. |
|-------|------------|--|--------------|------------------|-----------------|-------|--------|------------|
| 1 | 2000148052 | AUGUSTO CESAR DE MELO RUEDA | 499514518 | 31 | 0 | 77,5 | 0 | 11/04/1998 |
| 2 | 2000149741 | DENISE APARECIDA CARDOSO | 23.612.384-1 | 29 | 0 | 72,5 | 2 | 17/12/1973 |
| 3 | 2000147302 | REGIANI APARECIDA DARCIE RAMIN | 17666905X | 28 | 0 | 70 | 0 | 10/07/1966 |
| 4 | 2000151921 | DIEGO FELIPE BORGES | 43143075-5 | 28 | 0 | 70 | 1 | 10/05/1986 |
| 5 | 2000151923 | ODETE DE BEM DE CARVALHO | 193741751 | 27 | 0 | 67,5 | 0 | 04/10/1967 |
| 6 | 2000148993 | SIRLEI DE FATIMA JORGE | 34381892-9 | 25 | 0 | 62,5 | 0 | 04/08/1979 |
| 7 | 2000151693 | ANDRE LUIS FIGUEIREDO | 429728128 | 25 | 0 | 62,5 | 1 | 12/11/1981 |
| 8 | 2000151924 | NEIDE APARECIDA FERNANDES DE PAULA E SILVA | 257779875 | 23 | 0 | 57,5 | 1 | 17/09/1972 |
| 9 | 2000152535 | ANA PAULA OSTORERO | 429728104 | 23 | 0 | 57,5 | 1 | 08/07/1982 |
| 10 | 2000148678 | LETICIA DE ALMEIDA MATTOS | 44668773 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 06/07/1996 |
| 11 | 2000152238 | CRISTIANE APARECIDA MIGUEL | 327022978 | 22 | 0 | 55 | 1 | 21/07/1979 |
| 12 | 2000152564 | TERESA LOURDES DOS REIS | 40224462x | 21 | 0 | 52,5 | 1 | 03/10/1981 |
| 13 | 2000147953 | ANDREIA NOGUEIRA RIBEIRO DANZIGER | 18.554.567 | 21 | 0 | 52,5 | 1 | 19/05/1993 |
| 14 | 2000152027 | ROBERT RIBEIRO | 40.056.487-7 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 24/08/1996 |
| 15 | 2000147554 | SOLIMAR DE ALMEIDA | 261873398 | 20 | 0 | 50 | 0 | 04/10/1976 |
| 16 | 2000147802 | ADRIANA HELOISA TORATTI | 466099113 | 20 | 0 | 50 | 0 | 07/11/1989 |

PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019



Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados

**LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO**

| | | | | | | | | |
|----|------------|--------------------------------|------------|----|---|----|---|------------|
| 17 | 2000147261 | LUANA CRISTINA SANCHES | 424668749 | 20 | 0 | 50 | 1 | 09/04/1995 |
| 18 | 2000148710 | ADRIELI HELEN DE MORAIS | 453270153 | 20 | 0 | 50 | 0 | 10/09/1995 |
| 19 | 2000152688 | DANIELA MENDES FERREIRA | 49966613-6 | 20 | 0 | 50 | 0 | 09/10/1997 |
| 20 | 2000151402 | VANESSA CRISTINA SILVA EUSEBIO | 436313546 | 20 | 0 | 50 | 0 | 17/08/1998 |

2.07 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF

| Class | Inscrição | Candidato | Documento | Total de Acertos | Provas Diversas | Total | Filhos | Data Nasc. |
|-------|------------|--|--------------|------------------|-----------------|-------|--------|------------|
| 1 | 2000152181 | MARCOS GILBERTO DE CARVALHO | 256300872 | 26 | 0 | 65 | 1 | 15/02/1979 |
| 2 | 2000152712 | ELAINE REGINA DA SILVA | 423565059 | 24 | 0 | 60 | 0 | 12/08/1995 |
| 3 | 2000147088 | ANA BEATRIZ MACHADO HONORIO | 453021530 | 24 | 0 | 60 | 0 | 06/11/1997 |
| 4 | 2000151405 | VANESSA CRISTINA SILVA EUSEBIO | 436313546 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 17/08/1998 |
| 5 | 2000151926 | NEIDE APARECIDA FERNANDES DE PAULA E SILVA | 257779875 | 21 | 0 | 52,5 | 1 | 17/09/1972 |
| 6 | 2000148053 | AUGUSTO CESAR DE MELO RUEDA | 499514518 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 11/04/1998 |
| 7 | 2000151354 | EMILLY GABRIELA RELVAS MARTINS | 56.604.103-0 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 21/12/2000 |
| 8 | 2000149113 | MARCIA ISAAC DE ALMEIDA EVARISTO | 32337026-3 | 20 | 0 | 50 | 2 | 18/03/1977 |
| 9 | 2000147968 | ANDREIA NOGUEIRA RIBEIRO DANZIGER | 18.554.567 | 20 | 0 | 50 | 1 | 19/05/1993 |
| 10 | 2000147502 | ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA DIAS | 49.968.980 | 20 | 0 | 50 | 0 | 05/04/1997 |

2.08 - MOTORISTA

| Class | Inscrição | Candidato | Documento | Total de Acertos | Provas Diversas | Total | Filhos | Data Nasc. |
|-------|------------|-----------------------------------|--------------|------------------|-----------------|-------|--------|------------|
| 1 | 2000147887 | NATANAEL BALBINO | 46.852.343-1 | 33 | 0 | 33 | 0 | 07/07/1985 |
| 2 | 2000148814 | RODRIGO DANIEL MENDES | 433738674 | 33 | 0 | 33 | 2 | 28/01/1988 |
| 3 | 2000152403 | JUAN PIETRO URTADO | 48416929 | 31 | 0 | 31 | 2 | 19/01/1982 |
| 4 | 2000150285 | EDUARDO RAFAEL GRESPAN | 418345429 | 31 | 0 | 31 | 2 | 11/06/1983 |
| 5 | 2000151619 | DAVID BARBOSA DOS SANTOS | 499282796 | 31 | 0 | 31 | 1 | 12/02/1999 |
| 6 | 2000148079 | MARCELO DA COSTA | 223665605 | 29 | 0 | 29 | 1 | 09/05/1973 |
| 7 | 2000151891 | ROBSON APARECIDO RODRIGUES | 429723131 | 29 | 0 | 29 | 0 | 19/11/1986 |
| 8 | 2000152734 | LEANDRO GONCALVES DIONISIO | 419221694 | 27 | 0 | 27 | 1 | 21/01/1982 |
| 9 | 2000152013 | CAIO FERNANDO DA SILVA | 489601194 | 27 | 0 | 27 | 0 | 13/05/1993 |
| 10 | 2000152662 | ALEXANDRE JONATHAN DA SILVA | 40295829 | 25 | 0 | 25 | 2 | 15/06/1982 |
| 11 | 2000147191 | JOSE HENRIQUE BARZAGLI JUNIOR | 429720956 | 25 | 0 | 25 | 0 | 25/07/1988 |
| 12 | 2000151887 | MIQUEIAS DE OLIVEIRA COSTA | 42975766-9 | 23 | 0 | 23 | 0 | 21/07/1980 |
| 13 | 2000152212 | TADEU LEMES DOS SANTOS | 345911015 | 23 | 0 | 23 | 2 | 03/07/1981 |
| 14 | 2000148133 | FABIO RAFAEL DA SILVA | 13051350 | 23 | 0 | 23 | 1 | 31/05/1986 |
| 15 | 2000152258 | EVERTON LUIS DA SILVA | 453889505 | 23 | 0 | 23 | 1 | 22/09/1986 |
| 16 | 2000152426 | JOAO PAULO DA COSTA | MG17697007 | 23 | 0 | 23 | 1 | 15/11/1993 |
| 17 | 2000152053 | ELTON WALLACE RAMIRES | 429726430 | 22 | 0 | 22 | 1 | 11/12/1982 |
| 18 | 2000152250 | ISRAEL LUIZ FELISBERTO CALIXTO | 482575013 | 22 | 0 | 22 | 1 | 26/12/1991 |
| 19 | 2000148891 | PAULO BENEDITO FERREIRA MENDES | 10743908 | 21 | 0 | 21 | 0 | 04/07/1961 |
| 20 | 2000151563 | DIEGO APARECIDO BERNADI | 46389849 | 21 | 0 | 21 | 1 | 14/01/1990 |
| 21 | 2000147270 | GIAN MICHEL CUNICO | 496652034 | 21 | 0 | 21 | 1 | 06/03/1994 |
| 22 | 2000147623 | JOAO BATISTA DONIZETTI DOS SANTOS | 17294188 | 20 | 0 | 20 | 0 | 04/08/1962 |
| 23 | 2000147477 | PAULO ANTONIO DONIZETTI MARCAL | M7332239 | 20 | 0 | 20 | 3 | 10/02/1975 |
| 24 | 2000152296 | PAULO HENRIQUE DE SOUZA | 33067976 | 20 | 0 | 20 | 2 | 06/10/1981 |
| 25 | 2000152487 | CARLOS ROBERTO DO PRADO | 154259184 | 19 | 0 | 19 | 1 | 31/10/1965 |
| 26 | 2000148050 | JOSE DONIZETTI FAGUNDES | 199502614 | 19 | 0 | 19 | 0 | 05/09/1966 |
| 27 | 2000151672 | DANIEL DA COSTA | 429726314 | 19 | 0 | 19 | 0 | 25/04/1983 |
| 28 | 2000148004 | ANDRÉ LUIS BOCCAMINO | 403004703 | 19 | 0 | 19 | 0 | 22/05/1993 |

PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019



Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados

**LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO**

| | | | | | | | | |
|----|------------|----------------------------|--------------|----|---|----|---|------------|
| 29 | 2000148720 | SERGIO DONIZETE BOLETTA | 286592538 | 18 | 0 | 18 | 0 | 02/04/1974 |
| 30 | 2000151964 | DENILSON ROGERIO RODRIGUES | 267074190 | 18 | 0 | 18 | 1 | 05/08/1975 |
| 31 | 2000147409 | GABRIEL CERRI RIBEIRO | 44.352.884-6 | 16 | 0 | 16 | 0 | 23/01/1996 |
| 32 | 2000151770 | ANDRE LUIS DE ALMEIDA | 46309517 | 15 | 0 | 15 | 0 | 28/03/1990 |

2.09 - TÉCNICO DE FARMÁCIA

| Class | Inscrição | Candidato | Documento | Total de Acertos | Provas Diversas | Total | Filhos | Data Nasc. |
|-------|------------|-------------------------------|-----------|------------------|-----------------|-------|--------|------------|
| 1 | 2000149084 | ANDRE JUNIOR DO PRADO | 462677734 | 31 | 0 | 77,5 | 0 | 26/01/1990 |
| 2 | 2000148545 | FABIANA SUDARIO | 485198265 | 25 | 0 | 62,5 | 0 | 01/12/1994 |
| 3 | 2000152078 | DAIANE CAROLINE DE OLIVEIRA | 498405953 | 25 | 0 | 62,5 | 0 | 03/04/1996 |
| 4 | 2000151937 | ANA LAURA DEI AGNOLI SCHIAVON | 482099434 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 23/04/1992 |
| 5 | 2000147175 | ESTEFANIA ESTELA DE SOUSA | 495828725 | 22 | 0 | 55 | 0 | 18/10/1994 |

3.01 - DENTISTA

| Class | Inscrição | Candidato | Documento | Total de Acertos | Título | Total | Filhos | Data Nasc. |
|-------|------------|-------------------------------------|--------------|------------------|--------|-------|--------|------------|
| 1 | 2000146966 | GABRIELLA ARIOLI BRITO | 462145220 | 33 | 0 | 82,5 | 0 | 15/12/1989 |
| 2 | 2000151443 | JAQUELINE APARECIDA MARTINS | 482658976 | 30 | 0 | 75 | 0 | 28/04/1992 |
| 3 | 2000151807 | JOAO LICIO VIEIRA NETO | 35732691X | 29 | 1 | 73,5 | 0 | 23/07/1985 |
| 4 | 2000147174 | ANDRE LUIZ LODETI SILVA | 47319012-6 | 29 | 0 | 72,5 | 0 | 08/02/1991 |
| 5 | 2000151512 | PAMELA ROCHA LOPES DE ALMEIDA BONIN | 493212000 | 28 | 0 | 70 | 0 | 15/11/1993 |
| 6 | 2000152389 | MARINA XAVIER PISANI DE SOUZA | 439791327 | 25 | 6 | 68,5 | 2 | 24/02/1985 |
| 7 | 2000148539 | MARIA CAROLINA TINTI LOPES MOREIRA | 33684685X | 27 | 0 | 67,5 | 2 | 09/04/1983 |
| 8 | 2000147095 | DEBORA MARIA COPPOLA RODRIGUES | 482096342 | 27 | 0 | 67,5 | 0 | 16/10/1992 |
| 9 | 2000151350 | RAFAELA DE SOUSA NOGUEIRA | 444321135 | 26 | 1 | 66 | 2 | 16/04/1983 |
| 10 | 2000147087 | FABIO LUIS JOSE MENDONCA | 200862625 | 25 | 0 | 62,5 | 1 | 18/08/1971 |
| 11 | 2000148407 | ANA VIRGINIA NORATO SILVA | 484226691 | 25 | 0 | 62,5 | 0 | 09/07/1992 |
| 12 | 2000149672 | CAROLINA CORACINI INNARELLI | 521736559 | 25 | 0 | 62,5 | 0 | 12/09/1997 |
| 13 | 2000150889 | YTALO FREITAS FERNANDES | 99029184605 | 24 | 1 | 61 | 0 | 16/06/1987 |
| 14 | 2000152320 | LUIZA MARRAFON ZANETTI | 48172880-6 | 24 | 0 | 60 | 0 | 04/03/1992 |
| 15 | 2000149539 | HELIO CELSO INNARELLI JR. | 17127116-6 | 23 | 1 | 58,5 | 0 | 22/08/1966 |
| 16 | 2000151774 | SILMARA CAETANO | 19312035-5 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 29/06/1968 |
| 17 | 2000148588 | MARCELA PEREIRA DE LIMA | 463547159 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 11/05/1990 |
| 18 | 2000147871 | LETICIA MARIA LELIS VIVARELLI | 471565775 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 29/01/1991 |
| 19 | 2000150160 | LETICIA DE ANDRADE TREVISAN | 40.079.341-6 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 06/05/1994 |
| 20 | 2000152128 | PEDRO DE SOUSA ANDRADE | 23492001-5 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 10/10/1995 |
| 21 | 2000152218 | GABRIEL CANDOLATO DE ALMEIDA | 44.422.137-2 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 06/12/1997 |
| 22 | 2000152102 | ANDRESSA GUEDES ROMANO | 49583261-3 | 22 | 0 | 55 | 0 | 05/11/1992 |
| 23 | 2000151373 | LEONARDO MARTIMBIANCO DE SOUZA | 43849658-9 | 22 | 0 | 55 | 0 | 11/04/1994 |
| 24 | 2000148797 | MARILIA GABRIELA DA SILVA | 454192241 | 22 | 0 | 55 | 0 | 18/03/1996 |
| 25 | 2000151815 | MATHEUS MAIERU GARCIA | 370229514 | 22 | 0 | 55 | 0 | 10/12/1996 |
| 26 | 2000152527 | ANA BEATRIZ CARDOSO DE ALMEIDA | 499355726 | 20 | 0 | 50 | 0 | 30/10/1998 |

3.02 - MÉDICO CLÍNICO GERAL

| Class | Inscrição | Candidato | Documento | Total de Acertos | Título | Total | Filhos | Data Nasc. |
|-------|------------|---|------------|------------------|--------|-------|--------|------------|
| 1 | 2000149280 | MARCELO RADDO VENANCIO DE SOUZA | 34127654-6 | 33 | 1 | 83,5 | 0 | 17/03/1987 |
| 2 | 2000147689 | JOSE DE PAULA MACIEL NETO | 293209054 | 29 | 0 | 72,5 | 0 | 25/02/1990 |
| 3 | 2000147875 | MARIA CECILIA FERRAZ DE ARRUDA SARTI WOLLMANN | 110210353 | 27 | 0 | 67,5 | 2 | 21/09/1977 |
| 4 | 2000151841 | THIAGO HENRIQUE ABRAO BARTHOLINI | 42559239X | 25 | 1 | 63,5 | 0 | 18/06/1988 |

PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019



Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados

**LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO**

| | | | | | | | | |
|---|------------|-----------------------------------|-----------|----|---|----|---|------------|
| 5 | 2000149267 | AMPARO VERA CALDERON CURVELO | 99492866 | 20 | 0 | 50 | 1 | 31/05/1969 |
| 6 | 2000149270 | LUIZA PAOLA CALDERON TRANQUILLINI | 45434238X | 20 | 0 | 50 | 0 | 22/10/1992 |

3.03 - MÉDICO PEDIATRA

| Class | Inscrição | Candidato | Documento | Total de Acertos | Título | Total | Filhos | Data Nasc. |
|-------|------------|--------------------------------|------------|------------------|--------|-------|--------|------------|
| 1 | 2000152174 | BRUNA DA GAMA SALIBA | 439791200 | 28 | 1 | 71 | 0 | 25/06/1985 |
| 2 | 2000151785 | ADRIANA BRAGA GOES | 76.496.215 | 28 | 0 | 70 | 0 | 08/06/1969 |
| 3 | 2000152667 | PATRICIA CABRAL COSTA BARREIRO | 508212844 | 27 | 0 | 67,5 | 2 | 29/11/1976 |

3.04 - PROFESSOR - PEB I

| Class | Inscrição | Candidato | Documento | Total de Acertos | Título | Total | Filhos | Data Nasc. |
|-------|------------|-------------------------------------|---------------|------------------|--------|-------|--------|------------|
| 1 | 2000151539 | RAFAEL MARTINS DO NASCIMENTO | 34933777-9 | 34 | 1 | 86 | 1 | 08/09/1981 |
| 2 | 2000148626 | ANA MARIA RUEDA MORGAN | 40739810-7 | 32 | 1 | 81 | 0 | 14/01/1996 |
| 3 | 2000148439 | DAUHANA APARECIDA PLEZ XAVIER | 485406019 | 32 | 0 | 80 | 3 | 20/12/1990 |
| 4 | 2000152430 | DEBORAH VASCONCELOS DOS SANTOS | MG-10628431 | 31 | 1 | 78,5 | 1 | 20/08/1980 |
| 5 | 2000148923 | ROSANGELA APARECIDA ROCHA | 13088555 | 31 | 0 | 77,5 | 2 | 29/05/1982 |
| 6 | 2000152514 | KADU VINICIUS TOLEDO PAULINO | 497024767 | 31 | 0 | 77,5 | 0 | 01/05/1995 |
| 7 | 2000151780 | ROSELAINÉ FERNANDES PELOSO | 21407967-3 | 30 | 1 | 76 | 0 | 01/02/1970 |
| 8 | 2000152000 | GABRIELA DA SILVA BREDÁ NOGUEIRA | 405249330 | 30 | 1 | 76 | 2 | 29/07/1985 |
| 9 | 2000149503 | ELENICE PEREIRA MACHADO | 29801844-5 | 30 | 0 | 75 | 0 | 23/02/1975 |
| 10 | 2000149703 | MARIA PAULA ZANATTA EGREJA MENGALLI | 28090476-9 | 30 | 0 | 75 | 0 | 28/02/1979 |
| 11 | 2000146980 | JANAINA DE ALMEIDA | 42.972.238-2 | 30 | 0 | 75 | 0 | 30/07/1987 |
| 12 | 2000152072 | BRUNA HELENA GRESPAN | 4817231295 | 30 | 0 | 75 | 0 | 29/06/1992 |
| 13 | 2000152692 | ADRIANA REIS GUILHERME SANCHES | 32233294-1 | 29 | 1 | 73,5 | 1 | 05/03/1980 |
| 14 | 2000148275 | JOICE ALEXANDRA GRESPAN BENFEITO | 333304858 | 29 | 1 | 73,5 | 3 | 16/11/1982 |
| 15 | 2000151860 | JANAINA HEREDIA DE OLIVEIRA | MG-14.523.041 | 29 | 1 | 73,5 | 1 | 20/10/1987 |
| 16 | 2000147296 | MARIANA BARION | 42905221-2 | 29 | 1 | 73,5 | 0 | 18/09/1995 |
| 17 | 2000152387 | ANA CLAUDIA CUSSOLINI | 232622504 | 29 | 0 | 72,5 | 0 | 12/08/1973 |
| 18 | 2000151945 | GISELE BENASSI | 19983670X | 29 | 0 | 72,5 | 1 | 20/08/1980 |
| 19 | 2000148601 | LUCAS AILTON DA CRUZ CRIVELARI | 16325323 | 28 | 1 | 71 | 2 | 07/03/1991 |
| 20 | 2000152428 | APARECIDA HELENA DOS SANTOS SILVA | MG3313531 | 28 | 0 | 70 | 0 | 10/04/1964 |
| 21 | 2000152540 | ANA CAROLINA FERNANDES BENTO | 32903683X | 28 | 0 | 70 | 1 | 06/08/1980 |
| 22 | 2000152142 | EVANIA CRISTINA PERGENTINO BASTOS | 376091010 | 28 | 0 | 70 | 1 | 27/08/1983 |
| 23 | 2000151491 | MARCELA MARIA LOPES DA CUNHA | 43143114-0 | 28 | 0 | 70 | 1 | 18/06/1985 |
| 24 | 2000148201 | KEDMA FRANCO MOURA CRUZ | MG-14.977.578 | 28 | 0 | 70 | 2 | 09/05/1988 |
| 25 | 2000149723 | LENISE LEANDRINI BREDÁ | 470980813 | 28 | 0 | 70 | 0 | 20/08/1990 |
| 26 | 2000147158 | FERNANDA REGINA DA SILVA | 476203880 | 28 | 0 | 70 | 1 | 03/06/1991 |
| 27 | 2000152014 | RENAN ZOLDAN CORREA | 48221784 | 28 | 0 | 70 | 0 | 13/11/1992 |
| 28 | 2000147022 | JULIA FERRAZ SILVA | 435740817 | 28 | 0 | 70 | 0 | 19/07/1996 |
| 29 | 2000148350 | LAYNE MARTINS DE SOUZA | 527683954 | 28 | 0 | 70 | 0 | 17/05/1998 |
| 30 | 2000149181 | ERLANI CRISTINA BARBOSA | 270455073 | 27 | 1 | 68,5 | 0 | 26/03/1976 |
| 31 | 2000148369 | ADRIANA CARLA MORAES DE OLIVEIRA | 28915265-3 | 27 | 1 | 68,5 | 1 | 29/05/1976 |
| 32 | 2000147278 | DANIELA DEI AGNOLI DONATO | 333310639 | 27 | 1 | 68,5 | 0 | 07/10/1980 |
| 33 | 2000152617 | ANA GABRIELA CARDOSO | 27.571.200-x | 27 | 1 | 68,5 | 1 | 12/06/1983 |
| 34 | 2000148257 | PATRICIA RODRIGUES FARIA | 42559659X | 27 | 1 | 68,5 | 2 | 19/01/1985 |
| 35 | 2000146925 | MARCELA ANSELMO MAPELLI | 471711731 | 27 | 1 | 68,5 | 1 | 02/01/1991 |
| 36 | 2000148602 | MARIANA ZANETTI | 404384602 | 26 | 3 | 68 | 0 | 30/07/1994 |
| 37 | 2000147221 | ADRIANA MELO DOS SANTOS FERNANDES | 42757822X | 27 | 0 | 67,5 | 2 | 23/07/1982 |

PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019



Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados

**LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO**

| | | | | | | | | |
|----|------------|---|--------------------|----|---|------|---|------------|
| 38 | 2000149510 | RITA CASTRO MELO VIEIRA MATHIAS | MG12758481 | 27 | 0 | 67,5 | 0 | 22/05/1985 |
| 39 | 2000151456 | RENATA MARIA FONSSATO | 42.972.164-X | 27 | 0 | 67,5 | 0 | 10/09/1987 |
| 40 | 2000152523 | NAGLA CRISTINE BRAZ SILVEIRA DE FARIA | 437457680 | 27 | 0 | 67,5 | 2 | 25/09/1987 |
| 41 | 2000152308 | ROBERTA CORREA | 484208433 | 27 | 0 | 67,5 | 0 | 14/12/1992 |
| 42 | 2000151393 | SILMARA APARECIDA DA CUNHA | 22894819-8 | 26 | 1 | 66 | 2 | 12/02/1973 |
| 43 | 2000147706 | LUANA MARTINS BRAZ | 41.822.039-6 | 26 | 1 | 66 | 0 | 15/08/1987 |
| 44 | 2000148233 | JULIANA SEMENSATO DE SOUZA SILVA | 471119891 | 26 | 1 | 66 | 1 | 01/02/1991 |
| 45 | 2000146999 | THAIS RESTANI MENGALI | 490390390 | 26 | 1 | 66 | 0 | 25/06/1993 |
| 46 | 2000149763 | MARCIA CRISTINA BARZAGLI PICOLI | 26329869-3 | 26 | 0 | 65 | 0 | 08/07/1974 |
| 47 | 2000147352 | CRISTINA DE MELO BARBOSA | 29422006-9 | 26 | 0 | 65 | 2 | 15/08/1976 |
| 48 | 2000152009 | ANA PAULA DE OLIVEIRA NASCIMENTO | 32.337,893-6 | 26 | 0 | 65 | 0 | 12/04/1979 |
| 49 | 2000152187 | DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA | 32537710-8 | 26 | 0 | 65 | 1 | 05/03/1980 |
| 50 | 2000152208 | FERNANDA MARIA MARQUES CANTARELLI | 420119413 | 26 | 0 | 65 | 1 | 04/06/1982 |
| 51 | 2000152110 | MAGALI DONIZETE DE SOUSA | 406144412 | 26 | 0 | 65 | 0 | 23/06/1985 |
| 52 | 2000152715 | CAMILA LUVIZARO LORCA | 431430688 | 26 | 0 | 65 | 0 | 09/02/1986 |
| 53 | 2000147779 | INGRID ROSSI FELTRAN | 42973000-7 | 26 | 0 | 65 | 0 | 27/08/1988 |
| 54 | 2000148763 | JOSELAINÉ APARECIDA BERTOLINI ROSA | 458997031 | 26 | 0 | 65 | 1 | 24/12/1988 |
| 55 | 2000152225 | FERNANDA ROSSETTO ROVANI | 457756214 | 26 | 0 | 65 | 0 | 22/05/1989 |
| 56 | 2000151673 | BRUNA PEREIRA NOVAIS | 463361544 | 26 | 0 | 65 | 0 | 12/02/1990 |
| 57 | 2000152388 | NAIARA DO PATROCÍNIO | 486112494 | 26 | 0 | 65 | 0 | 07/08/1992 |
| 58 | 2000147015 | ACACIO SILVA E SOUZA | 490082750 | 26 | 0 | 65 | 0 | 13/01/1993 |
| 59 | 2000146971 | RODRIGO HENRIQUE GARCIA DA SILVA | 497497906 | 26 | 0 | 65 | 0 | 29/04/1995 |
| 60 | 2000149632 | IMACULADA PEIXOTO MACHADO | 49.878.731-X | 26 | 0 | 65 | 0 | 30/06/1998 |
| 61 | 2000152111 | TAIANE APARECIDA LOURENÇO DE OLIVEIRA FERMINO | 560436397 | 26 | 0 | 65 | 0 | 04/07/1998 |
| 62 | 2000150111 | DEBORA LARISSA DA SILVA FERREIRA | 54.102.069-9 | 26 | 0 | 65 | 0 | 11/06/1999 |
| 63 | 2000147939 | HELAINÉ CARDOSO SANTOS | 301802543 | 25 | 1 | 63,5 | 1 | 27/12/1979 |
| 64 | 2000152695 | DALIETE DA SILVA QUIRINO | 422066102 | 25 | 1 | 63,5 | 1 | 07/11/1983 |
| 65 | 2000152482 | KARLA CRISTINE DOS SANTOS GONCALVES BARROS | MG9356501 | 25 | 1 | 63,5 | 1 | 27/10/1984 |
| 66 | 2000147616 | RENATO DONIZETE ALVES | 43.307.551-X 2 VIA | 25 | 1 | 63,5 | 0 | 10/04/1986 |
| 67 | 2000152636 | CARLA CRISTIANE ALEXANDRINO | 409455313 | 25 | 1 | 63,5 | 0 | 21/07/1986 |
| 68 | 2000150928 | JAQUELINI ROSSATTI REGUERO | 212066481 | 25 | 0 | 62,5 | 1 | 14/01/1973 |
| 69 | 2000147303 | LUCIA HELENA MARQUES FERNANDES | 2590368320 | 25 | 0 | 62,5 | 1 | 30/01/1975 |
| 70 | 2000151862 | GISELE FERNANDA PINTO AURILIETTI | 293530737 | 25 | 0 | 62,5 | 0 | 01/02/1977 |
| 71 | 2000147288 | LAZARA FERNANDA CHAGAS MILAGRE | MG8595838 | 25 | 0 | 62,5 | 1 | 02/11/1977 |
| 72 | 2000148798 | ANA CELIA MAGAROTTO DE OLIVEIRA | 330298781 | 25 | 0 | 62,5 | 1 | 25/05/1981 |
| 73 | 2000152328 | ANALIANE PIRES BRAZ | 420117489 | 25 | 0 | 62,5 | 3 | 20/04/1984 |
| 74 | 2000147530 | RAQUEL MELLO DINIZ | 425593393 | 25 | 0 | 62,5 | 1 | 25/11/1986 |
| 75 | 2000149713 | LILIANE LEANDRINI BREDÁ | 445497841 | 25 | 0 | 62,5 | 0 | 26/08/1988 |
| 76 | 2000146977 | LUCIANA COSTA BAPTISTA | 415165623 | 25 | 0 | 62,5 | 2 | 09/04/1994 |
| 77 | 2000146912 | ANA PAULA GOMES DA SILVA | 406696470 | 25 | 0 | 62,5 | 0 | 15/09/1994 |
| 78 | 2000152161 | MARIA EDUARDA SIRCA | MG-20.220.342 | 25 | 0 | 62,5 | 0 | 09/11/1999 |
| 79 | 2000152632 | DANIELA SIMOES N DE LIMA | MG 14579424 | 24 | 1 | 61 | 2 | 23/07/1977 |
| 80 | 2000149045 | LUCIENE BAPTISTA LOPES | 247945419 | 24 | 0 | 60 | 0 | 11/01/1972 |
| 81 | 2000152484 | GEOVANA DARC RIBEIRO RANZANI DA SILVA | 26458501-X | 24 | 0 | 60 | 1 | 14/12/1974 |
| 82 | 2000147630 | ANDREIA DEFENTE PIOVAN | 212065385 | 24 | 0 | 60 | 0 | 23/03/1975 |
| 83 | 2000152305 | ALEXANDRE STRACERI MARTINS | 272802591 | 24 | 0 | 60 | 0 | 10/12/1976 |
| 84 | 2000152270 | KELLY BIANCA MARIA DE PAULA AQUINO | 298903775 | 24 | 0 | 60 | 1 | 16/02/1979 |
| 85 | 2000152234 | AMANDA CHICONELLO BRAGA | 34934470x | 24 | 0 | 60 | 2 | 17/09/1981 |
| 86 | 2000148090 | DAIANY MARIELY GARCIA SANTOS | 420119371 | 24 | 0 | 60 | 1 | 26/07/1982 |
| 87 | 2000151639 | KRISLEY DE CARVALHO GONCALVES SIMOES | 341799786 | 24 | 0 | 60 | 0 | 03/10/1982 |

PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019



Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados

**LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO**

| | | | | | | | | |
|-----|------------|--|---------------|----|---|------|---|------------|
| 88 | 2000152673 | BRUNA BERNARDES | 414279232 | 24 | 0 | 60 | 1 | 16/02/1985 |
| 89 | 2000147600 | MICHELE DO NASCIMENTO MIQUELETO DA SILVA | 421742859 | 24 | 0 | 60 | 1 | 20/05/1986 |
| 90 | 2000149018 | JANAINA BUSCARATO DA SILVA | 402956977 | 24 | 0 | 60 | 1 | 24/01/1987 |
| 91 | 2000152191 | LUCIANA FIGUEIREDO ARANDA | 44.693.518-9 | 24 | 0 | 60 | 0 | 19/12/1988 |
| 92 | 2000147051 | VANESSA SIMOES DOMINGOS | 445498651 | 24 | 0 | 60 | 0 | 03/03/1989 |
| 93 | 2000150644 | ANGELICA DONIZETI TEIXEIRA DE FARIA | 44.576.079-5 | 24 | 0 | 60 | 2 | 20/12/1989 |
| 94 | 2000152173 | BRUNA NATASHA DA SILVA GOIS | 17151669 | 24 | 0 | 60 | 1 | 20/09/1991 |
| 95 | 2000147659 | CARINA DE SOUZA | 44.937.152-9 | 24 | 0 | 60 | 0 | 04/06/1995 |
| 96 | 2000147239 | RITA DE CASSIA FERREIRA SERRA | 497377494 | 24 | 0 | 60 | 0 | 30/06/1995 |
| 97 | 2000152048 | ANA CAROLINA DE SOUSA | MG-18.350.267 | 24 | 0 | 60 | 0 | 15/12/1995 |
| 98 | 2000150040 | ADRIELI TEREZA DE MATOS | MG 19123768 | 24 | 0 | 60 | 0 | 25/06/1996 |
| 99 | 2000147547 | VITORIA RIBEIRO THEZOLIN | 555496892 | 24 | 0 | 60 | 0 | 31/03/1999 |
| 100 | 2000147385 | FLAVIA CRISTINA DO NASCIMENTO | 55.570.271-6 | 24 | 0 | 60 | 0 | 27/07/1999 |
| 101 | 2000148295 | MARIA ELISA DA SILVA MORAES | 235200293 | 23 | 1 | 58,5 | 0 | 12/08/1969 |
| 102 | 2000152086 | VALERIA CRISTINA ZONTA | 232920138 | 23 | 1 | 58,5 | 0 | 12/07/1972 |
| 103 | 2000151572 | KEITH REGINA BENASSI | 237899590 | 23 | 1 | 58,5 | 0 | 14/07/1975 |
| 104 | 2000152016 | REGINA GRAZIELLI DE MEIRA | 420176913 | 23 | 1 | 58,5 | 1 | 07/11/1984 |
| 105 | 2000152115 | CRISLAINE APARECIDA DE FARIA | 42.560.402-0 | 23 | 1 | 58,5 | 1 | 05/05/1986 |
| 106 | 2000151621 | ANA CLAUDIA TREVISAN | 45.898.190-4 | 23 | 1 | 58,5 | 1 | 02/01/1989 |
| 107 | 2000148400 | JESSICA DE CASSIA BOARO SOUZA | 48549923-X | 23 | 1 | 58,5 | 0 | 08/01/1992 |
| 108 | 2000147290 | SUZANE DA COSTA LIBANIO | 49.6644191 | 23 | 1 | 58,5 | 0 | 07/12/1993 |
| 109 | 2000152631 | MARCIA CARDOSO COETTI | 23.903.228-7 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 09/12/1972 |
| 110 | 2000150022 | CLAUDETE MARIA FERREIRA VIOLA | 264911635 | 23 | 0 | 57,5 | 1 | 09/12/1975 |
| 111 | 2000151247 | MARIA ISABEL MARTINS DE SOUZA | 42 011 769 6 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 17/11/1983 |
| 112 | 2000151375 | PRISCILA APARECIDA DE CARVALHO | 12476241 | 23 | 0 | 57,5 | 2 | 09/11/1984 |
| 113 | 2000152716 | GEIZIELE FERREIRA SILVERIO MACHADO | 425595365 | 23 | 0 | 57,5 | 1 | 04/08/1985 |
| 114 | 2000151466 | PEDRO ANDERSON PIRES | 420116369 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 16/08/1985 |
| 115 | 2000149881 | PATRICIA CARVALHO DE ARRUDA POLICANI | 13561041 | 23 | 0 | 57,5 | 1 | 13/04/1986 |
| 116 | 2000152450 | JOSY CAROLINE CANDIDO JUVENTINO | 405527706 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 23/04/1987 |
| 117 | 2000150206 | MAGALI ROSA VIEIRA | 418337950 | 23 | 0 | 57,5 | 2 | 07/04/1988 |
| 118 | 2000148736 | GEISIANE DE CASSIA GONCALVES FERREIRA | MG 16832703 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 18/03/1989 |
| 119 | 2000150422 | LETICIA DELACOLETTA DOS SANTOS | 496969225 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 19/12/1994 |
| 120 | 2000152222 | CAROLINE FERREIRA LUZZETTI | 496947801 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 20/12/1994 |
| 121 | 2000147963 | BIANCA SOUZA PEREIRA DOS SANTOS | 446875077 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 24/11/1995 |
| 122 | 2000151376 | GESSICA DAUD | 497238524 | 23 | 0 | 57,5 | 0 | 04/12/1995 |
| 123 | 2000152073 | ANA CRISTINA BUZO PEREIRA LIMA | 185632907 | 22 | 1 | 56 | 0 | 06/05/1970 |
| 124 | 2000151416 | SILVANA HELOISA CAMACHO FUNARI | 23789162-1 | 22 | 1 | 56 | 0 | 31/12/1973 |
| 125 | 2000152119 | ROSEMEIRE ROSANA DA SILVA | 251419642 | 22 | 1 | 56 | 0 | 17/05/1974 |
| 126 | 2000149164 | CELMA APARECIDA DE CASTRO DISSORDI | 373250952 | 22 | 1 | 56 | 2 | 14/03/1975 |
| 127 | 2000150584 | MARISTELA DE OLIVEIRA SANTOS | 306515040 | 22 | 1 | 56 | 0 | 22/10/1979 |
| 128 | 2000152030 | CINTIA APARECIDA DE CARVALHO | 46281886-x | 22 | 1 | 56 | 1 | 15/01/1990 |
| 129 | 2000150504 | CAMILA BORCATO | 46.387.032-3 | 22 | 1 | 56 | 0 | 16/01/1990 |
| 130 | 2000150252 | MARIA ELISA DE PAIVA SOUZA FONSECA | 485349164 | 22 | 1 | 56 | 0 | 03/02/1992 |
| 131 | 2000152272 | EDSON FRANCO ESTEVAM | 11982448 | 22 | 0 | 55 | 0 | 19/01/1962 |
| 132 | 2000150903 | ANDREA APARECIDA DE TOLEDO | 255426276 | 22 | 0 | 55 | 1 | 02/10/1974 |
| 133 | 2000152365 | LILIANA BARBOSA ORLANDI | 29519330X | 22 | 0 | 55 | 1 | 13/04/1978 |
| 134 | 2000151272 | ROSIANE DE FATIMA TOMAZ | 303218447 | 22 | 0 | 55 | 1 | 25/09/1978 |
| 135 | 2000152642 | FABIANE SILVA FERREIRA | 10465394 | 22 | 0 | 55 | 2 | 24/04/1980 |
| 136 | 2000152175 | ALESSANDRA GONCALVES BATISTA | 343813324 | 22 | 0 | 55 | 1 | 15/10/1981 |
| 137 | 2000148621 | JULIANA KARINE DE ALMEIDA PAULA | 425599589 | 22 | 0 | 55 | 2 | 05/03/1982 |

PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019



Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados

**LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO**

| | | | | | | | | |
|-----|------------|-------------------------------------|---------------|----|---|------|---|------------|
| 138 | 2000148041 | ANDRESSA DE SOUZA VILELA SCASSIOTTI | 11604331 | 22 | 0 | 55 | 1 | 23/06/1982 |
| 139 | 2000152286 | THATIANI GISELLI DE MOURA | 420118846 | 22 | 0 | 55 | 1 | 10/02/1983 |
| 140 | 2000147049 | FABIANA CRISTINA RODRIGUES PASSONI | 41.585.324-2 | 22 | 0 | 55 | 1 | 04/01/1985 |
| 141 | 2000150296 | MARINA GRAZIELE DE LIMA BENTO | 414278021 | 22 | 0 | 55 | 0 | 11/08/1986 |
| 142 | 2000152292 | GABRIELE CRISTINA DE OLIVEIRA | MG14930901 | 22 | 0 | 55 | 1 | 20/03/1987 |
| 143 | 2000147698 | ANA CRISTINA MONTEIRO | 425592777 | 22 | 0 | 55 | 1 | 12/04/1988 |
| 144 | 2000147777 | DAIANE DE FATIMA RIBEIRO ARTUR | MG 14906371 | 22 | 0 | 55 | 1 | 02/02/1989 |
| 145 | 2000147365 | ALINE CORREA JUNIOR | 15630046 | 22 | 0 | 55 | 2 | 07/03/1990 |
| 146 | 2000151608 | NAYARA LIBERALI PRADO | 477118525 | 22 | 0 | 55 | 1 | 12/09/1991 |
| 147 | 2000152193 | NATALIA CORREA GOMES DE SOUZA | 49.727.502-8 | 22 | 0 | 55 | 1 | 27/02/1997 |
| 148 | 2000147591 | ANA BEATRIZ AVESANI SEIXAS | 453010489 | 22 | 0 | 55 | 0 | 10/05/1997 |
| 149 | 2000147834 | KAROLAYNE SCHIAVON DOS REIS | 498305077 | 22 | 0 | 55 | 0 | 15/10/1997 |
| 150 | 2000150664 | LETICIA DE OLIVEIRA TRISTAO | 49564191-1 | 22 | 0 | 55 | 0 | 25/03/1998 |
| 151 | 2000150088 | BELIRA ANTONINA REBESSI BERTIN | 155706433 | 21 | 1 | 53,5 | 2 | 12/06/1964 |
| 152 | 2000148319 | DANIELA CRISTINA FONSECA MAXIMIANO | 43047203-1 | 21 | 1 | 53,5 | 1 | 08/06/1984 |
| 153 | 2000147074 | FABIOLA MARIA MATTHES ROSSI | 42.559.497-X | 21 | 1 | 53,5 | 1 | 24/01/1986 |
| 154 | 2000152062 | MEIRE ELEN CERVELIN CANDIDO | 429723556 | 21 | 1 | 53,5 | 1 | 19/05/1986 |
| 155 | 2000152125 | MAIRA ALVES PINHEIRO | 481646322 | 21 | 1 | 53,5 | 0 | 15/05/1992 |
| 156 | 2000151848 | JULIANA JOICE GREGHI | 490838807 | 21 | 1 | 53,5 | 0 | 02/08/1993 |
| 157 | 2000152018 | CARLOS ROBERTO IGNACIO | 27571152-3 | 21 | 0 | 52,5 | 1 | 23/01/1976 |
| 158 | 2000147716 | NORMA PEREIRA DE SOUZA | 28.811.884-4 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 07/02/1976 |
| 159 | 2000146918 | ALDERLI EDIANE BATISTA | 308826334 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 16/04/1976 |
| 160 | 2000148316 | ANDREIA DA SILVA PREVITAL | 28.548.886-7 | 21 | 0 | 52,5 | 1 | 16/06/1978 |
| 161 | 2000149756 | GISELLE MOREIRA DA SILVA CORREA | 11146316 | 21 | 0 | 52,5 | 1 | 12/01/1979 |
| 162 | 2000148452 | ANDREIA GESUALDO REGINI | 29.802.243-6 | 21 | 0 | 52,5 | 1 | 23/02/1979 |
| 163 | 2000150150 | FABIANA DIAS | 345911337 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 17/04/1979 |
| 164 | 2000148063 | LIDIANE REGINA BENTO | 32233268-0 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 08/01/1980 |
| 165 | 2000149410 | AMANDA MARIN CASTELLO DO AMARAL | 280020028 | 21 | 0 | 52,5 | 2 | 24/04/1980 |
| 166 | 2000148543 | GRACIELA ARANTES GIUNTI SOUZA | 41922046x | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 17/06/1981 |
| 167 | 2000151974 | DULCINEIA DE LOURDES GERALDO | 45.658.780-9 | 21 | 0 | 52,5 | 1 | 18/10/1984 |
| 168 | 2000148195 | CARINA GONCALVES RIBEIRO | 485985901 | 21 | 0 | 52,5 | 1 | 06/07/1985 |
| 169 | 2000149699 | SIRLENE LIBERALI | 402958640 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 09/07/1985 |
| 170 | 2000149275 | RENE RODRIGUES DA COSTA | 326092961 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 26/03/1986 |
| 171 | 2000149659 | CAMILA MARGARIDA MENA DA SILVA | 450690611 | 21 | 0 | 52,5 | 2 | 22/11/1987 |
| 172 | 2000147889 | VALERIA LUZIA OZORIO | 45900660-5 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 15/02/1988 |
| 173 | 2000152376 | BRUNA REGINA GUILHERME | 44.693.543-8 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 13/03/1989 |
| 174 | 2000150958 | JOSIANE BARBARA DE FARIA | 45814776X | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 04/12/1989 |
| 175 | 2000150836 | JULY ANNE FREIRE | 471341228 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 16/09/1990 |
| 176 | 2000149206 | NAIARA HELEN BRAZ | 479195389 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 06/09/1991 |
| 177 | 2000148150 | FERNANDA CARLA BARBOSA | 53837612-0 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 12/12/1996 |
| 178 | 2000151448 | JOSIANA APARECIDA PEIXOTO | 492762442 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 05/05/1997 |
| 179 | 2000147046 | LUARA MARIA CHAGAS | 454148446 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 24/07/1997 |
| 180 | 2000152373 | CARLA CRISTINE RIBEIRO | MG 20 750 686 | 21 | 0 | 52,5 | 0 | 22/08/1997 |
| 181 | 2000149709 | CANDIDA SEBASTIANA COUTO | 296242202 | 20 | 1 | 51 | 2 | 28/02/1966 |
| 182 | 2000152503 | FERNANDA APARECIDA DE ARAUJO MOURA | 433760382 | 20 | 1 | 51 | 2 | 22/09/1985 |
| 183 | 2000148447 | MIRIAN AQUINO TUPAN | 471101084 | 20 | 1 | 51 | 0 | 11/10/1990 |
| 184 | 2000150513 | ADRIANE DE SOUZA PRADO | 264915537 | 20 | 0 | 50 | 0 | 01/12/1976 |
| 185 | 2000150097 | PATRICIA CAMILO | 29348431811 | 20 | 0 | 50 | 1 | 09/01/1977 |
| 186 | 2000152479 | LIDIANA FERNANDES DE REZENDE | 293530786 | 20 | 0 | 50 | 0 | 14/01/1978 |
| 187 | 2000147275 | MICHELE CORREIA MARCELI DOS REIS | MG10175595 | 20 | 0 | 50 | 1 | 27/10/1980 |

PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019



Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados

**LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO**

| | | | | | | | | |
|-----|------------|--|----------------|----|---|----|---|------------|
| 188 | 2000151873 | ROSEMEIRE APARECIDA BOLETTA DOS SANTOS | 3400777554 | 20 | 0 | 50 | 1 | 15/02/1981 |
| 189 | 2000149502 | LUCIANA DA SILVA FIRMINO COSTA | 42011872x | 20 | 0 | 50 | 2 | 24/10/1982 |
| 190 | 2000147382 | PRISCILA TELLES | 419220549 | 20 | 0 | 50 | 2 | 03/11/1983 |
| 191 | 2000152402 | ALINE DO PATROCINIO RIBEIRO | 420122643 | 20 | 0 | 50 | 1 | 28/08/1986 |
| 192 | 2000147057 | CARLA VANESSA DOS SANTOS | 14506472 | 20 | 0 | 50 | 1 | 10/02/1987 |
| 193 | 2000149020 | RENATA CRISTINA DE AVILA MOREIRA | 42973088-3 | 20 | 0 | 50 | 0 | 22/04/1988 |
| 194 | 2000148054 | GISELE FERNANDES PAULINO | 35603477X | 20 | 0 | 50 | 0 | 30/01/1989 |
| 195 | 2000151574 | PRISCILA CRISTINA ROSSI | 44813710-0 | 20 | 0 | 50 | 0 | 26/06/1989 |
| 196 | 2000147680 | MARIANA CRISTINA DE FARIA BRUNIERA | 451922335 | 20 | 0 | 50 | 0 | 07/11/1989 |
| 197 | 2000151276 | PATRICIA APARECIDA CREMASCO | 474332056 | 20 | 0 | 50 | 0 | 26/06/1991 |
| 198 | 2000151839 | JADE CRISTINA MORATTI | 495957999 | 20 | 0 | 50 | 0 | 18/08/1993 |
| 199 | 2000151867 | THAIS FERREIRA DUTRA | 19559855 | 20 | 0 | 50 | 0 | 16/09/1993 |
| 200 | 2000147224 | TAMIRES DE OLIVEIRA LIMA | 496248388 | 20 | 0 | 50 | 2 | 27/03/1994 |
| 201 | 2000147055 | RAIANE JOICE HOMSI | 428.280.528-50 | 20 | 0 | 50 | 0 | 16/02/1996 |
| 202 | 2000147396 | ANA TERESA DE MORAES SOUZA | 40.496.297-X | 20 | 0 | 50 | 0 | 24/09/1997 |

3.05 - PSICOPEDAGOGO

| Class | Inscrição | Candidato | Documento | Total de Acertos | Título | Total | Filhos | Data Nasc. |
|-------|------------|---------------------------------|--------------|------------------|--------|-------|--------|------------|
| 1 | 2000152162 | ELAINE CRISTINA CARDOZO AYRES | MG6922854 | 30 | 1 | 76 | 1 | 27/06/1975 |
| 2 | 2000147297 | MARIANA BARION | 42905221-2 | 28 | 1 | 71 | 0 | 18/09/1995 |
| 3 | 2000152516 | ANIELI DARCI DELGADO | 18893508 | 27 | 0 | 67,5 | 1 | 05/09/1989 |
| 4 | 2000151777 | ROSELAINÉ FERNANDES PELOSO | 21407967-3 | 24 | 1 | 61 | 0 | 01/02/1970 |
| 5 | 2000152422 | SONIA CIVITEREZA BECKER LOTTI | 188995213 | 23 | 0 | 57,5 | 1 | 13/02/1966 |
| 6 | 2000148815 | ANA CELIA MAGAROTTO DE OLIVEIRA | 330298781 | 23 | 0 | 57,5 | 1 | 25/05/1981 |
| 7 | 2000152432 | DEBORAH VASCONCELOS DOS SANTOS | MG-10628431 | 22 | 1 | 56 | 1 | 20/08/1980 |
| 8 | 2000152190 | ANA MARIA RUEDA MORGAN | 40739810-7 | 21 | 1 | 53,5 | 0 | 14/01/1996 |
| 9 | 2000151623 | ANA CLAUDIA TREVISAN | 45.898.190-4 | 20 | 1 | 51 | 1 | 02/01/1989 |
| 10 | 2000149183 | ERLANI CRISTINA BARBOSA | 270455073 | 20 | 0 | 50 | 0 | 26/03/1976 |



SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA MORADIAS POPULARES DIVINOLÂNDIA-C - Edital nº 34/2020 - pág. 1/8



A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, e a Prefeitura Municipal de DIVINOLÂNDIA, comunicam que irão promover inscrições para a seleção de interessados ao atendimento habitacional em uma das moradias que serão construídas do empreendimento habitacional de interesse social DIVINOLÂNDIA-C por intermédio de Programas Habitacionais do Governo Federal e Operações de financiamento com Recursos do FGTS e SBPE, com financiamento pela Caixa Econômica Federal – CAIXA

Todas as unidades habitacionais serão destinadas às famílias com renda familiar bruta mensal entre R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) e R\$ 5.817,75 (Cinco mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos, equivalente a 5 salários mínimos do Estado de São Paulo), limites estes definidos pela legislação Federal e Estadual vigentes.

AS PARCERIAS

Por meio de convênio celebrado entre a CDHU e a CAIXA, o Governo do Estado firmou parceria com o Governo Federal para a viabilização de novas moradias no Estado Paulista. A parceria é executada pela Secretaria Estadual da Habitação, CDHU e pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, agente financeiro executor.

1. DOS IMÓVEIS

O empreendimento habitacional DIVINOLÂNDIA-C localizado à Rua Seis, s/n, compreende 80 moradias com 02 quartos, sala, cozinha e banheiro e área de serviço, com área útil de 47,87 m².

2. DESTINAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS

As unidades habitacionais serão distribuídas entre os inscritos, obedecendo-se os seguintes critérios:

a) 3% (três por cento) serão destinadas para atendimento de pessoas idosas (60 anos completos ou mais, na condição de titulares do benefício habitacional, conforme critérios adotados na política estadual de habitação de interesse social).

b) 7% (sete por cento) serão destinadas para atendimento à pessoa com deficiência ou de cuja família façam parte pessoas com deficiência, conforme disposto na Seção VI, do artigo 63 da Lei Estadual nº 12.907, de 15 de Abril de 2008, que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado e Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146 de 06 de Julho de 2015).

c) 4% (quatro por cento) das unidades habitacionais serão destinadas para atendimento aos integrantes das carreiras das Polícias Civil e Militar, aos Agentes de Segurança Penitenciária e aos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária, na condição de titulares do benefício habitacional, conforme dispõe a Lei Estadual nº 11.023, de 28 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 11.818, de 3 de janeiro de 2005.

d) Demais unidades à demanda geral do município

IMPORTANTE: Caso o quantitativo de famílias para cada grupo não alcance a proporção acima referida, as unidades remanescentes serão destinadas à demanda geral.

3. DAS MORADIAS DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Para formação deste grupo, a pessoa com deficiência deve ser o chefe da família e/ou seu cônjuge ou companheiro(a) e/ou filhos e/ou os tutelados e/ou os curatelados, enquadrados nos critérios definidos pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004

3.1. CATEGORIAS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

a) **Deficiência Física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) **Deficiência Auditiva:** surdez absoluta de um dos ouvidos, independentemente da acuidade auditiva do ouvido que ouve; ou perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) Deficiência Visual: cegueira absoluta de um dos olhos, independentemente da acuidade visual do olho que vê; ou cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como –incluídos os autistas: Comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho

e) Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

f) Microcefalia

Não havendo pessoas com deficiência declarada entre as famílias inscritas ou se esgotada a ordem de classificação, essas moradias serão destinadas às demais famílias do público geral.

A família que declarar que existe pessoa com deficiência, mas não se tratar dos membros familiares mencionados no item 3 acima, participarão do sorteio do grupo correspondente aos dados cadastrados que se enquadrar.

As famílias inscritas neste grupo participarão somente do sorteio das moradias reservadas para as famílias com pessoas com deficiência, não sendo permitida sua participação no sorteio para as moradias destinadas aos demais grupos (demanda geral, idosos, policiais, se o caso).

4. DAS MORADIAS DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS:

4.1. Serão considerados, para formação deste grupo, os indivíduos com 60 anos completos ou mais, na condição de titular do benefício habitacional, conforme critérios adotados na política estadual de habitação de interesse social.

4.2. Não havendo idosos entre as famílias inscritas ou se esgotada a ordem de classificação, as unidades habitacionais serão destinadas às demais famílias do público geral;

4.3. As famílias inscritas neste grupo participarão somente do sorteio das moradias reservadas para as pessoas idosas, não sendo permitida sua participação no sorteio para as moradias destinadas aos demais grupos (demanda geral, policiais, deficientes).

5. DAS MORADIAS DESTINADAS AOS POLICIAIS CIVIS, POLICIAIS MILITARES, AGENTES DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA E AGENTES DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA

5.1. Serão considerados, para formação deste grupo, de acordo com a legislação estadual vigente, somente os policiais e agentes penitenciários que se encontrem na ativa e que comprovarem lotação no município objeto deste edital.

5.2. Caso o número de inscritos seja superior ao número de imóveis reservados, terão preferência os servidores lotados há mais tempo no município e, em havendo empate, serão aplicados os critérios abaixo, nessa ordem:

- ➔ Maior Idade;
- ➔ Maior número de filhos menores ou incapazes;
- ➔ Sorteio

5.3. As famílias classificadas para a reserva de unidades para as Polícias Civil e Militar e dos Agentes de Segurança Penitenciária e de Escolta e Vigilância Penitenciária que não comprovarem a existência de titular de renda familiar que participe de uma das referidas carreiras e/ou que trabalhe no município selecionado serão desclassificadas.

5.4. Não havendo Polícias Civil e Militar e dos Agentes de Segurança Penitenciária e de Escolta e Vigilância Penitenciária entre as famílias inscritas ou se esgotada a ordem de classificação, as unidades habitacionais serão destinadas às demais famílias do público geral.

5.5. As famílias inscritas neste grupo participarão somente da seleção das moradias reservadas para Polícias Civil e Militar e dos Agentes de Segurança Penitenciária e de Escolta e Vigilância Penitenciária, não sendo permitida sua participação no sorteio para as moradias destinadas aos demais grupos (demanda geral, idosos, deficientes).

6. UNIDADES HABITACIONAIS PARA A DEMANDA GERAL

6.1. As unidades habitacionais que não foram destinadas aos demais grupos, serão sorteadas para a população em geral inscrita.

6.2. Após as inscrições e sorteio, as moradias remanescentes de todos os grupos (idosos, deficientes, policiais) serão destinadas aos demais inscritos da demanda geral, obedecendo-se a ordem definida em sorteio público.

7. DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS

A distribuição das unidades habitacionais do empreendimento dar-se-á por grupos, conforme quadro a seguir:

| Faixas de Renda (R\$) | Tipologia | Geral | Deficiente | Idoso | Policia e Agente Penitenciário |
|---------------------------|-----------|-------|------------|-------|--------------------------------|
| 1.200,00 a 5.817,75 | 02 dorm | 67 | 6 | 3 | 4 |
| Total de Unidades | | 80 | | | |

8. CONDIÇÕES DE ENQUADRAMENTO DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS (ELEGIBILIDADE)

Os interessados, bem como as demais pessoas que integrem a composição da renda familiar para financiamento, devem enquadrar-se nos critérios abaixo para obtenção de atendimento habitacional, se contemplados.

Ao inscrever-se as famílias declaram tacitamente o enquadramento nesses critérios, podendo ser exigido a qualquer tempo a sua comprovação:

A) Pela CAIXA

A.1. Ter renda familiar mensal bruta entre **R\$ 1.200,00** (Um mil e duzentos reais) a **R\$ 5.817,75** (Cinco mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos, equivalente a 5 salários mínimos do Estado de São Paulo), limites definidos pela legislação Federal e Estadual vigentes

- As famílias beneficiárias selecionadas deverão aportar recursos próprios na concessão do financiamento a ser firmado com a CAIXA, quando necessário ou quando a soma da idade do componente de renda mais idoso, somado ao prazo de financiamento, exceder a 80 anos e 6 meses, para complementação do valor do imóvel, considerando o preço do imóvel e a somatória dos seguintes valores: i) subsídios FGTS e/ou OGU previstos nos Programas Habitacionais do Governo Federal e Operações de financiamento com recursos do FGTS e SBPE; ii) subsídio da SH/Casa Paulista; iii) valor de financiamento; iv) recursos próprios dos beneficiários que poderão ser em moeda corrente ou recursos do FGTS, desde que atendidas as regras para sua utilização. A indisponibilidade de recursos próprios poderá implicar na desclassificação da família

- As condições do financiamento são variáveis de acordo com a renda familiar bruta mensal:

- Valor máximo de financiamento: até R\$ 145.000,00
- Taxa de Juros: de 4,5% A 8,16% a.a.
- Prazo do Financiamento: até 360 meses
- Subsídio SH/Casa Paulista: de R\$ 10.000,00 a R\$ 40.000,00
- Subsídio Governo Federal: de R\$ 0,00 a R\$ 11.610,00

A.2. Possuir capacidade civil e ser maior de 18 (dezoito) anos de idade ou ser emancipado para os grupos da demanda geral, deficientes, dos policiais civis e militares e dos agentes de segurança penitenciária e agentes de escolta e vigilância penitenciária

Nota: A pessoa com idade maior que 16 e menor que 18 anos somente poderá participar da inscrição se for emancipado pelos pais, por sentença judicial, pelo casamento formalizado no Cartório; pelo exercício de emprego público efetivo; pela colação de grau em curso de ensino superior; pelo estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego e tenha economia própria".

A.3. Não ser usufrutuário, nu-proprietário ou proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial em qualquer parte do território nacional;

A.4. Não ter tido atendimento habitacional anterior com recursos orçamentários do município, dos Estados, da União, do FAR, do FDS ou de descontos habitacionais ou subsídios com recursos do FGTS;

A.5. Não ter o nome incluso no Cadastro Nacional de Mutuários (CADMUT)

A.6. Não ter cadastro de IPTU do município e/ou nos Cartórios de Registro de Imóveis;

- A.7. Não ter financiamento habitacional ativo ou inativo promovido por qualquer outro agente ou instituição financeira
- A.8. Não estar inscrito no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público);
- A.9. Não possuir restrições junto aos órgãos de proteção ao crédito: SPC, SERASA e outros.
- A.10. Não possuir pendência junto a Receita Federal.

B) Pela Prefeitura

- B.1. A Família deve comprovar pelo menos os últimos 05 (cinco) anos de residência ou trabalho no Município

C) Pela CDHU

- C.1. Possuir idade igual ou superior a 60 anos para o grupo de idosos;
- C.2. Não ter financiamento habitacional ativo ou inativo promovido pela Secretaria Estadual da Habitação ou pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU
- C.3. Não estar inscrito no CADIN Estadual (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público);
- C.4. Será válido somente 01 inscrição por família, em havendo duas ou mais inscrições, por família, todas serão canceladas, mesmo que a família venha a ser sorteada.
- C.5. Apurar denúncias de não enquadramento para grupo de pessoas com deficiência e policiais

8.1. As famílias aprovadas na análise de crédito promovida pela CAIXA, Prefeitura e CDHU deverão assinar os respectivos contratos de financiamento antes do início das obras (crédito de imóvel na planta).

8.2. Durante a vigência das obras, as famílias não terão qualquer dispêndio decorrente do financiamento concedido, este incidirá após a entrega do imóvel para efetiva ocupação.

8.3. O não enquadramento em um ou mais critérios previstos neste Edital ou dos Programas Habitacionais do Governo Federal e Operações de Financiamento com Recursos do FGTS e SBPE implicará na desclassificação da família.

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1. As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado dentro do aplicativo **KAIZALA**, cujo acesso se dará exclusivamente por aparelho de telefone celular, **ou pelo site da CDHU**, para tanto os interessados deverão:

A) Via aplicativo KAIZALA

- a. Acessar o site da CDHU pelo celular: www.cdhu.sp.gov.br
- b. Na pagina inicial do site da CDHU haverá um banner “**Inscrições para sorteio de moradias**” que indica que há inscrições abertas, clicar em qualquer lugar do banner para ser redirecionado para a próxima tela
- c. **Selecionar o município/empreendimento de interesse** para realizar as inscrições
- d. Inserir o número de telefone celular para iniciar o processo
- e. **Após o cadastro** o interessado será **redirecionado** para uma **nova página** (Google Play ou App Store, o que for o caso) onde poderá realizar o **download do aplicativo KAIZALA, caso ainda não o possua.**
- f. Abrir o aplicativo **KAIZALA** e acessar o **grupo da CDHU**
- g. Clique em “**Tocar para começar**”
- h. Clicar em “**Inscrição**” para iniciar o preenchimento do formulário ou em “**Dúvidas**” para obter orientações quanto ao correto preenchimento dos campos
- i. **Antes de finalizar o cadastro a família deve conferir os dados informados, pois, uma vez confirmado, as informações não poderão ser alteradas**
- j. Ao concluir a inscrição será **disponibilizado no aplicativo Kaizala** o número da inscrição e será enviado por email os dados cadastrados pela família e o número da inscrição

NOTA: As instruções para o download e instalação do aplicativo Kaizala estão disponíveis no ANEXO I deste edital

B) Via site CDHU

- a. Acessar o site da CDHU: www.cdhu.sp.gov.br
- b. Clique em “**inscrições para o sorteio de moradias**”
- c. Selecionar opção “**Prefiro me inscrever pelo site.**”
- d. Selecionar opção “**INSCRIÇÃO**” e seguir as orientações
- e. **Será enviado o código de acesso por SMS ou ao e-mail informado**
- f. Validar código recebido no menu “**VALIDAR CÓDIGO DE ACESSO**”;
- g. Caso o código esteja correto será aberto o formulário de inscrição; **preencha todos os campos, pois todos são obrigatórios**
- h. Ao concluir a inscrição será enviado por e-mail os dados cadastrados pela família e o número da inscrição

NOTAS:

- O inscrito poderá realizar **atualização, desistência e consulta** da inscrição por meio do aplicativo de celular **Kaizala** ou pelo site, para tanto selecione a opção **"ATUALIZAÇÃO / DESISTÊNCIA/CONSULTA"** e siga as instruções;
- Ao concluir a atualização ou desistência da inscrição será enviado por e-mail informações do procedimento realizado;
- **Caso tenha feito a inscrição pelo aplicativo Kaizala e trocou o celular e não consegue visualizar seu cadastro, poderá cadastrar novo celular acessando o site da cdhu : www.cdhu.sp.gov.br, no menu clicar em "informações ao cidadão" e, em seguida, em atualização de telefone celular para inscrição via aplicativo kaizala;**
- Caso **necessário baixe o manual de inscrição** para melhor compreensão do processo;
- Para as **inscrições pelo site e aplicativo de celular Kaizala é essencial um email válido**, pois lá o inscrito receberá a confirmação da inscrição e poderá ser consultada sempre que necessário;
- Para **acompanhar** todos os informativos sobre as inscrições, agendamento de sorteio, publicações de inscritos e sorteados e outros, **recomendamos que ingresse no grupo do aplicativo de celular Kaizala** para ficar sempre sintonizado, ainda que opte pela inscrição pelo site.

PERÍODO PARA INSCRIÇÕES

**As inscrições poderão ser realizadas das 08:30h do dia 06/02/2020 até
às 16:30h do dia 10/02/2020**

9.2. Considerando que os dados constantes dos cadastros serão fornecidos pelas respectivas famílias, o Poder Público não poderá ser responsabilizado pelas informações existentes;

9.3. Eventuais alterações do cadastro ou desistência da inscrição finalizada poderão ser realizadas apenas no período de inscrições;

9.4. Após encerrado o período de inscrição não será possível a realização de alteração cadastral ou cancelar um cadastro finalizado e os dados existentes no banco de dados serão utilizados para o análise de enquadramento nos critérios do edital, agrupamento das famílias para o sorteio, montagem de dossiê e análise de crédito pela Caixa;

9.5. O período de inscrição poderá ser prorrogado a critério da CDHU e do município, sendo publicada mensagem no site da CDHU e aplicativo Kaizala, podendo ser acompanhado de correspondência eletrônica ou SMS, razão pela qual o email e telefone celular válidos são obrigatórios neste processo de inscrição.

10. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- a) Nome completo, data de nascimento, RG, CPF, cor/raça do chefe da família, do cônjuge ou companheiro e dos demais componentes da renda familiar maiores de 18 anos ou emancipados que houver;
- b) Soma da Renda bruta de todos os componentes familiares maiores de 18 anos ou emancipados.
- c) Endereço completo de residência/correspondência com CEP;
- d) CEP do local de trabalho
- e) E-mail e número(s) de telefone(s), preferencialmente celular(es) para contato via SMS ou aplicativo, válidos;
- f) Tempo de moradia e/ou trabalho no município

NOTA:

As pessoas dos grupos de idosos e policiais devem se inscrever, obrigatoriamente, como titulares do cadastro

As famílias com pessoas com deficiência (titular, cônjuge/companheiro; filhos, tutelados, curatelados) devem registrar a existência de pessoas nesta condição para poder participar do sorteio do grupo específico.

11. SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS

- 11.1.** A ordem de classificação de todos os candidatos inscritos e selecionados para os grupos de idosos, pessoas com deficiência, demanda geral, policiais e agentes penitenciários, se necessário, dar-se-á por sorteio público presencial, em local, data e horário a ser previamente divulgados nos sites da CDHU e aplicativo kaizala, quando o caso;
- 11.2.** Após o processamento das inscrições, a CDHU irá divulgar a lista final de inscritos para sorteio;
- 11.3.** Os inscritos serão convocados para retirada das senhas e participação no sorteio;
- 11.4.** As senhas serão entregues em **2 (duas) vias**. Numa delas estará escrito a palavra **URNA**. É essa via que deverá ser destacada e depositada na urna do grupo correspondente no dia do sorteio;
- 11.5.** O próprio inscrito ou seu representante legal é quem **deverá depositar a senha** na respectiva urna no dia do evento de sorteio;
- 11.6.** A presença no sorteio é obrigatória, o não comparecimento implicará na desclassificação da família, não podendo a mesma reclamar futuramente por eventuais prejuízos;
- 11.7.** As famílias com idosos e das pessoas com deficiência concorrerão entre si em sorteio único;
- 11.8.** As famílias com policiais, serão classificadas seguindo os critérios legais e normativos previstos neste edital e participarão de sorteio entre si, se necessário;
- 11.9.** Todas as famílias inscritas serão classificadas conforme a ordem de sorteio, por grupo, para cada empreendimento;
- 11.10.** O resultado do sorteio com a ordem de classificação dos inscritos por grupo será divulgado nos meios de comunicação disponíveis e publicado no site da CDHU e no aplicativo Kaizala, quando o caso.

12. DE ENTREVISTA E MONTAGEM DOS DOSSIÊS

- 12.1.** Após o sorteio, a CDHU encaminhará à CAIXA a lista dos inscritos sorteados por grupo;
- 12.2.** As famílias serão convocados pela CAIXA para entrevista e apresentação de documentação visando à montagem de dossiês para comprovação e verificação de enquadramento quanto aos requisitos exigidos neste edital e dos Programas Habitacionais do Governo Federal e Operações de Financiamento com Recursos do FGTS e SBPE, **respeitando a ordem de classificação no sorteio**;
- 12.3.** Além dos titulares, poderão ser também convocados a mesma quantidade de suplentes para entrevista e montagem de dossiês, cujo aproveitamento se dará em caso de eventual desclassificação por desistência ou indeferimento dos titulares, por ordem de classificação e dentro do Grupo da família desclassificada, **não gerando compromisso de atendimento habitacional ao suplente convocado**;
- 12.4.** As demais famílias suplentes poderão ser convocadas em caso de abertura de vagas, por esgotamento da lista de suplentes mencionados no item anterior;
- 12.5.** Serão previamente agendadas datas para as entrevistas, o não comparecimento, ou na impossibilidade de apresentação da documentação necessária acarretará no cancelamento da família do processo de aquisição ao atendimento habitacional;
- 12.6.** As famílias selecionadas deverão apresentar documentos pessoais atualizados e compatíveis com seu estado civil atual, **sob risco de inabilitação pela CAIXA**, se assim exigir;
- 12.7.** A família convocada para o processo de entrevista terá o prazo para apresentação da documentação solicitada definido pela CAIXA;
- 12.8.** Findo o prazo especificado nas convocações, o não comparecimento ou a não apresentação de parte ou toda a documentação requerida, ou ainda, declararam na inscrição ou comprovaram documentalmente o não enquadramento nos critérios deste Edital ou dos Programas Habitacionais do Governo Federal e Operações de Financiamento com Recursos do FGTS e SBPE acarretará a inabilitação da família para o processo de aquisição do atendimento habitacional, sendo que a família classificada na sequência, do mesmo grupo, será convocada para avaliação quanto ao preenchimento dos requisitos.

13. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM DO DOSSIÊ

A CAIXA definirá a lista de documentos necessária a ser apresentada para análise de crédito segundo o que dispõe os Programas Habitacionais do Governo Federal e Operações de Financiamento com Recursos do FGTS e SBPE.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção deste edital;

14.2. Os candidatos deverão encontrar-se dentro das condições de enquadramento desde o momento da inscrição até a data de assinatura dos instrumentos contratuais, caso habilitado;

14.3. O período de inscrição poderá ser prorrogado a critério da CDHU e do município, sendo publicada mensagem no site da CDHU e aplicativo Kaizala, podendo ser acompanhado de correspondência eletrônica ou SMS, razão pela qual o email e telefone celular válidos são obrigatórios neste processo de inscrição;

14.4. A inscrição para este empreendimento não garante a futura participação para seleção de beneficiário em outros empreendimentos;

14.5. As famílias que já tenham se inscrito anteriormente para outros sorteios da SH/CDHU ou do Programa Minha Casa Minha Vida, que não tenham sido contempladas e que preencham os requisitos deste edital deverão se inscrever novamente, uma vez que não serão consideradas inscrições anteriores. O não cadastramento será considerado como manifestação de desinteresse;

14.6. As famílias que, a qualquer tempo, não comparecerem quando convocadas ou não apresentarem parte ou toda documentação requerida, ou ainda, declararam na inscrição ou comprovaram documentalmente que não se enquadram nos critérios deste Edital ou dos Programas Habitacionais do Governo Federal e Operações de Financiamento com Recursos do FGTS e SBPE serão desclassificadas;

14.7. A assinatura de contrato de execução das obras está condicionada a existência de público alvo devidamente definido e habilitado pela CAIXA na sua totalidade para cada empreendimento. Caso isto não ocorra, o(s) empreendimento(s) poderá(ão) ser inviabilizado(s), as inscrições perderão a validade e compromisso com as eventuais famílias habilitadas se dará por encerrado, não podendo a CAIXA, CDHU ou Município serem responsabilizados pela impossibilidade de implantação do(s) empreendimento(s).

ATENÇÃO

Verifique previamente se atende a todas as condições deste edital, uma vez que passará por duas instâncias de análise de dados, e o não enquadramento em uma dessas fases implicará na desclassificação do inscrito.

ANEXO I

Você conhece o aplicativo Kaizala?

O Kaizala é um aplicativo de mensagens instantâneas e chat totalmente gratuito. A instalação pode ser feita por iPhone ou Android.

Nele, você poderá se inscrever e participar do sorteio, para a formação de cadastro às unidades disponíveis do Empreendimento **DIVINOLÂNDIA-C** e receber informações sobre todo o processo, como o número de inscrição, data e endereço do sorteio.

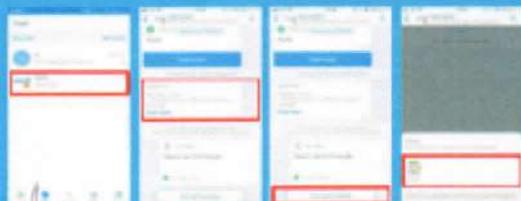
Instalando e usando o Kaizala

1 - Antes de instalar o Kaizala, você deve entrar no site da CDHU (www.cdhu.sp.gov.br) e clicar no banner **DIVINOLÂNDIA-C**.

Lá, você cadastra o seu número de celular para ser incluído no grupo da CDHU no Kaizala.

2 - Depois, é só instalar o Kaizala. O download é gratuito na App Store ou Play Store.

3 - Assim que o aplicativo for instalado, você deverá inserir seu nome e número de telefone, depois clicar em **"CONFIRMAR NOME DO GRUPO"**. Você receberá uma mensagem de boas vindas e, para acessar o formulário de inscrição, clique nos botões **"TOQUE PARA COMEÇAR"** e depois **"INSCRIÇÃO"**.



4 - Agora é só preencher todos os dados do formulário de inscrição e clicar em **"ENVIAR INSCRIÇÃO"**.



Ao finalizar, você receberá um protocolo com seu número de inscrição.



Pronto!
Sua inscrição
foi realizada
com sucesso!



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O Prefeito do Município de Divinolândia/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pelo Decreto nº 3055/2019, usando das atribuições legais torna pública a retificação do ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO que segue abaixo:

I. EXCLUI do Anexo II - o conteúdo de Prova Prática para o cargo **1.05 – LIXEIRO**, visto que, não está previsto em edital a segunda fase – prova prática para este cargo, cujo conteúdo estava constando equivocadamente.

II. RETIFICA no ANEXO II - o conteúdo da Prova Prática para o cargo **1.09 – SERVENTE DE PEDREIRO**, que por equívoco constava erroneamente, passando a valer da seguinte maneira:

| Cargo: 1.09 – SERVENTE DE PEDREIRO - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO | | | |
|--|-----------|------------|--------------|
| <ul style="list-style-type: none">• Máximo de pontos se a atividade for integralmente correta, conforme o esquema indicado: 60 pontos• Demonstração de conhecimento básico / específico para o desempenho da função.• Tarefa: Auxiliar o profissional PEDREIRO na construção em obra de alvenaria de acordo com a tarefa proposta. | | | |
| 1) Atividade a ser desenvolvida pelo candidato | Integral | Parcial | Insuficiente |
| 1. Demonstração de conhecimento e capacidade técnica (Identificação correta das ferramentas e materiais). | 05 pontos | 2,5 pontos | 0 pontos |
| 2. Manejo e movimentação correta das ferramentas e materiais (tijolos, cimento, areia, utilização da pá, etc). | 05 pontos | 2,5 pontos | 0 pontos |
| 3. Preparo do terreno para realização da obra ou reparo (cavar, nivelar colocando terra, fazer a fundação, etc). | 05 pontos | 2,5 pontos | 0 pontos |
| 4. Preparo da massa de concreto. | 05 pontos | 2,5 pontos | 0 pontos |
| 5. Fornecimento do material ao Pedreiro e capacidade de realizar as tarefas solicitadas. | 05 pontos | 2,5 pontos | 0 pontos |
| 6. Devolução do material, organização e limpeza do local de trabalho. | 05 pontos | 2,5 pontos | 0 pontos |
| 2) Tempo na execução da tarefa. O tempo de execução da prova avalia a habilidade e a desenvoltura do candidato para executar a tarefa. De acordo com o tempo proposto, serão atribuídos os seguintes percentuais de pontuação. | | | |
| I. Uso de 50 % do tempo indicado para a execução da tarefa | | | 30 pontos |
| II. Uso de 75 % do tempo indicado para a execução da tarefa | | | 20 pontos |
| III. Uso de 100 % do tempo indicado para a execução da tarefa | | | 10 pontos |
| IV. Uso de mais de 100% do tempo indicado para a execução da tarefa | | | 0 pontos |
| Obs.: Caso seja registrado nota "0 (zero) na tarefa anterior (nº 1), será atribuída a pontuação "0 (zero)" no Tempo de execução da tarefa. | | | |

Permanecem inalterados os demais itens do Anexo II.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.divinolandia.sp.gov.br e ainda no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Divinolândia "D.O.M. DIGITAL", visando atender ao restrito interesse público.

Divinolândia/SP, 17 de janeiro de 2020.

NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO DE DIVINOLÂNDIA/SP



RETIFICADO EM 17/01/2019

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ENSINO FUNDAMENTAL

CONTEÚDOS COMUNS PARA O CARGO DESTA ESCOLARIDADE

LÍNGUA PORTUGUESA: 10 QUESTÕES

Leitura e compreensão de texto; alfabeto e ordem alfabética, vogal e consoante; sílaba - separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílabas; sinônimos e antônimos; acentuação; frases - afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa; sinais de pontuação; ortografia; substantivo - singular e plural; diminutivo e aumentativo; pronomes e verbos.

MATEMÁTICA: 10 QUESTÕES

Números naturais; antecessor e sucessor; Operações - adição, subtração, multiplicação e divisão; Sistemas de Numeração Decimal e Horário; Adição e subtração de frações; Sistemas de medidas - comprimento, massa, volume e superfície; Números multiplicativos - dobro, metade; Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA CADA FUNÇÃO

1.01 – AGENTE DE CONTROLE DE VETORES E ENDEMIAS

CONHECIMENTOS GERAIS E BÁSICOS DA FUNÇÃO: 20 QUESTÕES

- ✓ História de Divinolândia: Fatos Históricos, Geográficos, Políticos, Administrativos e Turísticos da Cidade.
- ✓ Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Esportiva, Tecnológica, Cultural, Política e Social do Brasil e do Mundo, noticiados pela mídia nos últimos 12 meses anteriores à data de encerramento das inscrições.
- ✓ Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional, ética da responsabilidade, da humanidade.
- ✓ Direitos e Deveres Individuais e Coletivos;
- ✓ Relações Humanas no trabalho;
- ✓ Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral;
- ✓ Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC – Equipamentos de Proteção Coletiva;
- ✓ Conhecimento das Ferramentas, Equipamentos e Utensílios;
- ✓ Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais;
- ✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função;
- ✓ Manuais de Orientação, publicados pelo Ministério da Saúde e Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo referentes a: dengue, febre amarela e outros agravos ocasionados por vetores;
- ✓ Livros didáticos de Ciências, Biologia, Higiene e Saúde e Educação Ambientais;
- ✓ Noções gerais de saúde;
- ✓ Ações da Vigilância em Saúde e controle de doenças transmissíveis por vetores;
- ✓ Visita Domiciliar: abordagem, envolvimento do morador, orientações;
- ✓ Atividades de Vigilância Entomológica: controle do vetor - pesquisa em pontos estratégicos, pesquisa em imóveis especiais, pesquisa de armadilhas, bloqueio de criadouros, bloqueio de nebulização, avaliação de densidade larvária;
- ✓ Controle Mecânico: mutirão de limpeza, arrastão de limpeza, uso de produtos alternativos;
- ✓ Controle Químico: grupos de inseticidas utilizados, classificação toxicológica, cuidados básicos na aplicação
- ✓ Atividades Educativas: segurança no trabalho - prevenção de acidentes.
- ✓ **POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA.** Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/politica_nacional_atencao_basica.pdf
- ✓ **CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.** Disponível em
http://bvsmms.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/implantacao_unidade_saude_familia_cab1.pdf
- ✓ **CONSTITUIÇÃO FEDERAL** – Artigos 196 a 200.
- ✓ **LEI FEDERAL 8.069/90** - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- ✓ **LEI FEDERAL 8.080/90** - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências e **DECRETO Nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a



- articulação interfederativa, e dá outras providências.
- ✓ **LEI FEDERAL 8.142/90** - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
 - ✓ **LEI FEDERAL 10.741/2003** - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso
 - ✓ **LEI FEDERAL 11.350/2006** - Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências – alterada pela **LEI Nº 13.595/2018**.

1.02 – AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS

CONHECIMENTOS GERAIS E BÁSICOS DA FUNÇÃO: 20 QUESTÕES

- ✓ História de Divinolândia: Fatos Históricos, Geográficos, Políticos, Administrativos e Turísticos da Cidade.
- ✓ Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Esportiva, Tecnológica, Cultural, Política e Social do Brasil e do Mundo, noticiados pela mídia nos últimos 12 meses anteriores à data de encerramento das inscrições.
- ✓ Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional, ética da responsabilidade, da humanidade.
- ✓ Direitos e Deveres Individuais e Coletivos;
- ✓ Relações Humanas no trabalho;
- ✓ Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral;
- ✓ Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC – Equipamentos de Proteção Coletiva;
- ✓ Conhecimento das Ferramentas, Equipamentos e Utensílios;
- ✓ Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais;
- ✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função;

CONTEÚDO PROVA PRÁTICA:

Serão considerados os seguintes critérios e será atribuída a seguinte pontuação:

- ✓ De acordo com a descrição das funções transcritas no Anexo I a Prova Prática consistirá na reprodução de atividades onde serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos na função; O candidato deve mostrar que tem preparação para o desempenho das atividades.
- ✓ Para a prova prática serão considerados os seguintes critérios e será atribuída a seguinte pontuação:

| CORRIDA DE 200 METROS | |
|--------------------------------|--|
| ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO | |
| Mais que 1'40" | 0 pontos |
| 1'40" | 10 pontos |
| 1'30" | 20 pontos |
| 1'20" | 30 pontos |
| 1'10" | 40 pontos |
| 1'00" | 50 pontos |
| 50" | 60 pontos |
| Tempo em minutos e segundos | Na marcação do tempo da CORRIDA será considerado o tempo exato cronometrado, arredondando-se para baixo (menor tempo), nos casos de notas fracionadas. |

1.03 – INSPETOR DE ALUNOS

CONHECIMENTOS GERAIS E BÁSICOS DA FUNÇÃO: 20 QUESTÕES

- ✓ História de Divinolândia: Fatos Históricos, Geográficos, Políticos, Administrativos e Turísticos da Cidade.
- ✓ Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Esportiva, Tecnológica, Cultural, Política e Social do Brasil e do Mundo, noticiados pela mídia nos últimos 12 meses anteriores à data de encerramento das inscrições.
- ✓ Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional, ética da responsabilidade, da humanidade.
- ✓ Direitos e Deveres Individuais e Coletivos;
- ✓ Relações Humanas no trabalho;
- ✓ Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral;
- ✓ Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC – Equipamentos de Proteção Coletiva;
- ✓ Conhecimento das Ferramentas, Equipamentos e Utensílios;
- ✓ Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais;
- ✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função;
- ✓ A ideologia da Educação;
- ✓ Criança e Adolescente: direitos e proteção;
- ✓ Cuidados a serem tomados com a integridade física da criança;
- ✓ Ética profissional;
- ✓ Medidas de Segurança;



- ✓ Noções de Higiene e bem-estar;
- ✓ Regras de Comunicação e interação;
- ✓ Segurança no Trabalho;
- ✓ Disciplina e vigilância das crianças;
- ✓ Hierarquia;
- ✓ Controle e movimentação das crianças;
- ✓ Cotidiano escolar;
- ✓ A prática educativa brasileira;
- ✓ Cognição, afeto e moralidade;
- ✓ A indisciplina na escola, o Bullying escolar;
- ✓ Necessidades educativas especiais;
- ✓ **CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988:** Artigo nº 5 (dos direitos e deveres individuais e coletivos), Artigo nº 205 ao nº 214 (da educação).
- ✓ **LEI FEDERAL Nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – (ECA).
- ✓ **LEI FEDERAL Nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases (LDB)

1.04 – JARDINEIRO

CONHECIMENTOS GERAIS E BÁSICOS DA FUNÇÃO: 20 QUESTÕES

- ✓ História de Divinolândia: Fatos Históricos, Geográficos, Políticos, Administrativos e Turísticos da Cidade.
- ✓ Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Esportiva, Tecnológica, Cultural, Política e Social do Brasil e do Mundo, noticiados pela mídia nos últimos 12 meses anteriores à data de encerramento das inscrições.
- ✓ Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional, ética da responsabilidade, da humanidade.
- ✓ Direitos e Deveres Individuais e Coletivos;
- ✓ Relações Humanas no trabalho;
- ✓ Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral;
- ✓ Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC – Equipamentos de Proteção Coletiva;
- ✓ Conhecimento das Ferramentas, Equipamentos e Utensílios;
- ✓ Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais;
- ✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função;
- ✓ Noções básicas de conservação e manutenção.
- ✓ Noções básicas de higiene e limpeza.
- ✓ Utilização de materiais e equipamentos de jardinagem guarda armazenagem de materiais e utensílios.
- ✓ Tipos e épocas de plantios para cada estação.
- ✓ Sistemas de podas.
- ✓ Serviços gerais relativos à jardinagem.

CONTEÚDO PROVA PRÁTICA:

Serão considerados os seguintes critérios e será atribuída a seguinte pontuação:

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO | | | | |
|---|-----------|------------|----------|-----------|
| 1) Demonstração de conhecimento específico para o desempenho da função. Tarefas: Realizar podas em árvore e plantio de plantas, grama e flores, corte de grama e/ ou realizar manutenção em jardim. De acordo com a tarefa proposta, serão atribuídas as seguintes pontuações: | | | | |
| 1. Manipulação de ferramentas para jardinagem | 05 pontos | 2,5 pontos | 01 ponto | 0 pontos |
| 2. Conhecimento em plantio | 05 pontos | 2,5 pontos | 01 ponto | 0 pontos |
| 3. Conhecimento em adubação | 05 pontos | 2,5 pontos | 01 ponto | 0 pontos |
| 4. Conhecimento em poda | 05 pontos | 2,5 pontos | 01 ponto | 0 pontos |
| 5. Organização e limpeza do local de trabalho | 05 pontos | 2,5 pontos | 01 ponto | 0 pontos |
| 6. Utilização de equipamentos de EPI e EPC | 05 pontos | 2,5 pontos | 01 ponto | 0 pontos |
| 2) Tempo na execução da tarefa. O tempo de execução da prova avalia a habilidade e a desenvoltura do candidato para executar a tarefa. De acordo com o tempo proposto, serão atribuídos os seguintes percentuais de pontuação. | | | | |
| Uso de 50% do tempo indicado para a execução da tarefa | | | | 30 pontos |
| Uso de 70% do tempo indicado para a execução da tarefa | | | | 20 pontos |
| Uso de 100% do tempo indicado para a execução da tarefa | | | | 10 pontos |
| Uso de mais de 100% do tempo indicado para a execução da tarefa | | | | 0 pontos |
| <i>Obs.: Caso seja registrado nota "0 (zero) na tarefa anterior, será atribuída a pontuação "0 (zero)" no Tempo de execução da tarefa.</i> | | | | |
| Máximo de pontos se a execução da prova prática for integralmente correta: 60 pontos | | | | |



1.05 – LIXEIRO

CONHECIMENTOS GERAIS E BÁSICOS DA FUNÇÃO: 20 QUESTÕES

- ✓ História de Divinolândia: Fatos Históricos, Geográficos, Políticos, Administrativos e Turísticos da Cidade.
- ✓ Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Esportiva, Tecnológica, Cultural, Política e Social do Brasil e do Mundo, noticiados pela mídia nos últimos 12 meses anteriores à data de encerramento das inscrições.
- ✓ Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional, ética da responsabilidade, da humanidade.
- ✓ Direitos e Deveres Individuais e Coletivos;
- ✓ Relações Humanas no trabalho;
- ✓ Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral;
- ✓ Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC – Equipamentos de Proteção Coletiva;
- ✓ Conhecimento das Ferramentas, Equipamentos e Utensílios;
- ✓ Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais;
- ✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função;
- ✓ Utilização de materiais e equipamentos de limpeza guarda e armazenagem de materiais e utensílios;
- ✓ Manutenção de limpeza de ruas e estradas;
- ✓ Serviços braçais;
- ✓ Transportes de lixo e entulho;
- ✓ Noções básicas de jardinagem,
- ✓ Gerenciamento de resíduos sólidos, líquidos e pastosos;

1.06 – MERENDEIRA

CONHECIMENTOS GERAIS E BÁSICOS DA FUNÇÃO: 20 QUESTÕES

- ✓ História de Divinolândia: Fatos Históricos, Geográficos, Políticos, Administrativos e Turísticos da Cidade.
- ✓ Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Esportiva, Tecnológica, Cultural, Política e Social do Brasil e do Mundo, noticiados pela mídia nos últimos 12 meses anteriores à data de encerramento das inscrições.
- ✓ Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional, ética da responsabilidade, da humanidade.
- ✓ Direitos e Deveres Individuais e Coletivos;
- ✓ Relações Humanas no trabalho;
- ✓ Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral;
- ✓ Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC – Equipamentos de Proteção Coletiva;
- ✓ Conhecimento das Ferramentas, Equipamentos e Utensílios;
- ✓ Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais;
- ✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função;
- ✓ Os alimentos; Proteção dos alimentos; Cuidados pessoais no trabalho - Segurança no trabalho; Da merenda escolar;
- ✓ Preparação dos alimentos;
- ✓ O gás de cozinha;
- ✓ Utilização e manuseio dos eletrodomésticos;
- ✓ Elaboração dos pratos;
- ✓ Estocagem dos alimentos;
- ✓ Controle de estoque;
- ✓ Melhor aproveitamento de alimentos;
- ✓ Conservação e validade dos alimentos;
- ✓ Relacionamento interpessoal;
- ✓ Conservação de alimentos e manipulação de carnes;
- ✓ Conservação e higiene;
- ✓ Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos;
- ✓ Relação entre saúde e alimento;
- ✓ A classificação dos alimentos;
- ✓ Os nutrientes e sua atuação no organismo;
- ✓ Seleção, conservação e condições inadequadas ao consumo dos alimentos;
- ✓ Cuidados ao compor frutas e verduras, alimentos enlatados, grão e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios.



1.07 – OPERADOR DE MÁQUINAS

CONHECIMENTOS GERAIS E BÁSICOS DA FUNÇÃO: 20 QUESTÕES

- ✓ História de Divinolândia: Fatos Históricos, Geográficos, Políticos, Administrativos e Turísticos da Cidade.
- ✓ Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Esportiva, Tecnológica, Cultural, Política e Social do Brasil e do Mundo, noticiados pela mídia nos últimos 12 meses anteriores à data de encerramento das inscrições.
- ✓ Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional, ética da responsabilidade, da humanidade.
- ✓ Direitos e Deveres Individuais e Coletivos;
- ✓ Relações Humanas no trabalho;
- ✓ Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral;
- ✓ Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC – Equipamentos de Proteção Coletiva;
- ✓ Conhecimento das Ferramentas, Equipamentos e Utensílios;
- ✓ Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais;
- ✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função;
- ✓ Código de Trânsito Brasileiro – Lei 9503/1997;
- ✓ Placas e sinais de trânsito;
- ✓ Noções básicas de mecânica diesel;
- ✓ Serviços básicos de manutenção.

CONTEÚDO PROVA PRÁTICA

De acordo com a descrição das funções transcritas no Anexo I, a Prova Prática, consistirá na reprodução de atividades onde serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos na função. O candidato deve mostrar que tem o conhecimento em operar o equipamento indicado, para execução de serviços solicitada pelo avaliador. Conduzir e manobrar o equipamento (máquina), acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção para posicioná-la conforme as necessidades do serviço solicitado pelo Avaliador. Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando para mover e levantar e/ ou descarregar matérias de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área, utilizando ferramental disponibilizado. Serão considerados os seguintes critérios e será atribuída a seguinte pontuação:

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO | | | | |
|---|----------|------------|----------|----------|
| 1) Demonstração de conhecimento específico para o desempenho da função. Tarefas: Livre circulação, execução de manobra e reposição da máquina ao local de origem. De acordo com a tarefa proposta, serão atribuídas as seguintes pontuações: Máximo de pontos se a execução da prova prática for integralmente correta: 60 pontos | | | | |
| UTILIZAÇÃO DE EPI'S E TRAJES ADEQUADOS | | | | |
| Utilização de equipamentos de segurança e/ ou EPI e trajes adequados | 5 pontos | 2,5 pontos | 01 ponto | 0 pontos |
| LIVRE CIRCULAÇÃO | | | | |
| Condução da máquina em área plana de forma adequada | 5 pontos | 2,5 pontos | 01 ponto | 0 pontos |
| Condução da máquina em active de forma adequada | 5 pontos | 2,5 pontos | 01 ponto | 0 pontos |
| Condução da máquina em declive de forma adequada | 5 pontos | 2,5 pontos | 01 ponto | 0 pontos |
| Utilização da aceleração de forma adequada | 5 pontos | 2,5 pontos | 01 ponto | 0 pontos |
| Utilização das marchas de forma adequada | 5 pontos | 2,5 pontos | 01 ponto | 0 pontos |
| Utilização dos freios de forma adequada | 5 pontos | 2,5 pontos | 01 ponto | 0 pontos |
| Respeito ao limite de velocidade e sinalização das vias | 5 pontos | 2,5 pontos | 01 ponto | 0 pontos |
| EXECUÇÃO DAS MANOBRAS / TAREFA | | | | |
| Execução dos movimentos e manobras de forma correta | 5 pontos | 2,5 pontos | 01 ponto | 0 pontos |
| Execução da tarefa solicitada com sucesso | 5 pontos | 2,5 pontos | 01 ponto | 0 pontos |
| RETORNO / BALIZA DO VEÍCULO AO LOCAL DE ORIGEM | | | | |
| Execução da baliza de forma correta | 5 pontos | 2,5 pontos | 01 ponto | 0 pontos |
| Travamento do acessório e desligamento do veículo de forma correta | 5 pontos | 2,5 pontos | 01 ponto | 0 pontos |
| Tempo máximo: 15 minutos. O tempo de execução da prova avalia a habilidade e a desenvoltura do candidato para executar a tarefa. De acordo com o tempo proposto, serão atribuídos os seguintes percentuais de pontuação. | | | | |

1.08 – PEDREIRO

CONHECIMENTOS GERAIS E BÁSICOS DA FUNÇÃO: 20 QUESTÕES

- ✓ História de Divinolândia: Fatos Históricos, Geográficos, Políticos, Administrativos e Turísticos da Cidade.
- ✓ Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Esportiva, Tecnológica, Cultural, Política e Social do Brasil e do Mundo, noticiados pela mídia nos últimos 12 meses anteriores à data de encerramento das inscrições.
- ✓ Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional, ética da responsabilidade, da humanidade.
- ✓ Direitos e Deveres Individuais e Coletivos;
- ✓ Relações Humanas no trabalho;
- ✓ Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral;
- ✓ Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC – Equipamentos de Proteção Coletiva;



- ✓ Conhecimento das Ferramentas, Equipamentos e Utensílios;
- ✓ Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais;
- ✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função;
- ✓ Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos e complementares.
- ✓ Impermeabilizações.
- ✓ Alvenaria de tijolos, pedras e outros materiais usados na construção civil.
- ✓ Chapisco, reboco, massa fina, preparação de massas, concreto armado.
- ✓ Noções de armaduras para concreto.
- ✓ Lajes pré-moldadas, mistas e maciças.
- ✓ Acabamentos.
- ✓ Confeções de caixas de inspeção, de passagem, fossas sépticas, sumidouros, tanques, contra pisos, muros, muro de arrimo.
- ✓ Fiscalização e verificação de qualidade dos materiais.
- ✓ Conhecimentos sobre os traços de argamassas mais utilizadas na construção civil.
- ✓ Utilização de máquinas e equipamentos usados na especialidade.
- ✓ Colocação de telhas e de fibrocimento.
- ✓ Conhecimento e interpretação de plantas, esboços, modelo ou especificações, que estabeleça a sequência das operações a serem executadas;
- ✓ Construção, instalação e separação de peças.

CONTEÚDO PROVA PRÁTICA:

De acordo com a descrição das funções transcritas no ANEXO I, a Prova Prática, consistirá na reprodução de atividades onde serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos na função. O candidato deve mostrar que tem o conhecimento em materiais e ferramentas. Dimensionamento dos materiais, ferramentas e insumos. Reconhecimento de materiais e situações de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área. Serão considerados os seguintes critérios e será atribuída a seguinte pontuação:

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO | | | | |
|---|-----------|-----------|----------|-----------|
| 1) Demonstração de conhecimento específico para o desempenho da função. Tarefa: Construção em alvenaria de duas paredes em "L", com aproximadamente 60 cm de altura por 60 cm de comprimento. De acordo com a tarefa proposta, serão atribuídas as seguintes pontuações: | | | | |
| Máximo de pontos se a montagem for integralmente correta, conforme o esquema indicado: 30 pontos | | | | |
| 1. Quantificação de material | 03 pontos | 02 pontos | 01 ponto | 0 pontos |
| 2. Assentamento de tijolos | 03 pontos | 02 pontos | 01 ponto | 0 pontos |
| 3. Alinhamento da parede de alvenaria | 03 pontos | 02 pontos | 01 ponto | 0 pontos |
| 4. Nivelamento dos tijolos | 03 pontos | 02 pontos | 01 ponto | 0 pontos |
| 5. Uniformidade das juntas de argamassa de assentamento | 03 pontos | 02 pontos | 01 ponto | 0 pontos |
| 6. Uniformidade da alvenaria | 03 pontos | 02 pontos | 01 ponto | 0 pontos |
| 7. Homogeneidade da argamassa de assentamento e da amarração dos tijolos | 03 pontos | 02 pontos | 01 ponto | 0 pontos |
| 8. Corte do tijolo | 03 pontos | 02 pontos | 01 ponto | 0 pontos |
| 9. Organização e limpeza do local de trabalho | 03 pontos | 02 pontos | 01 ponto | 0 pontos |
| 10. Uso apropriado das ferramentas / Instrumentos | 03 pontos | 02 pontos | 01 ponto | 0 pontos |
| 2) Tempo na execução da tarefa. O tempo de execução da prova avalia a habilidade e a desenvoltura do candidato para executar a tarefa. De acordo com o tempo proposto, serão atribuídos os seguintes percentuais de pontuação. | | | | |
| Uso de 50% do tempo indicado para a execução da tarefa | | | | 30 pontos |
| Uso de 70% do tempo indicado para a execução da tarefa | | | | 20 pontos |
| Uso de 100% do tempo indicado para a execução da tarefa | | | | 10 pontos |
| Uso de mais de 100% do tempo indicado para a execução da tarefa | | | | 0 pontos |
| Obs.: Caso seja registrado nota "0 (zero) na tarefa anterior, será atribuída a pontuação "0 (zero)" no Tempo de execução da tarefa. | | | | |

1.09 – SERVENTE DE PEDREIRO

CONHECIMENTOS GERAIS E BÁSICOS DA FUNÇÃO: 20 QUESTÕES

- ✓ História de Divinolândia: Fatos Históricos, Geográficos, Políticos, Administrativos e Turísticos da Cidade.
- ✓ Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Esportiva, Tecnológica, Cultural, Política e Social do Brasil e do Mundo, noticiados pela mídia nos últimos 12 meses anteriores à data de encerramento das inscrições.
- ✓ Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional, ética da responsabilidade, da humanidade.
- ✓ Direitos e Deveres Individuais e Coletivos;
- ✓ Relações Humanas no trabalho;
- ✓ Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral;



- ✓ Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC – Equipamentos de Proteção Coletiva;
- ✓ Conhecimento das Ferramentas, Equipamentos e Utensílios;
- ✓ Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais;
- ✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função;
- ✓ Impermeabilizações.
- ✓ Alvenaria de tijolos, pedras e outros materiais usados na construção civil.
- ✓ Chapisco, reboco, massa fina, preparação de massas, concreto armado.
- ✓ Noções de armaduras para concreto.
- ✓ Lajes pré-moldadas, mistas e maciças.
- ✓ Acabamentos.
- ✓ Confeções de caixas de inspeção, de passagem, fossas sépticas, sumidouros, tanques, contra pisos, muros, muro de arrimo.
- ✓ Utilização de máquinas e equipamentos usados na especialidade.
- ✓ Colocação de telhas e de fibrocimento.
- ✓ Conhecimento e interpretação de plantas, esboços, modelo ou especificações, que estabeleça a seqüência das operações a serem executadas;
- ✓ Construção, instalação e separação de peças.

CONTEÚDO PROVA PRÁTICA:

De acordo com a descrição das funções transcritas no ANEXO I, a Prova Prática, consistirá na reprodução de atividades onde serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos na função. O candidato deve mostrar que tem o conhecimento em materiais e ferramentas. Dimensionamento dos materiais, ferramentas e insumos. Reconhecimento de materiais e situações de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área. Serão considerados os seguintes critérios e será atribuída a seguinte pontuação:

| Cargo: 1.09 – SERVENTE DE PEDREIRO - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO | | | |
|--|-----------|------------|--------------|
| <ul style="list-style-type: none">• Máximo de pontos se a atividade for integralmente correta, conforme o esquema indicado: 60 pontos• Demonstração de conhecimento básico / específico para o desempenho da função.• Tarefa: Auxiliar o profissional PEDREIRO na construção em obra de alvenaria de acordo com a tarefa proposta. | | | |
| 1) Atividade a ser desenvolvida pelo candidato | Integral | Parcial | Insuficiente |
| 1. Demonstração de conhecimento e capacidade técnica (Identificação correta das ferramentas e materiais). | 05 pontos | 2,5 pontos | 0 pontos |
| 2. Manejo e movimentação correta das ferramentas e materiais (tijolos, cimento, areia, utilização da pá, etc). | 05 pontos | 2,5 pontos | 0 pontos |
| 3. Preparo do terreno para realização da obra ou reparo (cavar, nivelar colocando terra, fazer a fundação, etc). | 05 pontos | 2,5 pontos | 0 pontos |
| 4. Preparo da massa de concreto. | 05 pontos | 2,5 pontos | 0 pontos |
| 5. Fornecimento do material ao Pedreiro e capacidade de realizar as tarefas solicitadas. | 05 pontos | 2,5 pontos | 0 pontos |
| 6. Devolução do material, organização e limpeza do local de trabalho. | 05 pontos | 2,5 pontos | 0 pontos |
| 2) Tempo na execução da tarefa. O tempo de execução da prova avalia a habilidade e a desenvoltura do candidato para executar a tarefa. De acordo com o tempo proposto, serão atribuídos os seguintes percentuais de pontuação. | | | |
| I. Uso de 50 % do tempo indicado para a execução da tarefa | | | 30 pontos |
| II. Uso de 75 % do tempo indicado para a execução da tarefa | | | 20 pontos |
| III. Uso de 100 % do tempo indicado para a execução da tarefa | | | 10 pontos |
| IV. Uso de mais de 100% do tempo indicado para a execução da tarefa | | | 0 pontos |
| Obs.: Caso seja registrado nota "0 (zero) na tarefa anterior (nº 1), será atribuída a pontuação "0 (zero)" no Tempo de execução da tarefa. | | | |

1.10 – SERVIÇOS GERAIS

CONHECIMENTOS GERAIS E BÁSICOS DA FUNÇÃO: 20 QUESTÕES

- ✓ História de Divinolândia: Fatos Históricos, Geográficos, Políticos, Administrativos e Turísticos da Cidade.
- ✓ Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Esportiva, Tecnológica, Cultural, Política e Social do Brasil e do Mundo, noticiados pela mídia nos últimos 12 meses anteriores à data de encerramento das inscrições.
- ✓ Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional, ética da responsabilidade, da humanidade.
- ✓ Direitos e Deveres Individuais e Coletivos;
- ✓ Relações Humanas no trabalho;
- ✓ Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral;
- ✓ Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC – Equipamentos de Proteção Coletiva;
- ✓ Conhecimento das Ferramentas, Equipamentos e Utensílios;
- ✓ Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais;
- ✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função;



ENSINO MÉDIO

CONTEÚDOS COMUNS PARA O CARGO DESTA ESCOLARIDADE

LÍNGUA PORTUGUESA: 10 QUESTÕES

Interpretação e compreensão de texto. Ortografia (de acordo com Novo Acordo Ortográfico). Acentuação. Pontuação. Regência verbal e nominal. Sintaxe e Análise Sintática (tipos de sujeito, regência, transitividade verbal etc.); Crase; Conectivos (conjunção e pronomes). Emprego dos porquês. Morfologia: formação de palavras, flexão nominal e conjugação verbal. Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe. Significação das palavras; Classe de palavras.

MATEMÁTICA: 10 QUESTÕES

Números inteiros e racionais: Operações. Múltiplos e divisores de números naturais. Sistema decimal de medidas, sistema de medidas do tempo, sistema monetário brasileiro, medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Razões, proporções, regra de três simples e porcentagem. Geometria: perímetros, áreas e volumes. Raciocínio Lógico-Matemático. Resolução de situações problema.

INFORMÁTICA: 05 QUESTÕES

- ✓ Conhecimentos sobre princípios básicos de informática:
- ✓ Microsoft Windows 7 (Seven ou superior);
- ✓ Microsoft Office 2007 ou superior: Word, Excel, Power Point;
- ✓ Navegadores de Internet: Internet Explorer e Google Chrome. Versão 2007 e/ou versão atualizada.
- ✓ Correio eletrônico (webmail).
- ✓ Conceitos básicos de software e hardware.
- ✓ Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios).
- ✓ Noções básicas de análise e armazenamento de dados.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA CADA FUNÇÃO

2.01 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CONHECIMENTOS GERAIS E BÁSICOS DA FUNÇÃO: 20 QUESTÕES

- ✓ Fatos Históricos, Geográficos, Políticos, Administrativos e Turísticos da Cidade de Divinolândia.
- ✓ Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Esportiva, Tecnológica, Cultural, Política e Social do Brasil e do Mundo, noticiados pela mídia nos últimos 12 meses anteriores à data de encerramento das inscrições;
- ✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função.
- ✓ Programa Saúde da Família; Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; Noções de ética e cidadania; Noções básicas de saúde pública: Ações de Saúde da Criança, do Adolescente, do Homem, da Mulher e do Idoso; Saúde mental; Atenção à pessoa com deficiência; Violência familiar; Doenças transmitidas por vetores; Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento básico; Visita domiciliar.

BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS:

- ✓ **O TRABALHO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.** BRASIL. Ministério da Saúde. O trabalho do Agente Comunitário de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. (Série F. Comunicação e Educação em Saúde). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual_acs.pdf
- ✓ **GUIA PRÁTICO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.** Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf
- ✓ **GUIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.** Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf
- ✓ **VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE.** Fundação Nacional de Saúde. – Brasília: FUNASA, 2002. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_sinvas.pdf
- ✓ **A SOCIEDADE CONTRA A DENGUE.** Ministério da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/sociedade_contra_dengue.pdf
- ✓ **POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA.** Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_basica.pdf
- ✓ **CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.** Disponível em http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/implantacao_unidade_saude_familia_cab1.pdf
- ✓ **MANUAL DE SANEAMENTO. 3ª ED. REV.** Itens 2.3 – Doenças relacionadas com a água; Capítulo 3 – item 3.1 – Considerações gerais; 3.2 – Esgotos domésticos; 3.3 – Conceito de contaminação; 3.4 – Sobrevivência das bactérias; 3.5 – Estabilização dos efluentes; 3.6 – Doenças relacionadas com os



esgotos; 4.9 – Resíduos de serviços de saúde; 4.10 – Mobilização comunitária; 5.6 – Ações desenvolvidas no combate à malária; 7.5 – Sinais indicativos da presença de roedores. 8.1 – Introdução e 8.2 – Doenças transmitidas por alimentos (DTA). Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/manual_saneamento_3ed_rev_p1.pdf

- ✓ **CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA:** Disponível em <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>
Volume nº 12 – Obesidade; **Volume nº 13** – Controle dos Cânceres do Colo de Útero e da Mama; **Volume nº 14** – Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, Cerebrovascular e Renal crônica. **Volume nº 15** – Hipertensão Arterial Sistêmica; **Volume nº 36** – Diabetes Mellitus; **Volume nº 17** – Saúde Bucal; **Volume nº 18** – HIV/AIDS, Hepatites e outras DST; **Volume nº 19** – Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idoso; **Volume nº 20** – Carência de Micronutrientes; **Volume nº 21** – Vigilância em Saúde; **Volume nº 23** – Saúde da Criança.
- ✓ **CONSTITUIÇÃO FEDERAL** – Artigos 196 a 200.
- ✓ **LEI FEDERAL 8.080/90** - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências e **DECRETO Nº 7.508/2011** - Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- ✓ **LEI FEDERAL 8.142/90** - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- ✓ **LEI FEDERAL 10.741/2003** - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso
- ✓ **LEI FEDERAL 8.069/90** - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- ✓ **LEI FEDERAL 11.350/2006** - Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências – alterada pela **LEI Nº 13.595/2018**.

2.02 – AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONHECIMENTOS GERAIS E BÁSICOS DA FUNÇÃO: 15 QUESTÕES

- ✓ Fatos Históricos, Geográficos, Políticos, Administrativos e Turísticos da Cidade de Divinolândia.
- ✓ Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Esportiva, Tecnológica, Cultural, Política e Social do Brasil e do Mundo, noticiados pela mídia nos últimos 12 meses anteriores à data de encerramento das inscrições;
- ✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função.
- ✓ Noções de serviços administrativos e municipais;
- ✓ Edificações e instalações, área externa, pisos, tetos, paredes e divisórias, portas e janelas;
- ✓ Temperatura, validade e condições dos alimentos;
- ✓ Qualidade higiênico-sanitária dos produtos alimentícios, doenças transmitidas por alimentos, estabelecimentos que os comercializam;
- ✓ Limpeza e sanitização das instalações, iluminação, ventilação, avaliação dos manipuladores – vestuário, asseio pessoal, hábitos higiênicos;
- ✓ Fluxo de produção: matéria-prima e insumos, manipulação dos alimentos, embalagens e rotulagens, armazenamento e transporte do produto final;
- ✓ Abastecimento de água potável, destino dos resíduos e controle de pragas;
- ✓ Higienização e limpeza de máquinas e equipamentos;
- ✓ O ato de fiscalizar: o fiscal sanitário, legislação e ação;
- ✓ Higiene, profilaxia e política sanitária;
- ✓ Lixo: separação, reciclagem, destino e prevenção;
- ✓ Diretrizes e princípios do SUS;
- ✓ Saneamento comunitário;
- ✓ Cargo e normas da ANVISA.
- ✓ Noções de Vigilância Epidemiológica e imunizações;
- ✓ Doenças de Notificação Compulsória.
- ✓ Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.
- ✓ Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- ✓ Lei Federal nº 8.142 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- ✓ Lei Federal nº 9605/98 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.



- ✓ Lei Federal nº 9.985/2000 - Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.
- ✓ Lei Federal nº 11.428/2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica.
- ✓ Decreto Federal nº 6514/08 - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.
- ✓ Código Florestal - Lei Federal nº 4.771 de 15/09/1965 e suas alterações.
- ✓ Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA (Resoluções nº 01/1986, 237/1997, 357/2005, 369/2006 e 429/2011).

2.03 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CONHECIMENTOS GERAIS E BÁSICOS DA FUNÇÃO: 15 QUESTÕES

- ✓ Fatos Históricos, Geográficos, Políticos, Administrativos e Turísticos da Cidade de Divinolândia.
- ✓ Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Esportiva, Tecnológica, Cultural, Política e Social do Brasil e do Mundo, noticiados pela mídia nos últimos 12 meses anteriores à data de encerramento das inscrições;
- ✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função.
- ✓ Habilidades, papéis, Memorando, Ofícios, Atendimento ao público, comunicação e desempenho;
- ✓ Princípios e sistemas de administração Municipal;
- ✓ Estrutura e funcionamento do serviço público no Município.
- ✓ Conceitos básicos de operação de microcomputadores;
- ✓ Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet;
- ✓ Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.

2.04 – AUXILIAR DE DENTISTA

CONHECIMENTOS GERAIS E BÁSICOS DA FUNÇÃO: 15 QUESTÕES

- ✓ Fatos Históricos, Geográficos, Políticos, Administrativos e Turísticos da Cidade de Divinolândia.
- ✓ Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Esportiva, Tecnológica, Cultural, Política e Social do Brasil e do Mundo, noticiados pela mídia nos últimos 12 meses anteriores à data de encerramento das inscrições;
- ✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função.
- ✓ Epidemiologia em saúde bucal; Levantamentos epidemiológicos em saúde bucal;
- ✓ Sistema de informação em saúde bucal;
- ✓ Anatomia e fisiologia bucal;
- ✓ Sistema de Trabalho e atendimento em saúde bucal;
- ✓ Organização de consultórios odontológicos;
- ✓ Equipamentos e instrumental, conservação e manutenção;
- ✓ Materiais odontológicos com uso em saúde coletiva;
- ✓ Ações coletivas em saúde bucal.
- ✓ Programas do SUS no atendimento aos pacientes e usuários.
- ✓ **LEI FEDERAL Nº 8.080/1990;**
- ✓ **LEI FEDERAL Nº 8.142/1990;**
- ✓ **DECRETO FEDERAL Nº 7.508/2011;** conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde.

2.05 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CONHECIMENTOS GERAIS E BÁSICOS DA FUNÇÃO: 15 QUESTÕES

- ✓ Fatos Históricos, Geográficos, Políticos, Administrativos e Turísticos da Cidade de Divinolândia.
- ✓ Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Esportiva, Tecnológica, Cultural, Política e Social do Brasil e do Mundo, noticiados pela mídia nos últimos 12 meses anteriores à data de encerramento das inscrições;
- ✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função.
- ✓ Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função.
- ✓ BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96 (art. 1º a 31). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, dez. 1996.
- ✓ _____. Lei Federal nº 8.069/90 (Artigos 53 a 59 e 136 a 137). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.
- ✓ _____. Constituição da República Federativa do Brasil (205 a 214). Diário Oficial da União, Brasília,



seção I, 05 out. 1988.

- ✓ _____. Lei Federal nº 13.005. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 jun. 2014.
- ✓ BRASIL. Ministério da Educação e Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil: introdução. Vol. 1. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- ✓ _____. Referencial curricular nacional para a educação infantil: formação pessoal e social. Vol. 2. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- ✓ _____. Referencial curricular nacional para a educação infantil: conhecimento de mundo. Vol. 3. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- ✓ Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. Secretaria de Educação Básica.
- ✓ – Brasília: MEC/SEB, 2010.
- ✓ CAMPOS, Maria Malta, ROSEMBERG, Fúlvia. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. Brasília: MEC/SEB, 2009.
- ✓ FOCHI, Paulo. Afinal, o que os bebês fazem no berçário? Comunicação, autonomia e saber-fazer de bebês em um contexto de vida coletiva. Porto Alegre: Penso, 2015.
- ✓ FRIEDMANN, Adriana. O brincar na educação infantil: observações, adequação e inclusão. São Paulo: Moderna, 2012.
- ✓ GOLDSCHMIED. Elinor.; JACKSON. Sonia. Educação de 0 a 3 anos: atendimento em creche. 2. ed. Porto Alegre: Grupo A, 2006.

2.06 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CONHECIMENTOS GERAIS E BÁSICOS DA FUNÇÃO: 15 QUESTÕES

- ✓ Fatos Históricos, Geográficos, Políticos, Administrativos e Turísticos da Cidade de Divinolândia.
- ✓ Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Esportiva, Tecnológica, Cultural, Política e Social do Brasil e do Mundo, noticiados pela mídia nos últimos 12 meses anteriores à data de encerramento das inscrições;
- ✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função.
- ✓ Assepsia e Antissepsia;
- ✓ Esterilização: úmida e a seco, agentes químicos;
- ✓ Microorganismos patogênicos: protozoários, fungos, bactérias, microbactérias e vírus;
- ✓ Sinais vitais;
- ✓ Saúde da mulher – Pré-natal, parto e puerpério;
- ✓ Prevenção do Câncer de Mama: Métodos contraceptivos. Climatério;
- ✓ Gravidez na Adolescência;
- ✓ Saúde da criança (Puericultura e Pediatria. Imunização);
- ✓ Saúde do Adolescente;
- ✓ Saúde do Adulto (Programas de hipertensão, diabetes, AIDS, Tuberculose e Hanseníase);
- ✓ Fundamentos de Enfermagem (Curativo, Sondagem, Inalação) Doenças Sexualmente Transmissíveis;
- ✓ Infecção Hospitalar;
- ✓ Medidas de higiene e segurança para o trabalhador de enfermagem;
- ✓ Emergências clínico-cirúrgicas e assistência de enfermagem;
- ✓ Primeiros Socorros (Traumas, Fraturas, Queimaduras);
- ✓ Enfermagens, Cálculos e Administração de Medicamentos;
- ✓ Código de Ética de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem (COREN)
- ✓ Conselho Federal de Enfermagem (COFEN).
- ✓ SUS – Sistema Único de Saúde – Princípios e Diretrizes/Ministério da Saúde.
- ✓ Guia de Vigilância em Saúde – vol. Único – atualizado.
- ✓ **LEI FEDERAL Nº 8.080/1990;**
- ✓ **LEI FEDERAL Nº 8.142/1990;**
- ✓ **DECRETO FEDERAL Nº 7.508/2011;** conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde.

2.07 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF

CONHECIMENTOS GERAIS E BÁSICOS DA FUNÇÃO: 15 QUESTÕES

- ✓ Fatos Históricos, Geográficos, Políticos, Administrativos e Turísticos da Cidade de Divinolândia.
- ✓ Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Esportiva, Tecnológica, Cultural, Política e Social do Brasil e do Mundo, noticiados pela mídia nos últimos 12 meses anteriores à data de



- encerramento das inscrições;
- ✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função.
 - ✓ Assepsia e Antissepsia;
 - ✓ Esterilização: úmida e a seco, agentes químicos;
 - ✓ Microorganismos patogênicos: protozoários, fungos, bactérias, microbactérias e vírus;
 - ✓ Sinais vitais;
 - ✓ Saúde da mulher – Pré-natal, parto e puerpério;
 - ✓ Prevenção do Câncer de Mama: Métodos contraceptivos. Climatério;
 - ✓ Gravidez na Adolescência;
 - ✓ Saúde da criança (Puericultura e Pediatria. Imunização);
 - ✓ Saúde do Adolescente;
 - ✓ Saúde do Adulto (Programas de hipertensão, diabetes, AIDS, Tuberculose e Hanseníase);
 - ✓ Fundamentos de Enfermagem (Curativo, Sondagem, Inalação) Doenças Sexualmente Transmissíveis;
 - ✓ Infecção Hospitalar;
 - ✓ Medidas de higiene e segurança para o trabalhador de enfermagem;
 - ✓ Emergências clínico-cirúrgicas e assistência de enfermagem;
 - ✓ Primeiros Socorros (Traumas, Fraturas, Queimaduras);
 - ✓ Enfermagens, Cálculos e Administração de Medicamentos;
 - ✓ Código de Ética de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem (COREN)
 - ✓ Conselho Federal de Enfermagem (COFEN).
 - ✓ SUS – Sistema Único de Saúde – Princípios e Diretrizes/Ministério da Saúde.
 - ✓ Guia de Vigilância em Saúde – vol. Único – atualizado.
 - ✓ **LEI FEDERAL Nº 8.080/1990;**
 - ✓ **LEI FEDERAL Nº 8.142/1990;**
 - ✓ **DECRETO FEDERAL Nº 7.508/2011;** conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde.

2.08 – MOTORISTA

CONHECIMENTOS GERAIS E BÁSICOS DA FUNÇÃO: 15 QUESTÕES

- ✓ Fatos Históricos, Geográficos, Políticos, Administrativos e Turísticos da Cidade de Divinolândia.
- ✓ Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Esportiva, Tecnológica, Cultural, Política e Social do Brasil e do Mundo, noticiados pela mídia nos últimos 12 meses anteriores à data de encerramento das inscrições;
- ✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função.
- ✓ Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional, ética da responsabilidade, da humanidade.
- ✓ Direitos e Deveres Individuais e Coletivos;
- ✓ Relações Humanas no trabalho;
- ✓ Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral;
- ✓ Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC – Equipamentos de Proteção Coletiva;
- ✓ Conhecimento das Máquinas, Ferramentas, Equipamentos e Utensílios;
- ✓ Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais;
- ✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função;
- ✓ Noções de trânsito.
- ✓ Noções básicas de mecânica Diesel, Etanol e Gasolina.
- ✓ Operação e direção de veículos.
- ✓ Serviços básicos de manutenção.
- ✓ Equipamentos de proteção.
- ✓ Leis e sinais de trânsito.
- ✓ Segurança no transporte de crianças.
- ✓ Manual de Formação de Condutores Veicular.
- ✓ **LEI FEDERAL Nº 9.503** de 23/09/1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l9503.htm

RESOLUÇÃO CONTRAN 160 - Anexo II - Leis e sinais de trânsito. Disponível em http://www.denatran.gov.br/download/Resolucoes/RESOLUCAO_CONTRAN_160.pdf



CONTEÚDO PROVA PRÁTICA:

Serão considerados os seguintes critérios e será atribuída a seguinte pontuação:

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO | | | | |
|---|----------|------------|------------|----------|
| 1) Demonstração de conhecimento específico para o desempenho da função. Tarefas: Livre circulação, execução de manobra e reposição do veículo ao local de origem. De acordo com a tarefa proposta, serão atribuídas as seguintes pontuações: | | | | |
| LIVRE CIRCULAÇÃO | | | | |
| Uso do cinto de segurança | 5 pontos | - | - | 0 pontos |
| Condução do veículo em área plana de forma adequada | 5 pontos | 2,5 pontos | 01 ponto | 0 pontos |
| Condução do veículo em active de forma adequada | 5 pontos | 2,5 pontos | 01 ponto | 0 pontos |
| Condução do veículo em declive de forma adequada | 5 pontos | 2,5 pontos | 01 ponto | 0 pontos |
| Utilização da aceleração de forma adequada | 5 pontos | 2,5 pontos | 01 ponto | 0 pontos |
| Utilização das marchas de forma adequada | 5 pontos | 2,5 pontos | 01 ponto | 0 pontos |
| Utilização dos freios de forma adequada | 5 pontos | 2,5 pontos | 01 ponto | 0 pontos |
| Respeito ao limite de velocidade e sinalização das vias | 5 pontos | 2,5 pontos | 01 ponto | 0 pontos |
| EXECUÇÃO DAS MANOBRAS / TAREFA | | | | |
| Execução dos movimentos e manobras de forma correta | 5 pontos | 4 pontos | 2,5 pontos | 0 pontos |
| Execução da tarefa solicitada com sucesso | 5 pontos | 4 pontos | 2,5 pontos | 0 pontos |
| RETORNO / BALIZA DO VEÍCULO AO LOCAL DE ORIGEM | | | | |
| Execução da baliza de forma correta | 5 pontos | 4 pontos | 2,5 pontos | 0 pontos |
| Travamento do acessório e desligamento do veículo de forma correta | 5 pontos | 4 pontos | 2,5 pontos | 0 pontos |
| Máximo de pontos se a execução da prova prática for integralmente correta: 60 pontos | | | | |

2.09 – TÉCNICO DE FARMÁCIA

CONHECIMENTOS GERAIS E BÁSICOS DA FUNÇÃO: 15 QUESTÕES

- ✓ Fatos Históricos, Geográficos, Políticos, Administrativos e Turísticos da Cidade de Divinolândia.
- ✓ Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Esportiva, Tecnológica, Cultural, Política e Social do Brasil e do Mundo, noticiados pela mídia nos últimos 12 meses anteriores à data de encerramento das inscrições;
- ✓ Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função.
- ✓ Preparo de drogas de acordo com fórmulas preestabelecidas ou necessidades urgentes;
- ✓ Fracionamento, armazenamento e distribuição de medicamentos;
- ✓ Manutenção de estoques;
- ✓ Controle de compras;
- ✓ Princípio ativo dos fármacos: atuação dos fármacos no organismo, indicações e contraindicações;
- ✓ Posologia;
- ✓ Efeitos colaterais;
- ✓ Aspectos gerais da farmacologia;
- ✓ Farmácia ambulatorial e hospitalar: dispensação de medicamentos, previsão, estocagem e conservação de medicamentos.
- ✓ Conduta para com o paciente;
- ✓ Farmacologia: noções básicas de farmacologia geral de medicamentos que atuam em vários sistemas, em vários aparelhos e de psicofarmacologia;
- ✓ Noções básicas de PMSZ1804, página 62 farmacotécnica: pesos e medidas;
- ✓ Formas farmacêuticas;
- ✓ Cálculos em farmácia;
- ✓ Nomenclatura de fármacos;
- ✓ Preparo de soluções não estéreis e estéreis;
- ✓ Portaria SVS/MS nº 344/98 (capítulos de notificação e receitas).
- ✓ RDC nº 20/2011 – ANVISA;
- ✓ RDC nº 44/2009 – ANVISA;
- ✓ RDC nº 80/2006 – ANVISA;
- ✓ RDC nº 67/2007, anexo VI – ANVISA.
- ✓ BRASIL. Lei Federal 8.080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde.
- ✓ BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro nos Sistema Único de Saúde.
- ✓ Guia de Vigilância em Saúde – vol. único 2017



ENSINO SUPERIOR

CONTEÚDOS COMUNS PARA OS CARGOS DESTA ESCOLARIDADE

LÍNGUA PORTUGUESA: 10 QUESTÕES

Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Noções de fonologia. Acentuação Gráfica: emprego dos sinais de pontuação. Concordância Verbal. Concordância Nominal. Regência Verbal. Regência Nominal. Funções Sintáticas / Uso dos Pronomes. Funções e Análise/Uso das Conjunções. Funções e Análise / Uso dos Artigos. Funções e Análise/Uso dos Adjetivos. Funções e Análise/Uso dos Numerais. Gêneros Discursivos (Produção Textual). Análise Linguística.

Referências Bibliográficas: Acordo ortográfico da Língua Portuguesa - Senado Federal, 2013 (<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/508145/000997415.pdf?sequence=1>). Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Domingos Paschoal Cegalla (Companhia Editora Nacional, 2000). Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publfolha, 2011). Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>). **Sites para estudo do conteúdo:** www.brasilecola.com.br/portugues, www.portugues.com.br, www.soportugues.com.br, www.conjugacao.com.br.

MATEMÁTICA: 05 QUESTÕES

Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Resolução de situações problema.

INFORMÁTICA: 05 QUESTÕES

- ✓ Conhecimentos sobre princípios básicos de informática:
- ✓ Microsoft Windows 7 (Seven ou superior);
- ✓ Microsoft Office 2007 ou superior: Word, Excel, Power Point;
- ✓ Navegadores de Internet: Internet Explorer e Google Chrome. Versão 2007 e/ou versão atualizada.
- ✓ Correio eletrônico (webmail).
- ✓ Conceitos básicos de software e hardware.
- ✓ Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios).
- ✓ Noções básicas de análise e armazenamento de dados.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA CADA FUNÇÃO

3.01 – DENTISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA FUNÇÃO E LEGISLAÇÃO: 20 QUESTÕES

- ✓ Anatomia: osteologia, miologia, pares cranianos, vascularização e fâscias da cabeça e pescoço, espaços teciduais potenciais, articulação temporomandibular e seios da dura-máter.
- ✓ Clínica cirúrgica: pré e pós- operatório, anestesia local, exodontia, cirurgia pré-protética, hemorragia e hemostasia, dentes inclusos, complicações buccossinusais, fraturas faciais, traumatologia, cirurgia da articulação temporomandibular, cirurgia ortognática, infecções odontogênicas, alterações de desenvolvimento das estruturas orais e periorais, hiperplasias e neoplasias benignas, lesões pré-malignas, neoplasias malignas, neoplasias odontogênicas, cistos odontogênicos, cistos não odontogênicos, lesões pulpoperiapicais, infecções bacterianas, virais e micóticas, injúrias físicas e químicas da cavidade oral, patologia das glândulas salivares, doenças dos ossos e das articulações, principais manifestações das doenças dos sistemas específicos e distração osteogênica.
- ✓ Farmacologia: vias de introdução dos medicamentos, absorção, biotransformação, eliminação, anestésicos locais, vasoconstrictores, analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos.
- ✓ Radiologia oral e maxilofacial: radiografias dentárias, panorâmicas e extraorais, interpretação radiográfica, lesões radiolúcidas dos maxilares, lesões radiopacas dos maxilares, lesões radiolúcidas e radiopacas dos maxilares.

LEGISLAÇÃO:

- ✓ Constituição Federal 1988, Título VIII - Da Ordem Social, Seção II Da Saúde.
http://conselho.saude.gov.br/web_sus20anos/20anossus/legislacao/constituicaofederal.pdf
- ✓ Lei orgânica de saúde nº 8.080/90
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm
- ✓ Lei orgânica de saúde nº 8.142/90
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm
- ✓ Decreto Federal nº 7.508/11 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor



sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm

- ✓ Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 - Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria, no âmbito do SUS.
<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1995/decreto-1651-28-setembro-1995-431764-publicacaooriginal-1-pe.html>
- ✓ Portaria nº 2436/17 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html
- ✓ Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/96 01/96, de 05 de novembro de 1996.
<http://conselho.saude.gov.br/legislacao/nobsus96.htm>
- ✓ Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - Manual de Gestão e Gerenciamento
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ManualRenast06.pdf>
- ✓ Portaria GM/MS nº 95, de 26 de janeiro de 2001 - Cria a Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS-SUS 01/2001
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2001/prt0095_26_01_2001.html
- ✓ SOMASUS - Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde
<http://somasus.saude.gov.br/somasus/redirect!tamanhoTela.action>
- ✓ Gestão do SUS – Programa Assistencial
<http://portalms.saude.gov.br/gestao-do-sus/programacao-regulacao-controle-e-financiamento-da-mac/programacao-assistencial>
- ✓ Gestão do SUS – Regulação e legislações associadas
<http://portalms.saude.gov.br/gestao-do-sus/programacao-regulacao-controle-e-financiamento-da-mac/regulacao>
- ✓ Políticas de Equidade em Saúde e legislações associadas
<http://portalms.saude.gov.br/participacao-e-controle-social/gestao-participativa-em-saude/politicas-de-equidade-em-saude>

3.02 – MÉDICO CLÍNICO GERAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA FUNÇÃO E LEGISLAÇÃO: 20 QUESTÕES

- ✓ Constituição Federal 1988, Título VIII - Da Ordem Social, Seção II Da Saúde.
http://conselho.saude.gov.br/web_sus20anos/20anosus/legislacao/constituicaofederal.pdf
- ✓ Lei orgânica de saúde nº 8.080/90
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm
- ✓ Lei orgânica de saúde nº 8.142/90
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm
- ✓ Decreto Federal nº 7.508/11 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm
- ✓ Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 - Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria, no âmbito do SUS.
<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1995/decreto-1651-28-setembro-1995-431764-publicacaooriginal-1-pe.html>
- ✓ Portaria nº 2436/17 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html
- ✓ Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/96 01/96, de 05 de novembro de 1996.
<http://conselho.saude.gov.br/legislacao/nobsus96.htm>
- ✓ Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - Manual de Gestão e Gerenciamento
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ManualRenast06.pdf>
- ✓ Portaria GM/MS nº 95, de 26 de janeiro de 2001 - Cria a Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS-SUS 01/2001
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2001/prt0095_26_01_2001.html
- ✓ SOMASUS - Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde
<http://somasus.saude.gov.br/somasus/redirect!tamanhoTela.action>
- ✓ Gestão do SUS – Programa Assistencial



<http://portalms.saude.gov.br/gestao-do-sus/programacao-regulacao-controle-e-financiamento-da-mac/programacao-assistencial>

- ✓ Gestão do SUS – Regulação e legislações associadas
<http://portalms.saude.gov.br/gestao-do-sus/programacao-regulacao-controle-e-financiamento-da-mac/regulacao>
- ✓ Políticas de Equidade em Saúde e legislações associadas
<http://portalms.saude.gov.br/participacao-e-controle-social/gestao-participativa-em-saude/politicas-de-equidade-em-saude>

CONHECIMENTOS DA FUNÇÃO:

- ✓ A consulta médica;
- ✓ O uso e a interpretação de dados laboratoriais;
- ✓ Princípios de farmacoterapia;
- ✓ Reações adversas a drogas;
- ✓ Terapia medicamentosa;
- ✓ Diagnósticos e Tratamentos de: Micoses superficiais, Intoxicações comuns, Erisipela. Rinite, sinusite, otite e amigdalite, Infecções respiratórias,
- ✓ Doenças bronco – pulmonares obstrutivas,
- ✓ Hipertensão arterial sistêmica, Insuficiência coronariana, Insuficiência cardíaca congestiva,
- ✓ Diabetes Mellitus,
- ✓ Infecção urinária,
- ✓ Poliartrites,
- ✓ Diarréias,
- ✓ Anemias,
- ✓ Esofagite,
- ✓ Gastrite e Doença Ulcerosa Péptica,
- ✓ Hepatites,
- ✓ Parasitoses intestinais, Lombociatalgias,
- ✓ Ansiedade,
- ✓ Depressão,
- ✓ Doenças sexualmente transmissíveis (DST),
- ✓ Leptospirose e Dengue;
- ✓ Emergência psiquiátrica.
- ✓ Código de Ética Médica.
- ✓ Diretrizes e bases da implantação do SUS.
- ✓ Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde.
- ✓ Indicadores de nível de saúde da população.
- ✓ Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética do Profissional.
- ✓ Saúde da criança, mulher, adulto e idoso;
- ✓ Doenças sexualmente transmissíveis;
- ✓ Doenças crônico degenerativas;
- ✓ Doenças infecto-contagiosas e parasitárias;
- ✓ Doenças metabólicas;
- ✓ Cirurgia geral;
- ✓ Educação em saúde;
- ✓ Princípios de medicina social e preventiva;
- ✓ Antibioticoterapia;
- ✓ Atendimento de emergência;
- ✓ Choque;
- ✓ Hipertensão arterial sistêmica; afecções cardíacas; Preenchimento de declaração de óbito.

3.03 – MÉDICO PEDIATRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA FUNÇÃO E LEGISLAÇÃO: 20 QUESTÕES

- ✓ Constituição Federal 1988, Título VIII - Da Ordem Social, Seção II Da Saúde.
http://conselho.saude.gov.br/web_sus20anos/20anossus/legislacao/constituicaofederal.pdf
- ✓ Lei orgânica de saúde nº 8.080/90
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm
- ✓ Lei orgânica de saúde nº 8.142/90
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm
- ✓ Decreto Federal nº 7.508/11 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde



e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm

- ✓ Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 - Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria, no âmbito do SUS.
<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1995/decreto-1651-28-setembro-1995-431764-publicacaooriginal-1-pe.html>
- ✓ Portaria nº 2436/17 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html
- ✓ Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/96 01/96, de 05 de novembro de 1996.
<http://conselho.saude.gov.br/legislacao/nobsus96.htm>
- ✓ Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - Manual de Gestão e Gerenciamento
<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ManualRenast06.pdf>
- ✓ Portaria GM/MS nº 95, de 26 de janeiro de 2001 - Cria a Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS-SUS 01/2001
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2001/prt0095_26_01_2001.html
- ✓ SOMASUS - Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde
<http://somasus.saude.gov.br/somasus/redirect!tamanhoTela.action>
- ✓ Gestão do SUS – Programa Assistencial
<http://portalms.saude.gov.br/gestao-do-sus/programacao-regulacao-controle-e-financiamento-da-mac/programacao-assistencial>
- ✓ Gestão do SUS – Regulação e legislações associadas
<http://portalms.saude.gov.br/gestao-do-sus/programacao-regulacao-controle-e-financiamento-da-mac/regulacao>
- ✓ Políticas de Equidade em Saúde e legislações associadas
<http://portalms.saude.gov.br/participacao-e-controle-social/gestao-participativa-em-saude/politicas-de-equidade-em-saude>

CONHECIMENTOS DA FUNÇÃO:

- ✓ Avaliação do crescimento e desenvolvimento.
- ✓ Aleitamento materno.
- ✓ Alimentação nos dois primeiros anos de vida.
- ✓ Imunizações.
- ✓ Afecções cardiorrespiratórias.
- ✓ Afecções do aparelho digestivo.
- ✓ Afecções do aparelho genito urinário.
- ✓ Doenças infecciosas e parasitárias.
- ✓ Encefalopatias crônicas não evolutivas.
- ✓ Tumores do SNC na infância e hipertensão intracraniana – Epilepsia;
- ✓ Anemias.
- ✓ Adolescência e puberdade.
- ✓ Doenças exantemáticas.
- ✓ Choque na infância.
- ✓ Insuficiência respiratória aguda na infância.
- ✓ Asma aguda na infância.
- ✓ Insuficiência cardíaca na infância.
- ✓ Hipertensão arterial na infância.
- ✓ Insuficiência hepática aguda na infância.
- ✓ Insuficiência renal aguda na infância.
- ✓ Hemorragia digestiva na infância.
- ✓ Maus tratos em pacientes pediátricos.
- ✓ Convulsão no período neonatal e na infância.
- ✓ Distúrbios metabólicos no período neonatal e na infância. Desidratação e hidratação venosa na infância.
- ✓ Urticária, angioedema e anafilaxia na infância.
- ✓ Quedas e traumas em pacientes pediátricos.
- ✓ Intoxicações em pacientes pediátricos.
- ✓ Procedimentos de urgência.

3.04 – PROFESSOR PEB I

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA FUNÇÃO E LEGISLAÇÃO: 20 QUESTÕES

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2018. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf>>.



CURTO, L.M.; MURILLO, M.M.; TEIXIDÓ, MM. Escrever e ler: como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e ler. Porto Alegre: Artmed, 2000. Volume I.

LERNER, D. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.

SMOLE, K.; DINIZ, M.I. Ler e escrever e resolver problemas. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001.

LEGISLAÇÃO:

- ✓ **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL** promulgada em 5 de outubro de 1988 - Artigos: do 5º ao 16º; 37º a 41º; 59º a 69º; 205º a 214º; 226º a 230º;
- ✓ **LEI FEDERAL Nº 8.069/90**; Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; e suas alterações, especificamente os artigos: 1º ao 6º, 15 ao 18 e 53 ao 59; 60 ao 69; 208; 232 e 245;
- ✓ **LEI FEDERAL Nº 9.394/96**; Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e suas alterações;
- ✓ **LEI FEDERAL Nº 11.494/07**; Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- ✓ **LEI FEDERAL Nº 13.005/14** - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.
- ✓ **PARECER CNE/CEB Nº 07/10 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/10**; Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;
- ✓ **PARECER CNE/CEB Nº 13/09 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/09**; Institui as Diretrizes Operacionais para atendimento educacional especializado na educação básica modalidade educação especial.
- ✓ **BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf>

3.05 – PSICOPEDAGOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA FUNÇÃO E LEGISLAÇÃO: 20 QUESTÕES

- ✓ BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.
- ✓ BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990.
- ✓ BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 29/12/1990.
- ✓ BRASIL. Ministério da Saúde - Portaria nº 2488/GM, de 21.10.2011, p. no DOU, Seção 1, de 24.10.2011 – aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para Estratégia Saúde da Família – ESF e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS; revoga a Portaria nº 648/GM, de 28.3.2006;
- ✓ BRASIL. Ministério da Saúde - Portaria nº 2.226/GM, de 18.9.2009, rep. no DOU, Seção 1, de 20.11.2009: institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
- ✓ BRASIL. Ministério da Saúde - Portaria nº 340/GM, de 04.03.2013, Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).
- ✓ Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
- ✓ BRASIL. Ministério da Saúde - Portaria Interministerial nº 2087/MS/MEC, de 1º.9.2011, rep. DOU, Seção 1, de 21.9.11: institui o Programa Valorização do Profissional da Atenção Básica;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA FUNÇÃO: 10 QUESTÕES

- ✓ Conceitos da Psicopedagogia: níveis constitutivos e aprendizagem; Psicopedagogia no âmbito clínico e institucional: fracasso escolar: causas internas e externas das dificuldades de aprendizagem, âmbitos de atuação preventiva e terapêutica; Diagnóstico dos problemas de aprendizagem: instrumentos, métodos e técnicas de investigação utilizados na área da Psicopedagogia no Brasil; Intervenção em Psicopedagogia: hipótese diagnóstica, devolução, evolução, tratamento e encaminhamentos; Desenvolvimento: desenvolvimento cognitivo e afetivo a partir dos estudos de Piaget.
- ✓ FERNÁNDEZ, Alicia. A inteligência aprisionada: abordagem psicopedagógica clínica da criança e sua família. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991.;
- ✓ FERNÁNDEZ, Alicia. Os idiomas do aprendente: análise das modalidades ensinantes com famílias, escolas e meios de comunicação. Porto Alegre: Artmed, 2001;
- ✓ PAÍN, Sara. Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992;
- ✓ WADSWORTH, Barry. Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget: fundamentos do construtivismo. São Paulo: Pioneira, 2000;
- ✓ WEISS, Maria Lúcia Lemme. Psicopedagogia clínica: uma visão diagnóstica dos problemas de aprendizagem escolar. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.